

PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.

CNPJ – 37.021.136/0001-98 - NIRE nº 52.20095336-5

29ª. Alteração do Contrato Social



Ementa:

- 1) *Da Cisão Parcial com Retirada dos Imóveis e Redução do Capital;*
- 2) *Aumento de Capital Social com Reservas;*
- 3) *Da Alteração da Cláusula 4ª do Capital Social;*
- 4) *Consolidação do contrato social.*

Pelo presente instrumento particular de alteração do Contrato social, os sócios infra qualificados:

- 1 - **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação total de bens, agropecuarista e industrial, portador da CI/RG n.º 1.903.992 2ª Via expedida pelo DGPC/GO em 05/07/1996, e do CPF(MF) n.º 467.413.801-91, residente e domiciliado na Rua GV – 30, Qd. 42, Lote 01, Residencial Granville, CEP. 74.366-068, Goiânia – GO., natural de Goiânia – GO., nascido em 05/02/1972;
- 2 - **LUIZ ANTONIO CARVALHO**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CPF nº 051.213.928-85 e CI-RG nº 7.940.183-1 expedido pela SSP/SP em 19/11/2007, residente à Rua Costa Aguiar, nº. 1279, Apto 72, Ipiranga, CEP 04204-001, São Paulo - SP., natural de São Paulo-SP, nascido em 21/03/1961;
- 3 - **DANILLO LISBOA MATTOS**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, diretor comercial, inscrito no CPF nº 796.655.941-68 e CI-RG nº 3226037 2ª Via expedida pela SESP/GO em 18/02/1994, natural de Goiânia - GO., nascido em 31/03/1977, residente à Av. Pedro Paulo de Souza, nº 1235, Qd. HC3, Lt. Area 01, BI Bem Estar B, Apto 702, Setor Goiânia 2, CEP 74663-520, Goiânia – GO.

Únicos sócios quotistas participantes da sociedade empresária: **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.021.136/0001-98, estabelecida à Avenida Conde Matarazzo, nº1300, e extensão nos **ANEXO I** à Rua 14, Qd. 92, nº 182, e, no **ANEXO II** à Rua 12, Qd. 99, nº 295, Setor Santos Dumont,



Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.463-360, com contrato social registrado na JUCEG sob o NIRE nº 52.20095336-5 em 10/10/1991; e, alterações posteriores sendo: primeira alteração, em 30/10/1992, sob o nº 52920230105; segunda alteração, em 21/09/1993, sob o nº 52930510704; terceira alteração, em 02/03/1994, sob o nº 52940142970; quarta alteração, em 04/07/1994, sob o nº 52940389967; quinta alteração, em 14/11/1995, sob o nº 52950756253; sexta alteração, em 20/05/1996, sob o nº 52960363254; sétima alteração, em 31/05/1996, sob o nº 52960397361; oitava alteração, em 06/01/1997, sob o nº 52970026218; nona alteração, em 22/08/2000, sob o nº 52000657042; décima alteração, em 07/02/2004, sob o nº 52040133524; décima primeira alteração, em 14/09/2007, sob o nº 52071071105; décima segunda alteração, em 13/11/2008, sob o nº 52081515901; décima terceira alteração, em 13/04/2009, sob o nº 52090536002; décima quarta alteração, em 10/03/2010, sob o nº 52100359957; décima quinta alteração, em 24/07/2013, sob o nº 52131211145; décima sexta alteração, em 30/09/2013, sob o nº 52131786539; décima sétima alteração, em 30/10/2013, sob o nº 52132002035; e décima oitava alteração, em 14/12/2013, sob o nº 52132299321; e décima nona alteração, em 05/5/2014, sob o nº 52140815465, e vigésima alteração, em 03/10/2014, sob o nº 52141751894, vigésima primeira alteração, em 25/11/2014, sob o nº 52142219983, vigésima segunda alteração em 26/03/2015 sob nº 52150416059, vigésima terceira alteração em 25/09/2015 sob nº 5215150289-7, vigésima quarta alteração em 10/04/2017 sob nº 5220095336-5, vigésima quinta alteração em 15/09/2017 sob nº 20174567367, vigésima sexta alteração em 26/04/2018 sob nº 20180397516, vigésima sétima alteração em 22/08/2018 sob nº 20180742680, e, vigésima oitava alteração em 12/07/2019 sob nº 20190614439 têm entre si, justos e acordados as disposições da presente alteração do contrato social, com as seguintes alterações e consolidação, como segue:

I. DA APROVAÇÃO DA CISÃO PARCIAL COM RETIRADA DOS IMÓVEIS E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

- 1.1. Neste ato, os sócios cotistas supra qualificados em unanimidade, aprovam o **Laudo de Avaliação** elaborado pela empresa nomeada RINETTO Contabilidade SS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 04.551.971/0001-80, na forma do **ANEXO II**, bem como, o **Protocolo e Justificativa da Cisão Parcial**, composto ao **ANEXO I**, que ficam fazendo parte integrantes da presente; cujo processo implicará na cisão parcial com a versão parcial do patrimônio da empresa Cindida **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**, supra

Alberto:

Daniel:

Luiz:

M



qualificada, para à empresa receptora da cisão **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, registrada na Junta Comercial do estado de Goiás, sob o número N° 5220224391-8, em 30/09/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.614.056/0001-85, com sede na Av. Conde Matarazzo, nº 1300, Quadra. 100, Lote 07, 1º Andar, Sala 22, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-360, Goiânia – GO;

- 1.2. Aprovada a cisão parcial, neste ato o sócio **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO** supra qualificado, terá a redução parcial no valor da participação no patrimônio da empresa Cindida **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**, com a versão do valor do patrimônio a que tem direito na cisão parcial, onde serão vertidos da empresa Cindida para a empresa Receptora **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, os seguintes bens a seguir descritos e caracterizados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BEM E DIREITOS	VALOR R\$
01	Um lote de terras para construção urbana, N° 01, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 474,70m ² , medindo e confrontando 20,00 metros pela frente, 17,25 metros de fundo; 17,25 metros pela lateral direita; 20,00 metros pela lateral esquerda, e 9,98 metros de chanfrado dividindo com os lotes nº 22 e 02 e a Rua 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.311 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
02	Um lote de terras para construção urbana, N° 02, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,72m ² , medindo e confrontando 22,13 metros pela frente, 25,50 metros de fundo; 30,00 metros pela lateral direita; e 17,25 metros pela lateral esquerda dividindo com os lotes nº 22, 03 e 01; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.312 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
03	Um lote de terras para construção urbana, N° 03, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont,	

Fls 0126
 Proc. Nº 093/2022
 Ass. [assinatura]

	n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 30,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 20, 04 e 02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.313 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
04	Um lote de terras para construção urbana, Nº 04, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 19, 05 e 03; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.314 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
05	Um lote de terras para construção urbana, Nº 05, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 18, 06 e 04; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.315 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
06	Um lote de terras para construção urbana, Nº 06, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 07, 07 e 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.316 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
07	Um lote de terras para construção urbana, Nº 07, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda,	111.365,00

Alberto: [assinatura]
 Danilo: [assinatura]
 Luiz: [assinatura]



	dividindo com os lotes nº 16, 08 e 06; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.317 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
08	Um lote de terras para construção urbana, Nº 08, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 15, 09 e 07; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.318 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
09	Um lote de terras para construção urbana, Nº 09, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 14, 10 e 08; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.319 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
10	Um lote de terras para construção urbana, Nº 10, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 545,44m ² , medindo e confrontando 10,00 metros pela frente, 16,47 metros de fundo; 36,20 metros pela lateral direita; 30,47 metros pela lateral esquerda e 7,21 metros chanfrado, dividindo com os lotes nº 09, 11 e 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.320 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
11	Um lote de terras para construção urbana, Nº 11, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 547,50m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 36,80 metros pela lateral direita; 36,20 metros pela lateral esquerda, dividindo com os lotes nº 09, 14, 12 e 10; Adquirido e registrado conforme o	111.365,00

Alberto:

Danilo:

Luiz:



	registro nº. R-5 da matrícula 17.321 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
12	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 556,12m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,02 metros de fundo; 37,35 metros pela lateral direita; 36,80 metros pela lateral esquerda, dividindo com os lotes nº 14, 13 e 11; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.322 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
13	Um lote de terras para construção urbana, Nº 13, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 523,68m ² , medindo e confrontando 10,00 metros pela frente; 13,49 metros de fundo; 32,89 metros pela lateral direita; 37,35 metros pela lateral esquerda e, 6,93 metros de chanfrado, dividindo com os lotes nº 14; c/a Rua 14 e c/o Lote nº 12 Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.323 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
14	Um lote de terras para construção urbana, Nº 14, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 09, 15, 11, 12 e 13; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.324 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
15	Um lote de terras para construção urbana, Nº 15, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 08, 16, 14; Adquirido e	111.365,00

Alberto:
Danilo:
Lote:



	registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.325 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
16	Um lote de terras para construção urbana, Nº 16, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 07, 17, 15; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.326 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
17	Um lote de terras para construção urbana, Nº 17, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 06, 18, 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.327 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
18	Um lote de terras para construção urbana, Nº 18, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 05, 19, 17; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.328 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
19	Um lote de terras para construção urbana, Nº 19, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 04, 20, 18; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.329 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00



20	Um lote de terras para construção urbana, Nº 20, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 03, 21, 19; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.330 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
21	Um lote de terras para construção urbana, Nº 21, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 512,73m ² , medindo e confrontando 12,30 metros pela frente; 30,00 metros de fundo; 12,30 metros pela lateral direita e 30,00 pela lateral esquerda e, 8,66 metros chanfrado, dividindo com o lote nº 22, c/Rua 5 e c/o lote nº 20; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.331 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
22	Um lote de terras para construção urbana, Nº 22, da quadra 92, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,72m ² , medindo e confrontando 22,13 metros pela frente; 25,50 metros de fundo; 17,25 metros pela lateral direita e 30,00 pela lateral esquerda e, 8,66 metros chanfrado, dividindo com os lotes nº 02, 01 e 21; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.332 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
23	Um lote de terras para construção urbana, Nº 01, da quadra 100, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 474,70m ² , sendo 20,00m pela Rua 05; 9,98m de chanfrado; 20,00m pela Rua 14; 17,25m pela linha que divide com o lote 02; e 17,25m pela linha que divide com o lote 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.605 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
24	Um lote de terras para construção urbana, Nº 02, da	

Alberto:

Domingo:

Lutz:



	quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,721m ² , sendo 22,13m pela Rua 14; 25,50m pela linha do fundo, com o lote 16; 30,00m pelo lado direito, com o lote 03; 17,25m pelo lado esquerdo, com o lote 01; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.606 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
25	Um lote de terras para construção urbana, Nº 03, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 14; 30,00m pelo lado direito, com o lote 04; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.607 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
26	Um lote de terras para construção urbana, Nº 04, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 13; 30,00m pelo lado direito, com o lote 05; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 03; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.608 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
27	Um lote de terras para construção urbana, Nº 05, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 12; 30,00m pelo lado direito, com o lote 06; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 04; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.609 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
28	Um lote de terras para construção urbana, Nº 06, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 11;	

Alberto:

Benito:

Lutz:



	30,00m pelo lado direito, com o lote 07 e 08; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.610 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
29	Um lote de terras para construção urbana, Nº 07, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 626,52m ² , sendo 10,05m de frente pela Rua Conde Matarazo; 16,64m de fundos com o lote 06; 40,70m pelo lado direito, com o lote 08; 32,00m pelo lado esquerdo, com a Rua 14; 7,21m de chanfrado; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.611 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
30	Um lote de terras para construção urbana, Nº 08, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 614,475m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 15,02m de fundos com os lotes 06 e 11; 41,23m pelo lado direito, com o lote 09; 40,70m pelo lado esquerdo, com o lote 07; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.612 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
31	Um lote de terras para construção urbana, Nº 09, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 623,475m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 15,02m de fundos com os lotes 11; 41,90m pelo lado direito, com o lote 10; 41,23m pelo lado esquerdo, com o lote 08; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.613 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
32	Um lote de terras para construção urbana, Nº 10, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 564,70m ² , sendo 10,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 13,32m de	

Alberto:

Danilo:

Idir:

0133
 Fls _____
 Proc. Nº 023/2022
 Ass. [assinatura]

	fundos com os lotes 11; 37,417m pelo lado direito, com o lote 12; 41,90m pelo lado esquerdo, com o lote 09; 6,93m de chanfrado; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.614 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
33	Um lote de terras para construção urbana, Nº 11, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 06; 30,00m pelo lado direito, com o lote 12; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 08, 09 e 10; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.615 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
34	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 05; 30,00m pelo lado direito, com o lote 13; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 11; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.616 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
35	Um lote de terras para construção urbana, Nº 13, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 04; 30,00m pelo lado direito, com o lote 14; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 12; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.617 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
36	Um lote de terras para construção urbana, Nº 14, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 03; 30,00m pelo lado direito, com o lote 15; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 13; Adquirido e registrado	87.000,00

[assinatura]

Alberto:

[assinatura]

Danilo:

[assinatura]

Luiz:

[assinatura]

Fls 0134
 Proc. Nº 093/2022
 Ass. [assinatura]

	conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.618 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
37	Um lote de terras para construção urbana, Nº 15, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 512,73 ² , sendo 12,30m pela Rua 12; 8,66m chanfrado; 12,00m pela Rua 05; 30,00m com o lote 16; 30,00m pela linha que divide com o lote 14; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.619 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
38	Um lote de terras para construção urbana, Nº 16, da quadra 100, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,721m ² , sendo 17,25m pelo lado direito com o lote 01; 22,13m pela linha de frente com a Rua 05; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 15; 25,00 de fundo com o lote 02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.620 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
39	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 102, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 420,00m ² , medindo pela citada Rua 12, 14,00 metros de frente; pela linha de fundo, dividindo com o lote 07, 14,00 metros; pelo lado direito dividindo com o lote nº 13, 30,00 metros; e, pela linha do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 11, 30,00 metros; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 16.725 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	19.079,00
40	Um lote de terras para construção urbana, Nº 01/15, da quadra 24, sito à Av. Castelo Branco, no BAIRRO IPIRANGA, n/ capital, com área de 6.286,04m ² , medindo: 51,993m de frente; 50,00m pela linha de fundo com a Rua São Vicente de Paulo; 102,852m pelo lado direito com a Avenida Pirineus; 88,55 pelo lado esquerdo com a Rua Aquidaban; 6,778m pela linha curva com da Rua Aquidaban com a Avenida Castelo Branco; 6,296m pela linha curva da Avenida Castelo Branco com a	2.490.000,00

[assinatura]

Alberto:

[assinatura]

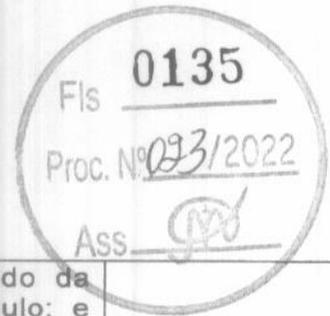
Danielle:

[assinatura]

Luiz:

[assinatura]

[assinatura]



	Avenida dos Pirineus; 7,07m pela linha chanfrado da Rua Aquidaban com a Rua São Vicente de Paulo; e 7,07m pela linha de chanfrado da Rua São Vicente de Paulo com a Avenida dos Pirineus; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-1 da matrícula 170.475 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
41	Edificações sobre os lotes 1 a 16 da quadra 100 no setor Santos Dumont, nesta capital	948.891,00
TOTAL DOS BENS TRANSFERIDOS PARA A EMPRESA APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.		7.300.000,00

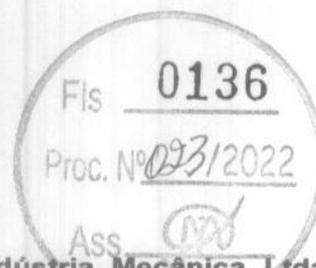
- 1.3. Com a aprovação da cisão parcial, e a transferência do patrimônio supra, o sócio cotista **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, supra qualificado, reduz sua participação no capital social na sociedade ora Cindida parcial **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.**, supra qualificada, no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), dando a sociedade e demais sócios a plena e geral quitação para nada mais reclamar sobre a parcela ora cindida;
- 1.4. O sócio cotista **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, supra qualificado, com a parcela da sociedade cindida, em ato concomitante, destina os bens ao aumento do capital social da empresa já existente: **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, registrada na Junta Comercial do estado de Goiás, sob o número N° 5220224391-8, em 30/09/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.614.056/0001-85, com sede na Av. Conde Matarazzo, nº 1300, Quadra. 100, Lote 07, 1º Andar, Sala 22, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-360, Goiânia – GO, cujo capital será aumentado com o valor dos direitos transferidos da empresa ora Cindida parcial **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.**, supra qualificada, para a empresa já existente **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, com o ingresso dos bens acima mencionados ao seu patrimônio e aumento do capital, cuja alteração contratual processará concomitante à presente alteração, na forma estabelecida na legislação vigente.

Alberto: [Signature]

Daniel: [Signature]

Leiz: [Signature]

[Signature]



- 1.5. A sociedade ora Cindida parcial, **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.**, supra qualificada, continuará como a única e exclusiva detentora e proprietária de todo o acervo patrimonial, composto pelos demais bens, direitos e obrigações correspondentes à parcela remanescente de seu patrimônio que não consta enumerados na presente cisão parcial, para todos os efeitos legais.
- 1.6. Em razão das cisão parcial e versão parcial do patrimônio acima identificados e ora efetuadas, o capital social da sociedade cindida **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.**, supra qualificada, é reduzido neste ato em R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), representando 7.300.000 (sete milhões e trezentas) cotas, no valor de R\$1,00 (um real), cada, **passando de R\$ 13.140.000,00 (treze milhões cento e quarenta mil reais) para R\$ 5.840.000,00 (cinco milhões oitocentos e quarenta mil reais)**, o qual será aumentado com as reservas a seguir.

II. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL COM RESERVAS:

- 2.1. Os sócios resolvem aumentar, neste ato, o capital social da sociedade que passa de: R\$ 5.840.000,00 (cinco milhões oitocentos e quarenta mil reais) **para R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)**, com a integralização e incorporação de reservas de incentivo fiscal nesta data, na importância de R\$ 10.160.000,00 (dez milhões, cento e sessenta mil reais), representados pelo valor registrado na contabilidade de reservas de incentivos fiscais, em 31/12/2019, nos termos do art. 20, inciso VII, alínea "b" da Lei Estado de Goiás nº 13.591/2000, com equalização e anuência entre os cotistas, o valor do aumento do capital será distribuído nas seguintes proporções entre os cotistas:
- a) Ao sócio cotista **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO** supra qualificado, aumento da importância de R\$ 9.874.000,00 (nove milhões oitocentos e setenta e quatro mil reais);
 - b) Ao sócio cotista **LUIZ ANTONIO CARVALHO** supra qualificado, aumento da importância de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais);



- c) Ao sócio cotista **DANILLO LISBOA MATTOS** supra qualificado, aumento da importância de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais);

III. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4ª DO CAPITAL SOCIAL:

- 3.1. Com a cisão parcial e o aumento do capital com incentivos fiscais, a cláusula 3ª que trata da Participação dos Sócios no Capital Social, passa a seguinte redação:

“Cláusula 3ª – DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade empresária é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões reais, dividido em 16.000.000 (dezesesseis milhões) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, bens e reservas de incentivos fiscais e lucros, distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS QUOTISTAS	Total de Quotas	Total do Capital R\$	PARTIC %
Alberto Pereira Nunes Neto	14.400.000	14.400.000,00	90,00
Luiz Antonio Carvalho	800.000	800.000,00	5,00
Danillo Lisboa Mattos	800.000	800.000,00	5,00
Totais	16.000.000	16.000.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo Segundo: As cotas de capital pertencente aos sócio cotistas **Luiz Antonio Carvalho e Danillo Lisboa Mattos**, supra qualificados, foram objeto de doação feitas a título gratuito pelo **Doador Alberto Pereira Nunes Neto**, também supra qualificado, na 22ª Alteração Contratual datada de 04/03/2015 e 23ª Alteração datada de 11/09/2015, e na 27ª Alteração datada de 09/08/2018, nas quais ficaram estabelecidas e exigido do(s) **Donatário(s)** os seguintes encargos ou contraprestação, **como:** à manutenção das cotas em seu nome no prazo mínimo de 10 (dez) anos contados das datas da doção,

[Signature]

Alberto:

[Signature]

Danillo:

Luiz:

[Signature]

[Signature]



não podendo ceder ou transferir a terceiros ou qualquer pessoa que não seja sócio cotista da sociedade sem o consentimento expresso do Doador; bem como, foi condicionado à permanência do(s) Donatário(s) no desempenho da função de diretor da empresa objeto da doação, no prazo de 10 (dez) anos contados da data da doação, sob pena de revogação da doação e reversão das cotas ao Doador, caso não seja cumprido em qualquer hipótese pelo(s) Donatário(s) o prazo estipulado; aplicando-se o disposto nos artigos 540, 553, 555 e 1004 todos do Código Civil/2002.

Parágrafo Terceiro: Por sua vez, os Donatários Luiz Antonio Carvalho e Danilo Lisboa Mattos, supra qualificados, declaram que aceitam e recebem a doação nos seus termos e condições, para que surta os efeitos legais entre as partes.”

IV. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

- 4.1. As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas, todas constantes da alteração anterior consolidada, e, neste ato, os sócios cotistas resolvem, consolidar o contrato social da sociedade que passa a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.
CNPJ – 37.021.136/0001-98 - NIRE nº 52.20095336-5

Os sócios cotistas:

- 1 - **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação total de bens, agropecuarista e industrial, portador da CI/RG n.º 1.903.992 2ª Via expedida pelo DGPC/GO em 05/07/1996, e do CPF(MF) n.º 467.413.801-91, residente e domiciliado na Rua GV – 30, Qd. 42, Lote 01, Residencial Granville, CEP. 74.366-068, Goiânia – GO., natural de Goiânia – GO., nascido em 05/02/1972;
- 2 - **LUIZ ANTONIO CARVALHO**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CPF nº 051.213.928-85 e CI-RG nº 7.940.183-1 expedido pela SSP/SP em 19/11/2007, residente à Rua Costa Aguiar, nº. 1279,

Alberto:

Danilo:

Luiz:



Apto 72, Ipiranga, CEP 04204-001, São Paulo - SP., natural de São Paulo-SP, nascido em 21/03/1961;

- 3 - **DANILLO LISBOA MATTOS**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, diretor comercial, inscrito no CPF nº 796.655.941-68 e CI-RG nº 3226037 2ª Via expedida pela SESP/GO em 18/02/1994, natural de Goiânia - GO., nascido em 31/03/1977, residente à Av. Pedro Paulo de Souza, nº 1235, Qd. HC3, Lt. Area 01, Bl Bem Estar B, Apto 702, Setor Goiânia 2, CEP 74663-520, Goiânia - GO.

Cláusula 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, DURAÇÃO E FILIAIS:

A sociedade empresária tem como denominação social de: **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, e adota o nome fantasia de: **PLANALTO INDÚSTRIA**, com sede estabelecida à Avenida Conde Matarazzo, nº1300, e extensão nos **ANEXO I** à Rua 14, Qd. 92, nº 182, e, no **ANEXO II** à Rua 12, Qd. 99, nº 295, Setor Santos Dumont, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.463-360; inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.021.136/0001-98, e registrada na JUCEG sob NIRE 52.20095336-5 em 10/10/1991, com duração por tempo indeterminado, cujo início de atividades deu-se em 10/10/1991; com as seguintes filiais constituídas:

- 1) **FILIAL 1 - SÃO PAULO** - estabelecida à Rua Terceiro Sargento João Lopes Filho, nº 431, Parque Novo Mundo, CEP 02178-010, São Paulo - SP; sem capital social destacado; inscrita no CNPJ nº 37.021.136/0003-50, registrada na JUCESP sob NIRE 109.086/10-7, em 26/03/2010; na qual serão desempenhadas as seguintes atividades:

DESCRIÇÃO	CNAE
1 Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;	4530-7/03
2 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados e suas carrocerias;	4511-1/01
3 Comércio sob consignação de veículos automotores;	4512-9/02
Representação Comercial e agente do comércio de veículos automotores;	4512-9/01
5 Comércio Atacadista de máquinas e equipamentos - (guindastes, poliguindastes, elevadores e empilhadeiras) - Escritório;	4669-9/99
6 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e	



	pneumáticos exceto válvulas; (containers, contentores metálicos, compactadores; coletores; equipamentos para lavagem de containers);	3314-7/02
7	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos – (containers, contentores metálicos, compactadores; coletores; equipamentos para lavagem de containers);	3319-8/00

Cláusula 2ª – DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA MATRIZ:

A sociedade tem por objetivo social:

	DESCRIÇÃO	CNAE
1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; - (Fabricação de carrocerias para caminhões - tipo coletores de lixo ou resíduos sólidos); - (Fabricação de containers, contentores metálicos); - (Fabricação de caçambas, basculante ou hidráulica); - (Fabricação de carretas tipo guinchos, tanques, baú, reboques, semi-reboques, cegonha); - (Fabricação de carretas com carrocerias abertas para containers ou para carga seca tipo prancha, centopeia); - (Fabricação de carrocerias metálicas para lixo);	2930-1/01
2	Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;	4530-7/03
3	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e suas carrocerias;	4511-1/01
4	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados e suas carrocerias;	4511-1/02
5	Comércio por atacado de caminhões novos e usados e suas carrocerias – Escritório;	4511-1/04
6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos – (guindastes, poliguindastes, elevadores e empilhadeiras) - Escritório	4669-9/99
7	Comércio sob consignação de veículos automotores;	4512-9/02
8	Representação comercial e agente do comércio de veículos automotores;	4512-9/01
9	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos exceto válvulas; (containers, contentores metálicos, compactadores; coletores; equipamentos para lavagem de containers);	3314-7/02
10	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos – (containers, contentores metálicos, compactadores; coletores;	3319-8/00



	equipamentos para lavagem de containers);	
11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais – (containers, contentores metálicos, compactadores, coletores, equipamentos para lavagem de containers) - Escritório	3314-7/99
12	Obras de Montagem Industrial	4292-8/02
13	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas – milho e soja – Escritório;	4632-0/01
14	Comércio atacadista de soja não beneficiada;- Escritório;	4622-2/00
15	Importação e Exportação de produtos e serviços acima enumerados	
16	Aluguel de máquinas e equipamentos comercial e industrial	7739-0/99
17	Locação de meios de transportes sem condutor (caminhões, caçambas, carrocerias para caminhões tipo: coletor/compactador de lixo de resíduos sólidos e LPV, lava contêiners, reboques e semi-reboques)	7719-5/99

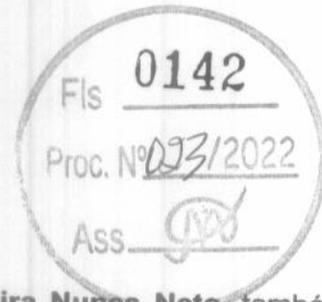
Cláusula 3ª – DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade empresária é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões reais, dividido em 16.000.000 (dezesesseis milhões) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, bens e reservas de incentivos fiscais e lucros, distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS QUOTISTAS	Total de Quotas	Total do Capital R\$	PARTIC %
Alberto Pereira Nunes Neto	14.400.000.	14.400.000,00	90,00
Luiz Antonio Carvalho	800.000	800.000,00	5,00
Danillo Lisboa Mattos	800.000	800.000,00	5,00
Totais	16.000.000	16.000.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo Segundo: As cotas de capital pertencente aos sócio cotistas **Luiz Antonio Carvalho e Danillo Lisboa Mattos**, supra qualificados, foram objeto de



doação feitas a título gratuito pelo **Doador Alberto Pereira Nunes Neto**, também supra qualificado, na 22ª Alteração Contratual datada de 04/03/2015 e 23ª Alteração datada de 11/09/2015, e na 27ª Alteração datada de 09/08/2018, nas quais ficaram estabelecidas e exigido do(s) **Donatário(s)** os seguintes encargos ou contraprestação, **como**: à manutenção das cotas em seu nome no prazo mínimo de 10 (dez) anos contados das datas da doação, não podendo ceder ou transferir a terceiros ou qualquer pessoa que não seja sócio cotista da sociedade sem o consentimento expresso do Doador; bem como, foi condicionado à permanência do(s) Donatário(s) no desempenho da função de diretor da empresa objeto da doação, no prazo de 10 (dez) anos contados da data da doação, sob pena de revogação da doação e reversão das cotas ao Doador, caso não seja cumprido em qualquer hipótese pelo(s) Donatário(s) o prazo estipulado; aplicando-se o disposto nos artigos 540, 553, 555 e 1004 todos do Código Civil/2002.

Parágrafo Terceiro: Por sua vez, os Donatários Luiz Antonio Carvalho e Danillo Lisboa Mattos, supra qualificados, declaram que aceitam e recebem a doação nos seus termos e condições, para que surta os efeitos legais entre as partes.

Cláusula 4ª – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição. O quotista detentor de preferência deverá ser informado, em caráter irrevogável, do preço e das condições de pagamento, para que dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da oferta, comuniquem ao quotista ofertante se deseja fazer uso do direito de preferência à aquisição de todas ou parte das quotas oferecidas. Todas as comunicações trocadas entre o quotista ofertante e os quotistas detentores do direito de preferência deverão ser em ato sucessivo levadas ao conhecimento da sociedade por cópia. Não sendo a oferta aceita, poderá a sociedade se houver disponibilidade de recursos, adquirir todas as quotas ofertadas, respeitadas as disposições legais, e num prazo adicional de 10(dez) dias, sob pena de se ter de repetir todo o processo para o exercício de preferência. A cessão e a transferência de quotas deverão estar concluídas com a assinatura definitiva do respectivo instrumento de alteração contratual, no máximo dentro de 60(sessenta) dias da data da primeira comunicação e pelos preços e condições originalmente indicados. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

Alberto

Danillo

Luiz

m



Cláusula 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração dos negócios sociais e representação da sociedade, é composta por uma diretoria integrada pelos sócios: **Alberto Pereira Nunes Neto**, no cargo de **Diretor Presidente**; pelo Sócio **Luiz Antonio Carvalho**, no cargo de **Diretor Industrial**; e pelo sócio: **Danillo Lisboa Mattos**, no cargo de **Diretor Comercial**, todos supra qualificados, que farão pleno uso da administração da sociedade, com as atribuições a seguir estabelecidas:

- a) A representação da sociedade em qualquer situação, em juízo ou fora dele, nos atos negociais e contratuais para todos os fins, será exercida individualmente pelo **Diretor Presidente**; em conjunto pelo **Diretores Industrial e Comercial** com um **Procurador** nomeado, com exceção dos atos enumerados na letra "b" seguinte;
- b) É da competência exclusiva do **Diretor Presidente** os atos que envolvam a alienação, compromissar ou onerar bens imóveis;
- c) O **Diretor Presidente** poderá constituir Procurador, para em conjunto com outro diretor ou individualmente, dentro dos limites e poderes especificados nos instrumentos de procurações dos atos e operações que poderão praticar, sendo que, ambos não poderão usá-la em benefício próprio ou de terceiros, especialmente em atos de favor, avais ou negócios estranhos à sociedade;
- d) A representação da sociedade em juízo ou junto aos órgãos públicos federal, estadual ou municipal, poderá ser feita por procurador, nomeado nos termos da letra "a" supra;
- e) Fica esclarecido que aos administradores e procuradores, em hipótese alguma poderão fazer uso da denominação social em negócios de favor, tais como: avais, endossos, fianças ou quaisquer garantias, sejam em benefício de terceiros ou dos próprios dos sócios; (Art. 997, IV; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).
- f) Os administradores responderão pela sociedade, orientando os negócios e seu controle econômico e financeiro no interesse da sociedade.
- g) Os Administradores, receberão pelos encargos e serviços prestados, uma retirada mensal a título de pró-labore, a combinar entre si, podendo a mesma ser substituída, mesmo que em parte, sob a forma de juros sobre o capital ou distribuição de lucros apurados na sociedade.

Alberto: [Signature]

Danillo: [Signature]

Luiz: [Signature]

[Signatures]



Cláusula 6ª – DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal. Todavia, para suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 7ª - DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Das modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão dos novos sócios, destinação de lucros, poderão ser processadas por deliberação dos sócios que represente no mínimo ¾ (três quartos) do capital social em reunião dos cotistas, tornando-se dispensável a reunião quando os sócios decidirem, por escrito conforme na cláusula 6ª e no disposto nos artigos 1073, 1076 e 1079 do Código Civil.

Cláusula 8ª - DO FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA E RETIRADA DE SÓCIOS:

A sociedade não entrará em dissolução ou liquidação pela morte, insolvência, falência, retirada ou incapacidade de qualquer um dos sócios, cujos direitos continuarão sendo exercidos pelo seu substituto, representantes ou herdeiros necessários, obedecendo ao seguinte:

Parágrafo Primeiro: Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente do sócio, a sociedade continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s), podendo o(s) herdeiro(s), continuar na sociedade, designando um deles para a representação em todos os atos e deliberações societárias. Caso não seja do interesse do(s) sucessor(es), serão apurados os haveres deste(s) mediante o levantamento de um balanço especial nos 30 (trinta) dias seguintes a data do fato para apurar o valor do patrimônio e haveres; cujos valores dos haveres serão pagos em 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo índice oficial de inflação, e mais juros capitalizados de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o valor atualizado, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias da data do balanço. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

Parágrafo Segundo: No caso de insolvência de sócio este retirar-se-á da sociedade, seus haveres serão apurados e pagos, na forma prescrita no parágrafo

Alberto:

Danilo:

m

Fis 0145
Proc. N.º 03/2022
Ass. [assinatura]

anterior, assegurando o(s) remanescente(s) a o direito à aquisição das respectivas quotas; sendo vedada a participação na sociedade de liquidantes, síndicos, administradores ou gestores de seus bens.

Parágrafo Terceiro: No caso de declaração judicial de incapacidade civil de qualquer quotista, a este e à própria sociedade é assegurado o direito de preferência na aquisição das respectivas quotas de capital, pelo valor e condições mencionados no parágrafo primeiro. Até que se ultime o levantamento dos haveres do incapacitado, ele será representado por representante legal.

Parágrafo Quarto: No caso de retirada de qualquer um dos sócios, o mesmo, não poderá se estabelecer, ou associar-se noutra sociedade empresária, independentemente, do percentual e de sua participação, direta ou indireta; ou seja, ativa ou passiva, que possa ter os mesmos objetivos sociais desta sociedade empresaria; bem como, suas atividades correlatas, por si, e/ou, por terceiros e parentes em qualquer grau, por um período de 5 (cinco) anos, após a eventual retirada desta.

Cláusula 9ª – DO JUÍZO ARBITRAL:

- I. Para resolver qualquer possível divergência dos sócios ou casos omissos, inclusive para avaliação de quotas, os sócios se comprometem a, sempre que for o caso, constituir, um juízo arbitral, evitando sempre qualquer medida diversa que possa vir a ser prejudicial, por qualquer forma, aos interesses sociais;
- II. Para formação do juízo arbitral, a parte dissidente, assim considerada a minoritária, ou, em caso de igualdade de participação, aquela que estiver sem poderes de gerência ou, ainda, de admissão mais recente na empresa, escolherá em lista de seis nomes indicados pela outra parte, três deles para árbitros;
- III. Se, oferecida à lista dos seis nomes propostos, a parte interessada não se manifestar quanto à escolha dos três elementos, estes deverão ser sorteados pelos demais sócios, dentro da lista apresentada, na presença de duas testemunhas neutras e idôneas;
- IV. Para a formação do juízo arbitral as pessoas indicadas não deverão ter vínculo de parentesco ou qualquer dependência econômica com os que indicarem.

Alberto: [assinatura]

Danielo: [assinatura]

[assinatura]



Cláusula 10ª - DA DESTINAÇÃO DO LUCRO:

Do resultado de cada exercício social devem ser deduzidos antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e havendo lucros, os mesmos poderão ser distribuídos ou capitalizados de acordo com a decisão dos sócios, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Dos lucros apurados 50% (cinquenta por cento) ficará retido na empresa; e o restante será distribuído entre os sócios cotistas; podendo o lucro deixar de ser distribuído nos exercícios e períodos em que houver necessidade de investimentos, de acordo com deliberação unânime dos cotistas.

Parágrafo Segundo: Mediante deliberação por escrito aprovada por unanimidade os sócios poderão decidir sobre a distribuição de lucros de forma desproporcional a participação no capital social, conforme previsto no art. 1007 do Código Civil.

Cláusula 11ª - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

O exercício social terá a duração de 01(um) ano e coincidirá com o encerramento do ano civil, quando serão levantadas as demonstrações do resultado do exercício e balanço patrimonial, por profissional legalmente habilitado. (Art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Poderá ser levantado balanços intermediários, mensal, trimestrais ou semestrais da Sociedade. Os lucros e resultados apurados nos balanços intermediários poderá ser dado às destinações previstas neste contrato, com distribuição de acordo com deliberação dos sócios cotistas.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos apurados serão, compensados com reservas de lucros, reservas de capital, mantidos na escrita contábil para compensação com lucros futuros; podendo ainda por deliberação dos cotistas que detém no mínimo 3/4 (três quartos) das cotas de capital, ser suportados pelos sócios de acordo com a sua participação no capital.

Cláusula 12ª - DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Alberto

Daniel

Luiz

m



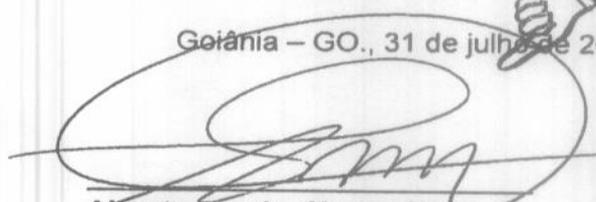
prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

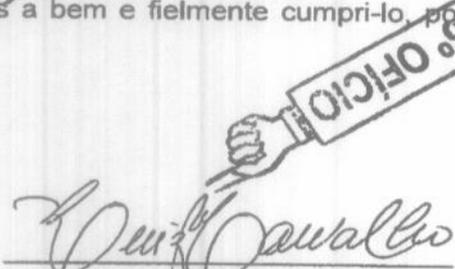
Cláusula 13ª- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I. O presente contrato foi elaborado conforme os preceitos do Código Civil Brasileiro, aplicando-o nos casos omissos no presente instrumento.
- II. Fica eleito o foro e comarca de Goiânia – GO, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e julgar atos pertinentes a este contrato.

Nada mais a ser alterado, e por estarem desta forma justa e contratada, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual consolidada da sociedade empresária limitada PLANALTO Indústria Mecânica Ltda, para que produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se a todos a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros e sucessores.

Goiânia – GO., 31 de julho de 2020.


Alberto Pereira Nunes Neto
Sócio / Diretor Presidente


Luiz Antonio Carvalho
Sócio / Diretor Industrial


Danillo Lisboa Mattos
Sócio / Diretor Comercial

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2020
SOB O NÚMERO: 52205187226
Protocolo: 20/518722-6

Empresa: 52 2 0095336 5
PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA MARIA LISBOA VELLOSO ROSSI

G 091690

Fls 0148
Proc. N.º 023/2022
Ass. [Signature]

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 110 - Nº 1495 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-025
FONE: (62) 3223-1614

01132008010012209452662, 01132008010012209462663,
01132008010012209462664 - Consulta em <http://extrajudicialtjgo.jus.br/goio>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, **LUIZ ANTONIO CARVALHO** e **DANILO LISBOA MATTOS**. Dou fé Em Test. da Verdade.
Goiânia-GO, 08/08/2020 - 15:23:46h.cs130957B*0025

[Signature]
Cláudio Silva Afegê de Menezes Escrivente

[Signature] M *[Signature]*



ANEXO I

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA PLANALTO INDUSTRIA MECÂNICA LTDA

COM

VERSÃO DE PARCELA CINDIDA PARA A EMPRESA RECEPTORA EXISTENTE:

1) APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA;

Pelo presente instrumento particular de intenções denominado de **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL** as partes abaixo:

- 1 - **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação total de bens, agropecuarista e industrial, portador da CI/RG n.º 1.903.992 2ª Via expedida pelo DGPC/GO em 05/07/1996, e do CPF(MF) n.º 467.413.801-91, residente e domiciliado na Rua GV - 30, Qd. 42, Lote 01, Residencial Granville, CEP. 74.366-068, Goiânia - GO., natural de Goiânia - GO., nascido em 05/02/1972;
- 2 - **LUIZ ANTONIO CARVALHO**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CPF nº 051.213.928-85 e CI-RG nº 7.940.183-1 expedido pela SSP/SP em 19/11/2007, residente à Rua Costa Aguiar, nº. 1279, Apto 72, Ipiranga, CEP 04204-001, São Paulo - SP., natural de São Paulo-SP, nascido em 21/03/1961;
- 3 - **DANILLO LISBOA MATTOS**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, diretor comercial, inscrito no CPF nº 796.655.941-68 e CI-RG nº 3226037 2ª Via expedida pela SESP/GO em 18/02/1994, natural de Goiânia - GO., nascido em 31/03/1977, residente à Av. Pedro Paulo de Souza, nº 1235, Qd. HC3, Lt. Area 01, BI Bem Estar B, Apto 702, Setor Goiânia 2, CEP 74663-520, Goiânia - GO.

Únicos sócios quotistas participantes da sociedade empresária: **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.021.136/0001-98, estabelecida à Avenida Conde Matarazzo, nº1300, e extensão nos **ANEXO I** à Rua 14, Qd. 92, nº 182, e, no **ANEXO II** à Rua 12, Qd. 99, nº 295, Setor Santos Dumont, Goiânia, Estado de

[Signature]

Alberto:

[Signature]

Danillo:

[Signature]

Luiz:

[Signature]

M



Goiás, CEP 74.463-360, com contrato social registrado na JUCEG sob o NIRE nº 52.20095336-5 em 10/10/1991, deliberam entre si firmar o presente protocolo de cisão parcial, de pleno e comum acordo e de forma legal estabelecida no artigo 229, da Lei nº 6404, de 15/12/1976, considerando que:

1. JUSTIFICATIVA:

- 1.1. Os sócios cotistas supra qualificados, em unanimidade deliberam promover a cisão parcial da Sociedade **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**, supra qualificada, uma vez que após análises e estudos realizados, concluíram que a efetivação da operação atenderá plenamente os interesses das partes, com a redução da participação do sócio **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, supra qualificado, e apresentará vantagem às sociedades envolvidas em função da simplificação segmentação do patrimônio dos sócios e das atividades operacionais e administrativa e de gestão, com economia de custos operacionais e propiciando o desenvolvimento e a agilização das atividades ora exercidas de maneira independente, não prejudicando sob qualquer forma, terceiros, fornecedores ou empregados, bem como, facilitará a melhor condução e/ou redução substancial nos gastos indiretos, principalmente aos referentes setores administrativos e financeiros.
- 1.2. Tomada a decisão os sócios cotistas, em comum acordo, resolve neste ato, fazer a cisão parcial da sociedade empresária **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, supra qualificada, que se dará da seguintes forma: a) A retirada do bens imóveis do patrimônio da empresa cindenda com a com redução da participação no capital social do sócio **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, supra qualificado, recebendo e transferindo os bens e direitos descritos no item 2.1, abaixo, para a empresa de sua propriedade já existente **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, registrada na Junta Comercial do estado de Goiás, sob o número N° 5220224391-8, em 30/09/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.614.056/0001-85, com sede na Av. Conde Matarazzo, nº 1300, Quadra. 100, Lote 07, 1º Andar, Sala 22, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-360, Goiânia – GO, com a consequente redução do capital social da empresa ora cindida parcialmente;

Alberto:

Daniela:

Lutz:

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 2



- 1.3. De outro lado a empresa receptora da parcela cindida já existente **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, supra qualificada, tem interesse em incorporar a parcela do patrimônio da empresa cindida parcialmente, cujos bens a serem vertidas são aqueles descritas no Laudo de Avaliação, ao valor contábil, levantado especialmente para os fins da Cisão Parcial.
- 1.4. A cisão parcial supra, não importará em qualquer solução de continuidade nas atividades da empresa Cindida;
- 1.5. O Laudo de Avaliação Contábil do patrimônio líquido da empresa cindida parcial, foi elaborado e entregue as empresas, e está de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis e com a operação de cisão de que trata o presente Protocolo de Incorporação e Justificação de Cisão Parcial.
- 1.6. Cisão sem solidariedade: Em conformidade com o disposto no art. 233, § único, da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial objeto do presente, será realizada sem solidariedade, de maneira que a empresa já existente, **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, supra qualificada, que receber a parcela cindida, será responsável apenas pelas obrigações que lhe for transferida em relação à Parcela Cindida.

2. DA PARCELA CINDIDA E DO PATRIMÔNIO REMANESCENTE:

A parcela do patrimônio objeto da cisão parcial para segregar do seu patrimônio, com versão do acervo relativo à parcela cindida, compreende os seguintes bens e direitos e obrigações nesta data, avaliados com base no balanço patrimonial datado de 30/06/2020, conforme Laudo de Avaliação ANEXO II, a seguir descritos:

2.1. DOS BENS E DIREITOS TRANSFERIDOS PARA A EMPRESA APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA E DA REDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DO SÓCIO ALBERTO PEREIRA NUNES NETO, NA EMPRESA CINDIDA PARCIALMENTE:

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 3

Alberto
Danilo
Luiz

[Handwritten signature]



2.1.1. Serão transferidos da empresa cindida **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, supra qualificada**, para a empresa **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, supra qualificada**, ora receptora de parcela da cisão parcial, os seguintes bens, a seguir descritos e caracterizados, tais como:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BEM E DIREITOS	VALOR R\$
01	Um lote de terras para construção urbana, Nº 01, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 474,70m ² , medindo e confrontando 20,00 metros pela frente, 17,25 metros de fundo; 17,25 metros pela lateral direita; 20,00 metros pela lateral esquerda, e 9,98 metros de chanfrado dividindo com os lotes nº 22 e 02 e a Rua 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.311 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
02	Um lote de terras para construção urbana, Nº 02, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,72m ² , medindo e confrontando 22,13 metros pela frente, 25,50 metros de fundo; 30,00 metros pela lateral direita; e 17,25 metros pela lateral esquerda dividindo com os lotes nº 22, 03 e 01; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.312 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
03	Um lote de terras para construção urbana, Nº 03, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 30,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 20, 04 e 02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.313 do Cartório de Registro de Imóveis	111.365,00

Alberto:
Danilg:
Joiz:

M



da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.		
04	Um lote de terras para construção urbana, Nº 04, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 19, 05 e 03; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.314 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
05	Um lote de terras para construção urbana, Nº 05, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 18, 06 e 04; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.315 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
06	Um lote de terras para construção urbana, Nº 06, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 07, 07 e 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.316 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
07	Um lote de terras para construção urbana, Nº 07, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 16, 08 e 06; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.317 do Cartório de Registro de Imóveis	111.365,00

Alberto:

Barbosa:

Luiz:

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 5

m

Fis 0154
 Proc. Nº 023/2022
 Ass. [assinatura]

	da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
08	Um lote de terras para construção urbana, Nº 08, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 15, 09 e 07; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.318 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
09	Um lote de terras para construção urbana, Nº 09, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 14, 10 e 08; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.319 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
10	Um lote de terras para construção urbana, Nº 10, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 545,44m², medindo e confrontando 10,00 metros pela frente, 16,47 metros de fundo; 36,20 metros pela lateral direita; 30,47 metros pela lateral esquerda e 7,21 metros chanfrado, dividindo com os lotes nº 09, 11 e 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.320 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
11	Um lote de terras para construção urbana, Nº 11, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 547,50m², medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 36,80 metros pela lateral direita; 36,20 metros pela lateral esquerda, dividindo com os lotes nº 09, 14, 12 e 10; Adquirido e registrado	111.365,00

[assinatura]
 Alberto

[assinatura]
 Danilo
[assinatura]
 Luiz

[assinatura]

M

0155
 Fls _____
 Proc. Nº 033/2022
 Ass. [assinatura]

	conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.321 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
12	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 556,12m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,02 metros de fundo; 37,35 metros pela lateral direita; 36,80 metros pela lateral esquerda, dividindo com os lotes nº 14, 13 e 11; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.322 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
13	Um lote de terras para construção urbana, Nº 13, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 523,68m ² , medindo e confrontando 10,00 metros pela frente; 13,49 metros de fundo; 32,89 metros pela lateral direita; 37,35 metros pela lateral esquerda e, 6,93 metros de chanfrado, dividindo com os lotes nº 14; c/a Rua 14 e c/o Lote nº 12 Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.323 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
14	Um lote de terras para construção urbana, Nº 14, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 09, 15, 11, 12 e 13; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.324 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
15	Um lote de terras para construção urbana, Nº 15, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos	

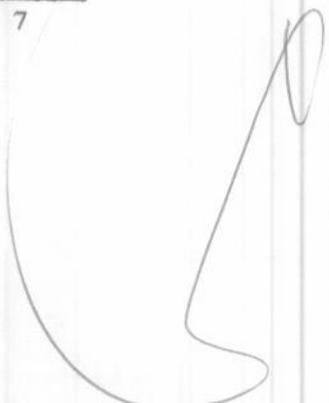

 Alberto


 Danilo


 Luiz

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 7



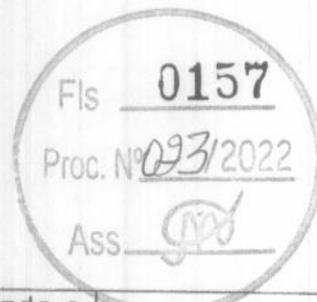




	Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 08, 16, 14; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.325 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
16	Um lote de terras para construção urbana, Nº 16, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 07, 17, 15; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.326 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
17	Um lote de terras para construção urbana, Nº 17, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 06, 18, 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.327 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
18	Um lote de terras para construção urbana, Nº 18, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 05, 19, 17; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.328 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
19	Um lote de terras para construção urbana, Nº 19, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos	

Alberto:

Danielle:



	Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 04, 20, 18; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.329 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
20	Um lote de terras para construção urbana, Nº 20, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 03, 21, 19; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.330 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
21	Um lote de terras para construção urbana, Nº 21, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 512,73m ² , medindo e confrontando 12,30 metros pela frente; 30,00 metros de fundo; 12,30 metros pela lateral direita e 30,00 pela lateral esquerda e, 8,66 metros chanfrado, dividindo com o lote nº 22, c/Rua 5 e c/o lote nº 20; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.331 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
22	Um lote de terras para construção urbana, Nº 22, da quadra 92, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,72m ² , medindo e confrontando 22,13 metros pela frente; 25,50 metros de fundo; 17,25 metros pela lateral direita e 30,00 pela lateral esquerda e, 8,66 metros chanfrado, dividindo com os lotes nº 02, 01 e 21; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.332 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00


Alberto:


Danilo:

Luiz:



0158

Fls _____

Proc. Nº 093/2022

Ass. [assinatura]

23	Um lote de terras para construção urbana, Nº 01, da quadra 100, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 474,70m ² , sendo 20,00m pela Rua 05; 9,98m de chanfrado; 20,00m pela Rua 14; 17,25m pela linha que divide com o lote 02; e 17,25m pela linha que divide com o lote 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.605 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
24	Um lote de terras para construção urbana, Nº 02, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,721m ² , sendo 22,13m pela Rua 14; 25,50m pela linha do fundo, com o lote 16; 30,00m pelo lado direito, com o lote 03; 17,25m pelo lado esquerdo, com o lote 01; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.606 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
25	Um lote de terras para construção urbana, Nº 03, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 14; 30,00m pelo lado direito, com o lote 04; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.607 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
26	Um lote de terras para construção urbana, Nº 04, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 13; 30,00m pelo lado direito, com o lote 05; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 03; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.608 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00

[assinatura]

Alberto:

[assinatura]

Danilo:

[assinatura]

Luiz:

[assinatura]

[assinatura]

Fls 0159
 Proc. Nº 093/2022
 Ass. 

27	Um lote de terras para construção urbana, Nº 05, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 12; 30,00m pelo lado direito, com o lote 06; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 04; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.609 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
28	Um lote de terras para construção urbana, Nº 06, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 11; 30,00m pelo lado direito, com o lote 07 e 08; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.610 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
29	Um lote de terras para construção urbana, Nº 07, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 626,52m ² , sendo 10,05m de frente pela Rua Conde Matarazo; 16,64m de fundos com o lote 06; 40,70m pelo lado direito, com o lote 08; 32,00m pelo lado esquerdo, com a Rua 14; 7,21m de chanfrado; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.611 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
30	Um lote de terras para construção urbana, Nº 08, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 614,475m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 15,02m de fundos com os lotes 06 e 11; 41,23m pelo lado direito, com o lote 09; 40,70m pelo lado esquerdo, com o lote 07; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.612 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição	87.000,00


 Alberto

 Danilo

 Luiz







da Comarca de Goiânia – GO.		
31	Um lote de terras para construção urbana, Nº 09, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 623,475m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 15,02m de fundos com os lotes 11; 41,90m pelo lado direito, com o lote 10; 41,23m pelo lado esquerdo, com o lote 08; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.613 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
32	Um lote de terras para construção urbana, Nº 10, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 564,70m ² , sendo 10,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 13,32m de fundos com os lotes 11; 37,417m pelo lado direito, com o lote 12; 41,90m pelo lado esquerdo, com o lote 09; 6,93m de chanfrado; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.614 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
33	Um lote de terras para construção urbana, Nº 11, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 06; 30,00m pelo lado direito, com o lote 12; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 08, 09 e 10; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.615 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
34	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 05; 30,00m pelo lado direito, com o lote 13; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 11; Adquirido	87.000,00

[Signature]
Alberto

[Signature]
Danilo

[Signature]
Luiz

[Large Signature]



	e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.616 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
35	Um lote de terras para construção urbana, Nº 13, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 04; 30,00m pelo lado direito, com o lote 14; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 12; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.617 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
36	Um lote de terras para construção urbana, Nº 14, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 03; 30,00m pelo lado direito, com o lote 15; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 13; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.618 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
37	Um lote de terras para construção urbana, Nº 15, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 512,73 ² , sendo 12,30m pela Rua 12; 8,66m chanfrado; 12,00m pela Rua 05; 30,00m com o lote 16; 30,00m pela linha que divide com o lote 14; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.619 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
38	Um lote de terras para construção urbana, Nº 16, da quadra 100, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,721m ² , sendo 17,25m pelo lado direito com o lote 01; 22,13m pela linha de frente com a Rua 05; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 15; 25,00 de fundo com o lote	87.000,00

Alberto

Daniel

Luiz

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 13



	02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.620 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
39	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 102, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 420,00m ² , medindo pela citada Rua 12, 14,00 metros de frente; pela linha de fundo, dividindo com o lote 07, 14,00 metros; pelo lado direito dividindo com o lote nº 13, 30,00 metros; e, pela linha do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 11, 30,00 metros; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 16.725 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	19.079,00
40	Um lote de terras para construção urbana, Nº 01/15, da quadra 24, sito à Av. Castelo Branco, no BAIRRO IPIRANGA, n/ capital, com área de 6.286,04m ² , medindo: 51,993m de frente; 50,00m pela linha de fundo com a Rua São Vicente de Paulo; 102,852m pelo lado direito com a Avenida Pirineus; 88,55 pelo lado esquerdo com a Rua Aquidaban; 6,778m pela linha curva com da Rua Aquidaban com a Avenida Castelo Branco; 6,296m pela linha curva da Avenida Castelo Branco com a Avenida dos Pirineus; 7,07m pela linha chanfrado da Rua Aquidaban com a Rua São Vicente de Paulo; e 7,07m pela linha de chanfrado da Rua São Vicente de Paulo com a Avenida dos Pirineus; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-1 da matrícula 170.475 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	2.490.000,00
41	Edificações sobre os lotes 1 a 16 da quadra 100 no setor Santos Dumont, nesta capital	948.891,00
TOTAL DOS BENS TRANSFERIDOS PARA A EMPRESA APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.		7.300.000,00

Alberto:

Daniel:

Lutz:



2.1.2. Os bens acima enumerados representam a participação do sócio **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, supra qualificado, no equivalente a **55%** (cinquenta e cinco por cento) do capital social da sociedade cindida parcialmente, conforme consta na 28ª Alteração Contratual da sociedade cindida, registrada na JUCEG sob o nº 20190614439 em 12/07/2019.

2.1.3. Os bens e direitos acima mencionado estão efetivamente avaliados em R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), com base em laudo de Avaliação, que faz parte integrante deste instrumento. Com redução do capital social da sociedade cindida neste montante. Sendo que os sócios quotistas dão à sociedade ora cindida parcialmente, a plena e geral e irrevogável quitação, entre si, para nada mais reclamar em tempo algum, seja a qual for o título sobre a parcela cindida;

2.1.4. Com a parcela cindida objeto da cisão parcial, o sócio cotista, **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, supra qualificado, destina os bens imóveis e direitos ao capital social da empresa receptora de sua propriedade existente: **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, registrada na Junta Comercial do estado de Goiás, sob o número N° 5220224391-8, em 30/09/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.614.056/0001-85, com sede na Av. Conde Matarazzo, nº 1300, Quadra. 100, Lote 07, 1º Andar, Sala 22, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-360, Goiânia – GO, aumentando o capital social com a parcela da cisão parcial, no montante de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), cuja alteração será processada em ato concomitante desta Cisão Parcial.

2.2. DOS BENS E DIREITOS QUE PERMANECERÃO NA EMPRESA CINDIDA PARCIALMENTE:

2.2.1. Permanecerão na sociedade ora cindida parcialmente, **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, supra qualificada, todo o acervo patrimonial, composto pelos os demais bens, direitos e obrigações, que não foi objeto da cisão parcial acima descritos:

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 15

Alberto:

Dênio:

Lutz:

3



2.2.2. A sociedade ora cindida continuará como a única responsável por todos os direitos e obrigações relativos à parcela remanescente de seu patrimônio não objeto da cisão, nos termos do artigo 233, parágrafo único da Lei 6.404/76, que representam a participação dos Sócios remanescente **ALBERTO PREIRA NUNES NETO, LUIZ ANTONIO CARVALHO e DANILLO LISBOA MATTOS**, todos supra qualificados.

3. DA REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E CAPITAL:

- 3.1. Com a cisão parcial, e versão parcial do **patrimônio líquido** de 30/06/2020, da empresa Cindida **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, supra qualificada, é reduzido em R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), passando de R\$ 36.138.408,80 (trinta e seis milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 28.838.408,80 (vinte e oito milhões oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), já contemplando a redução do capital social da empresa Cindida parcial, sendo que seu patrimônio líquido remanescente é composto do acervo não objeto da cisão parcial, descritos neste protocolo.
- 3.2. Com a Cisão parcial aprovada, o **capital social** da empresa Cindida sofrerá uma redução no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), passando o capital social de R\$ 13.140.000,00 (treze milhões cento e quarenta mil reais) para R\$ 5.840.000,00 (cinco milhões oitocentos e quarenta mil reais);
- 3.3. O sócio cotista, Sr. **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, supra qualificado, dá à sociedade, assim como aos sócios, plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum, seja a que título for renunciando, como de fato renunciado tem, a qualquer direito que, porventura, lhes assistisse sobre a parcela cindida.
- 3.4. A vista da Cisão Parcial, com a versão da parcela cindida para a empresa receptora já existente **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, supra qualificada, na forma acima indicada e descrita, esta incorporará, neste ato, a parcela Cindida conforme montantes acima identificados, a qual receptora/incorporadora, sofrerá alteração no seu patrimônio líquido e capital

Alberto:

Danilo:

Luiz:



social, com as transferências dos bens correlatos da parcela cindida objeto da cisão conforme já exposto.

4. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CINDIDA E DA EMPRESA RECEPTORA/INCORPORADORA DA PARCELA CINDIDA:

4.1. Fica estabelecido entre as partes que em decorrência da cisão parcial o objeto do presente protocolo de intenções, o Contrato Social da empresa **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, supra qualificada, ora Cindida, será alterado no presente ato, para a efetivação da operação, quando serão processadas as seguintes alterações:

4.1.1. *Da Cisão Parcial com Retirada dos Imóveis e Redução do Capital;*

4.1.2. *Aumento de Capital Social com Reservas;*

4.1.3. *Da Alteração da Cláusula 4ª do Capital Social;*

4.1.4. *Consolidação do contrato social.*

4.2. Fica estabelecido entre as partes que em decorrência da cisão parcial o objeto do presente protocolo de intenções, o Contrato Social da empresa **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, supra qualificada, ora receptora/incorporadora de Parcela Cindida, será alterado no presente ato, para a efetivação da operação, quando serão processadas as seguintes alterações:

4.2.1. *Aumento de Capital Social com incorporação da parcela cindida;*

4.2.2. *Consolidação do contrato social.*

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Em decorrência da cisão parcial permanecerão na sociedade ora cindida, todo o acervo patrimonial composto pelos bens, direitos e obrigações, os quais não foram transferidos na Cisão Parcial acima descritos.

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 17

[Signature]
Alberto:

[Signature]
Dante:
Luiz:

[Signature]



- 5.2. A transferência dos bens, direitos e obrigações caracterizadas neste documento consideram-se efetivadas na data da assinatura das alterações contratuais da cisão, devendo cada uma das partes, tomar de imediato todas as providências necessárias, para regularização das transferências junto ao registro e órgãos competentes.
- 5.3. Todo o ônus decorrente da transferência dos bens será de responsabilidade da sociedade receptora/incorporadora da parcela objeto da cisão. Os encargos e tributos apurados por ocasião do balanço de cisão, serão de responsabilidade da sociedade **CINDIDA**.
- 5.4. Aprovado o presente Protocolo, ficam os representantes das empresas CINDIDA E RECEPTORA/INCORPORADORA DA CISÃO autorizados a tomarem todas as medidas necessárias, para o arquivamento dos atos legais e a efetivação desta operação nas datas pré-estabelecidas.
- 5.5. Após o arquivamento dos documentos que aprovam a Cisão Parcial na Junta Comercial competente, a empresa RECEPTORA/INCORPORADORA DA PARCELA DA CISÃO, cuidará para que sejam obtidas todas as averbações e registros referentes a Cisão Parcial que se fizerem necessárias, nos órgãos, departamentos e cartórios necessários, conforme obrigações transferidas a cada uma neste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.
- 5.6. Fica eleito o foro da Comarca da Goiânia-GO, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e julgar atos pertinentes a este Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.
- 5.7. Estas são, as normas e procedimentos que, nos termos da Lei, formulados para reger as presente a presente operação de **Cisão Parcial**, que os sócios administradores julgam de interesse social.

E assim, por estarem as partes justas, contratadas e convencionadas, assinam o presente **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL**, para fins de registro e arquivamento no órgão de registro do comércio, o qual será anexado ao processo da alteração de cisão parcial da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, e

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 18

Alberto:

Daniello:

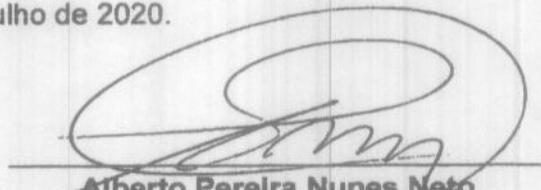
Luiz:

Fis 0167
Proc. Nº 03/2022
Ass. [assinatura]

empresa receptora da Cisão Parcial APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

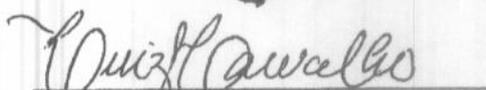
Goiânia – GO., 01 de julho de 2020.

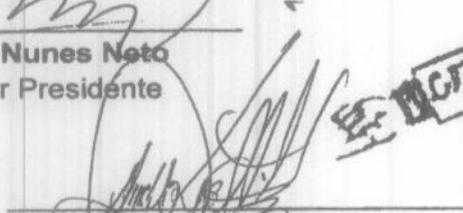
5º OFICINA



Alberto Pereira Nunes Neto
Sócio / Diretor Presidente

5º OFICINA


Luiz Antonio Carvalho
Sócio / Diretor Industrial


Danillo Lisboa Mattos
Sócio / Diretor Comercial

5º OFICINA

5
2
0
2
0



Fls 0168
Proc. Nº 03/2022
Ass [Signature]

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 119 - Nº 100 - Quad. 41 - LT 102/104 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP 74090-020
Fone: (62) 3229-6944

01132009010009309464621, 01132009010009309464622
01132009010009309464623 - Consulte em <http://ajtrajudicial.go.us.br/selo>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO, LUIZ ANTONIO CARVALHO e DANILLO LISBOA MATOS**. Dou fé Em Teste da Verdade
Goiânia-GO: 10/09/2020 - VU: 35490437368F - 1005

Ezequiel da Silva Sarva

TABELIONATO DE NOTAS
Ezequiel Silva Carvalho



ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO DA EMPRESA PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA EM 30/06/2020 PARA FINS DE CISÃO PARCIAL PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DE PARCELA CINDIDA OBJETO DE CISÃO PARCIAL NA EMPRESA APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

I. INTRODUÇÃO

1.1. **RINETTO CONTABILIDADE S/S LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF: 04.551.971/0001-80, e no CRC-GO 0001034/O, com sede na Av. Circular, Nº 1192, Loja 70, Shopping 1000, Setor Pedro Ludovico, CEP 74823-020, Goiânia – GO., neste ato representada por sua sócia-administradora Ivanete Domingues da Silva Souza, brasileira, casada, contadora, com registro no CRC-GO 016495/0-4, e CPF/MF nº 270.392.181-00, nomeada perita pela empresa objeto da cisão parcial PLANALTO Indústria Mecânica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.021.136/0001-98, estabelecida à Avenida Conde Matarazzo, nº1300, e extensão nos **ANEXO I** à Rua 14, Qd. 92, nº 182, e, no **ANEXO II** à Rua 12, Qd. 99, nº 295, Setor Santos Dumont, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.463-360, com contrato social registrado na JUCEG sob o NIRE nº 52.20095336-5 em 10/10/1991, e, pela empresa receptora/incorporadora APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., registrada na Junta Comercial do estado de Goiás, sob o número Nº 5220224391-8, em 30/09/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.614.056/0001-85, com sede na Av. Conde Matarazzo, nº 1300, Quadra. 100, Lote 07, 1º Andar, Sala 22, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-360, Goiânia – GO, para proceder:

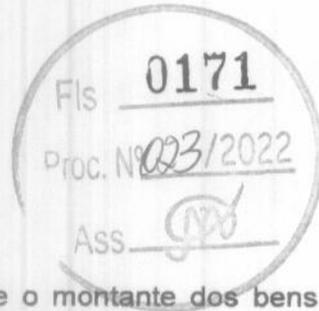
- (i) *à avaliação contábil de seus ativos e passivos (acervo patrimonial), que compõe seu patrimônio líquido com no balanço patrimonial da empresa Cindida de 30/06/2020, a serem cindidos parcialmente e transferidos para a empresa incorporadora da cisão parcial acima identificada;*
- (ii) *à avaliação do patrimônio líquido contábil da empresa receptora/incorporadora da parcela cindida para fins de aumento de capital social com incorporação da parcela cindida;*

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 1

Ivanete
Domingues da Silva Souza

Divino

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



ao valor do capital social e patrimônio já existente o montante dos bens e direitos transferidos na cisão parcial.

IV. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

- 4.1. Nossos trabalhos compreenderam principalmente, a realização pela aplicação de procedimentos usuais de revisão dos controles internos, procedimentos e as consistências dos valores contábeis devidamente escriturados nos livros obrigatórios, verificando as composições e conciliações contábeis e checagem de saldos com os demais relatórios de controles internos, necessários ao desenvolvimento e conclusão de nossos trabalhos.
- 4.2. O resultado dos trabalhos, estão expressos nos Balanços Patrimonial de 30/06/2020, e, para os fins a que se destina este laudo e avaliação do acervo patrimonial composto dos valores patrimoniais contábeis, do ativo e do passivo, bem como, o valor do patrimônio líquido da **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, supra qualificada, para fins da cisão parcial, e destinação dos valores transferidos na incorporação da parcela cindida, de acordo com a proporção vertida para a empresa receptora/incorporadora **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.

V. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL A SEREM TRANSFERIDOS DA PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA PARA A APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA EMPRESA RECEPTORA/INCORPORADORA DE PARCELA CINDIDA DA CISÃO PARCIAL:

- 5.1. Dos valores dos bens e direitos do acervo Patrimonial da **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, supra qualificada, avaliados em 30/06/2020, cindido neste ato e transferido para a empresa **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, supra qualificada, está assim resumido:

[Signature]

Ivanele

[Signature]

Divine

[Signature]



ITEM	DESCRIÇÃO DOS BEM E DIREITOS	VALOR R\$
01	Um lote de terras para construção urbana, Nº 01, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 474,70m ² , medindo e confrontando 20,00 metros pela frente, 17,25 metros de fundo; 17,25 metros pela lateral direita; 20,00 metros pela lateral esquerda, e 9,98 metros de chanfrado dividindo com os lotes nº 22 e 02 e a Rua 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.311 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
02	Um lote de terras para construção urbana, Nº 02, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,72m ² , medindo e confrontando 22,13 metros pela frente, 25,50 metros de fundo; 30,00 metros pela lateral direita; e 17,25 metros pela lateral esquerda dividindo com os lotes nº 22, 03 e 01; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.312 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
03	Um lote de terras para construção urbana, Nº 03, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 30,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 20, 04 e 02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.313 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
04	Um lote de terras para construção urbana, Nº 04, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros	111.365,00

Ivanete
Diniz

0173
 Fls _____
 Proc. Nº 093/2022
 Ass. [assinatura]

	de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 19, 05 e 03; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.314 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
05	Um lote de terras para construção urbana, Nº 05, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 18, 06 e 04; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.315 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
06	Um lote de terras para construção urbana, Nº 06, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 07, 07 e 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.316 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
07	Um lote de terras para construção urbana, Nº 07, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 16, 08 e 06; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.317 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
08	Um lote de terras para construção urbana, Nº 08, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e	111.365,00

Ivamete [assinatura]
 [assinatura]

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 5

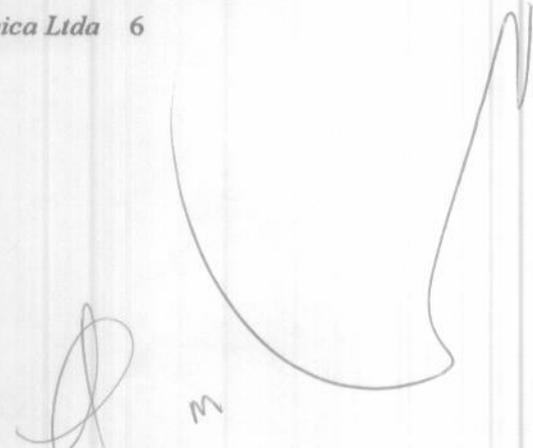
[assinatura]



	esquerda, dividindo com os lotes nº 15, 09 e 07; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.318 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
09	Um lote de terras para construção urbana, Nº 09, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 14, 10 e 08; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.319 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
10	Um lote de terras para construção urbana, Nº 10, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 545,44m ² , medindo e confrontando 10,00 metros pela frente, 16,47 metros de fundo; 36,20 metros pela lateral direita; 30,47 metros pela lateral esquerda e 7,21 metros chanfrado, dividindo com os lotes nº 09, 11 e 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.320 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
11	Um lote de terras para construção urbana, Nº 11, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 547,50m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 36,80 metros pela lateral direita; 36,20 metros pela lateral esquerda, dividindo com os lotes nº 09, 14, 12 e 10; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.321 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
12	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 556,12m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,02 metros de fundo; 37,35 metros pela lateral	111.365,00

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 6

Imatris: 
Divino: 





	direita; 36,80 metros pela lateral esquerda, dividindo com os lotes nº 14, 13 e 11; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.322 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
13	Um lote de terras para construção urbana, Nº 13, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 523,68m ² , medindo e confrontando 10,00 metros pela frente; 13,49 metros de fundo; 32,89 metros pela lateral direita; 37,35 metros pela lateral esquerda e, 6,93 metros de chanfrado, dividindo com os lotes nº 14; c/a Rua 14 e c/o Lote nº 12 Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.323 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
14	Um lote de terras para construção urbana, Nº 14, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 09, 15, 11, 12 e 13; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.324 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
15	Um lote de terras para construção urbana, Nº 15, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 08, 16, 14; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.325 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
16	Um lote de terras para construção urbana, Nº 16, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos	

Ivaneide
Linha

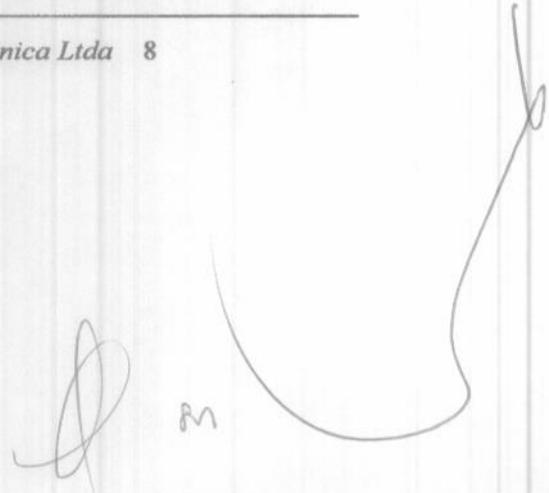
Lauda de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 7

Fls 0176
 Proc. Nº 003/2022
 Ass. [assinatura]

	Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 07, 17, 15; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.326 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
17	Um lote de terras para construção urbana, Nº 17, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 06, 18, 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.327 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
18	Um lote de terras para construção urbana, Nº 18, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 05, 19, 17; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.328 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
19	Um lote de terras para construção urbana, Nº 19, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 04, 20, 18; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.329 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
20	Um lote de terras para construção urbana, Nº 20, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e	

Ivanete
 Divino

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 8



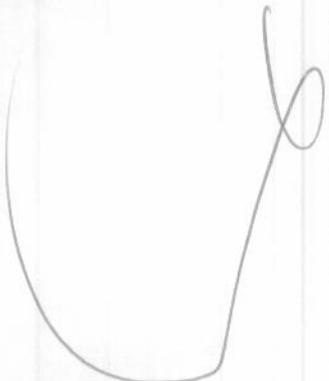
0177
 Fls _____
 Proc. Nº 093/2022
 Ass. 

	confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 03, 21, 19; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.330 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
21	Um lote de terras para construção urbana, Nº 21, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 512,73m ² , medindo e confrontando 12,30 metros pela frente; 30,00 metros de fundo; 12,30 metros pela lateral direita e 30,00 pela lateral esquerda e, 8,66 metros chanfrado, dividindo com o lote nº 22, c/Rua 5 e c/o lote nº 20; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.331 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
22	Um lote de terras para construção urbana, Nº 22, da quadra 92, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,72m ² , medindo e confrontando 22,13 metros pela frente; 25,50 metros de fundo; 17,25 metros pela lateral direita e 30,00 pela lateral esquerda e, 8,66 metros chanfrado, dividindo com os lotes nº 02, 01 e 21; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.332 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
23	Um lote de terras para construção urbana, Nº 01, da quadra 100, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 474,70m ² , sendo 20,00m pela Rua 05; 9,98m de chanfrado; 20,00m pela Rua 14; 17,25m pela linha que divide com o lote 02; e 17,25m pela linha que divide com o lote 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.605 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
24	Um lote de terras para construção urbana, Nº 02, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos	


 Ivaneide

 Dornos

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 9



 M

0178
 Fls _____
 Proc. Nº 093/2022
 Ass. 

	Dumont, n/ capital, com área de 522,721m ² , sendo 22,13m pela Rua 14; 25,50m pela linha do fundo, com o lote 16; 30,00m pelo lado direito, com o lote 03; 17,25m pelo lado esquerdo, com o lote 01; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.606 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
25	Um lote de terras para construção urbana, Nº 03, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 14; 30,00m pelo lado direito, com o lote 04; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.607 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
26	Um lote de terras para construção urbana, Nº 04, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 13; 30,00m pelo lado direito, com o lote 05; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 03; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.608 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
27	Um lote de terras para construção urbana, Nº 05, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 12; 30,00m pelo lado direito, com o lote 06; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 04; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.609 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
28	Um lote de terras para construção urbana, Nº 06, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo	

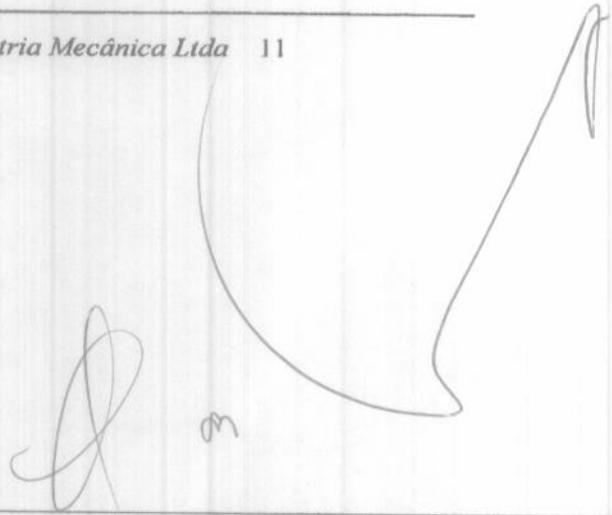
Divisão: 
 Juazeiro: 


 M



	15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 11; 30,00m pelo lado direito, com o lote 07 e 08; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.610 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia - GO.	87.000,00
29	Um lote de terras para construção urbana, Nº 07, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 626,52m ² , sendo 10,05m de frente pela Rua Conde Matarazo; 16,64m de fundos com o lote 06; 40,70m pelo lado direito, com o lote 08; 32,00m pelo lado esquerdo, com a Rua 14; 7,21m de chanfrado; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.611 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia - GO.	87.000,00
30	Um lote de terras para construção urbana, Nº 08, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 614,475m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 15,02m de fundos com os lotes 06 e 11; 41,23m pelo lado direito, com o lote 09; 40,70m pelo lado esquerdo, com o lote 07; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.612 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia - GO.	87.000,00
31	Um lote de terras para construção urbana, Nº 09, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 623,475m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 15,02m de fundos com os lotes 11; 41,90m pelo lado direito, com o lote 10; 41,23m pelo lado esquerdo, com o lote 08; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.613 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia - GO.	87.000,00

Ivanete: 
Ruijano: 

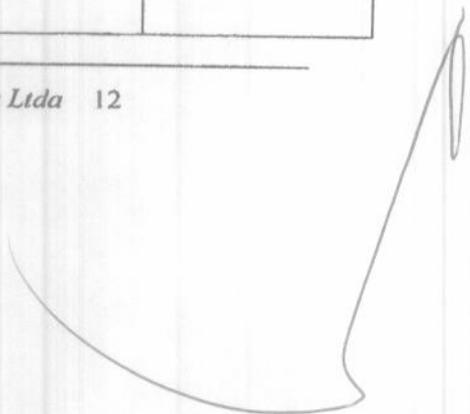


0180^o
 Fls _____
 Proc. Nº 093/2022
 Ass. [assinatura]

32	Um lote de terras para construção urbana, Nº 10, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 564,70m ² , sendo 10,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 13,32m de fundos com os lotes 11; 37,417m pelo lado direito, com o lote 12; 41,90m pelo lado esquerdo, com o lote 09; 6,93m de chanfrado; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.614 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
33	Um lote de terras para construção urbana, Nº 11, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 06; 30,00m pelo lado direito, com o lote 12; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 08, 09 e 10; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.615 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
34	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 05; 30,00m pelo lado direito, com o lote 13; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 11; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.616 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
35	Um lote de terras para construção urbana, Nº 13, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 04; 30,00m pelo lado direito, com o lote 14; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 12; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.617 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00

Ivaneide: [assinatura]
 Sabino: [assinatura]

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 12



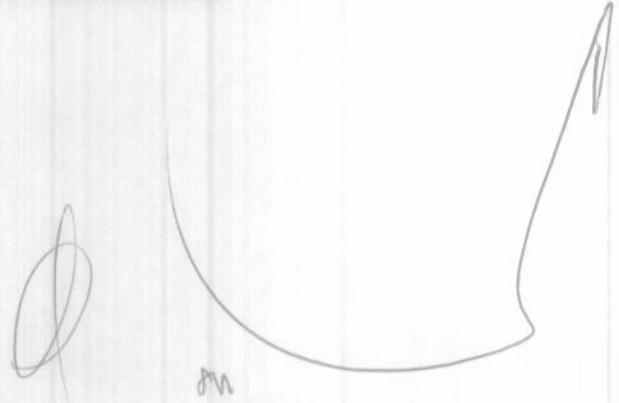
36	Um lote de terras para construção urbana, N° 14, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 03; 30,00m pelo lado direito, com o lote 15; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 13; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-12 da matrícula 33.618 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
37	Um lote de terras para construção urbana, N° 15, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 512,73 ² , sendo 12,30m pela Rua 12; 8,66m chanfrado; 12,00m pela Rua 05; 30,00m com o lote 16; 30,00m pela linha que divide com o lote 14; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-12 da matrícula 33.619 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
38	Um lote de terras para construção urbana, N° 16, da quadra 100, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,721m ² , sendo 17,25m pelo lado direito com o lote 01; 22,13m pela linha de frente com a Rua 05; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 15; 25,00 de fundo com o lote 02; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-12 da matrícula 33.620 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
39	Um lote de terras para construção urbana, N° 12, da quadra 102, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 420,00m ² , medido pela citada Rua 12, 14,00 metros de frente; pela linha de fundo, dividindo com o lote 07, 14,00 metros; pelo lado direito dividindo com o lote n° 13, 30,00 metros; e, pela linha do lado esquerdo, dividindo com o lote n° 11, 30,00 metros; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-5 da matrícula 16.725 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca	19.079,00

Assessoria
Ivanete
Diretor

Fls 0182
 Proc. Nº 093/2022
 Ass 

	de Goiânia – GO.	
40	Um lote de terras para construção urbana, Nº 01/15, da quadra 24, sito à Av. Castelo Branco, no BAIRRO IPIRANGA, n/ capital, com área de 6.286,04m², medindo: 51,993m de frente; 50,00m pela linha de fundo com a Rua São Vicente de Paulo; 102,852m pelo lado direito com a Avenida Pirineus; 88,55 pelo lado esquerdo com a Rua Aquidaban; 6,778m pela linha curva com da Rua Aquidaban com a Avenida Castelo Branco; 6,296m pela linha curva da Avenida Castelo Branco com a Avenida dos Pirineus; 7,07m pela linha chanfrado da Rua Aquidaban com a Rua São Vicente de Paulo; e 7,07m pela linha de chanfrado da Rua São Vicente de Paulo com a Avenida dos Pirineus; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-1 da matrícula 170.475 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	2.490.000,00
41	Edificações sobre os lotes 1 a 16 da quadra 100 no setor Santos Dumont, nesta capital	948.891,00
TOTAL DOS BENS TRANSFERIDOS PARA A EMPRESA APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.		7.300.000,00

5.2. Com a transferência de parte do patrimônio na cisão parcial dos exatos valores descritos nos itens acima, o acervo patrimonial, compostos do Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e Capital Social da **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, supra qualificada, avaliados com base no **balanço patrimonial de em 30/06/2020**, cujos valores vertidos para as empresas receptoras do patrimônio ora cindido, neste ato, está demonstrado conforme segue quadro abaixo:





PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA CNPJ (MF) 37.021.136/0001-98 - NIRE 52200953365 Av. Conde Matarazzo, nº 1300, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-360, Goiânia - GO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 30/06/2020 - Valores em Reais -							
DESCRIÇÃO	PLANALTO IND. 30/06/2020	Transferidos para APN em 30/06/2020	Saldo Final após CISÃO 30/06/2020	DESCRIÇÃO	PLANALTO IND. 30/06/2020	Transferidos para APN em 30/06/2020	Saldo Final após CISÃO 30/06/2020
ATIVO	55.524.275,50	7.300.000,00	48.224.275,50	PASSIVO	55.524.275,50	7.300.000,00	48.224.275,50
CIRCULANTE	45.239.351,91		45.239.351,91	CIRCULANTE	14.644.121,87		14.644.121,87
DISPONIVEL	28.859.773,91		28.859.773,91	Fornecedores	4.801.978,73		4.801.978,73
Caixa, Bancos e Aplicações	28.859.773,91		28.859.773,91	Empréstimos e Financ. Banc	3.765.046,72		3.765.046,72
REALIZ. CURTO PRAZO	16.379.578,00		16.379.578,00	Obrigações Fiscais	4.217.760,75		4.217.760,75
Duplicatas, e Títulos a Receber	7.605.733,36		7.605.733,36	Obrigações Trabalhista e Soc	851.945,44		851.945,44
Variações Monetárias	819.766,68		819.766,68	Adiantamentos de Clientes	146.945,93		146.945,93
Adiant. a Fornecedores e Empr	96.642,50		96.642,50	Provisão Trabalhista	475.626,72		475.626,72
Impostos a Recuperar	793.133,49		793.133,49	Seguros e Outros a Pagar	60.021,35		60.021,35
Despesas Antecipadas a Apropr	91.007,05		91.007,05	Variações Monetárias	324.796,23		324.796,23
Estoques Comerciais	5.454.268,95		5.454.268,95				
Estoques Consumo	133.032,89		133.032,89	NÃO CIRCULANTE	4.741.744,83		4.741.744,83
Estoque de Terceiros	1.385.993,08		1.385.993,08	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.741.744,83		4.741.744,83
NÃO CIRCULANTE	10.284.923,59		2.984.923,59	Empréstimos e Financiament	183.630,75		183.630,75
REALIZA LONGO PRAZO	211.170,74		211.170,74	Empréstimos Empresas Liga	-		-
Empréstimos / Coligadas	-		-	Obrigações Fiscais/Fomenta	2.114.520,33		2.114.520,33
Investimentos Temporários/Fo	211.170,74		211.170,74	Outras Obrigações	-		-
IRPJ/CSLL Diferidos	-		-	Faturamento Antecipado	2.443.593,75		2.443.593,75
PERMANENTE	10.073.752,85		2.773.752,85	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.138.408,80		28.838.408,80
INVESTIMENTOS				CAPITAL SOCIAL	13.140.000,00		5.840.000,00
Aplicações Incentivadas	-		-	Capital Social Subscrito	13.140.000,00	7.300.000,00	5.840.000,00
				RESERVAS DE CAPITAL	12.554.396,24		12.554.396,24
IMOBILIZADO	10.073.752,85		2.773.752,85	Reservas de Incentivos	12.554.396,24		12.554.396,24
Terrenos	6.332.000,00	6.332.000,00	-	LUCROS OU PREJUÍZOS	10.858.048,56		10.858.048,56
Edificações e Construção	2.112.538,61	2.112.538,61	-	Lucros Acumulados	10.858.048,56		10.858.048,56
Ferramentas	189.076,81		189.076,81	Lucro Líquido do Exercício	-		-
Maquinas e Equipamentos	5.269.281,14		5.269.281,14	(-) Prejuízo Acumulado	-		-
Móveis e Utensílios/Computador	713.711,05		713.711,05	OUTRAS RESERVAS	(414.036,00)		(414.036,00)
Veículos	6.207.085,37		6.207.085,37	Antec. Dividendos s/ Lucros	(414.036,00)		(414.036,00)
Instalações Industriais	409.959,77		409.959,77	CONTAS TRANSITÓRIAS	-		-
Software	243.971,42		243.971,42				
(-) Depreciação e Amortização	(11.403.851,32)	(1.144.538,61)	(10.259.312,71)				
CONTAS TRANSITÓRIAS							



VI. DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DA APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA :

6.1. Com a versão parcial do patrimônio demonstrado no quadro supra, o patrimônio líquido contábil da empresa receptora APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., em 30/06/2020 está assim apresentado:

APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA							
CNPJ (MF) 076140560001-85 Inscrição Municipal 223931-0							
Av. Conde Matarazzo, nº 1300, Quadra. 100, Lote 07, 1º Andar, Sala 22, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-360, Goiânia - GO							
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2020 - Valores em Reais -							
DESCRIÇÃO	APN PARTICIPAÇÕES em 30/06/2020	RECEBIDOS POR CISÃO PARCIAL EM 30/06/2020	SALDO FINAL APÓS CISÃO PARCIAL EM 30/06/2020	DESCRIÇÃO	APN PARTICIPAÇÕES em 30/06/2020	RECEBIDOS POR CISÃO PARCIAL EM 30/06/2020	SALDO FINAL APÓS CISÃO PARCIAL EM 30/06/2020
ATIVO	39.330.166,05	7.300.000,00	46.630.166,05	PASSIVO	39.330.166,05	7.300.000,00	46.630.166,05
ATIVO CIRCULANTE	4.920.852,27	-	4.920.852,27	PASSIVO CIRCULANTE	889.104,24	-	889.104,24
DISPONÍVEL	442.052,46	-	442.052,46	Fornecedores	144.460,87	-	144.460,87
Caixa e Bancos	389.355,49	-	389.355,49	Obrigações Fiscais	86.053,03	-	86.053,03
Aplicações Financeiras	52.696,96	-	52.696,96	Obrig. Trabalhista e Sociais	690,00	-	690,00
REALIZ. A CURTO PRAZO	1.922.155,86	-	1.922.155,86	Provisões Trabalhistas	0,00	-	0,00
Duplicatas a Receber	473.506,84	-	473.506,84	Outras Obrigações a Pagar	657.900,34	-	657.900,34
Adiantamentos a Fornecedores	176.509,29	-	176.509,29				
Adiantamento a Funcionário	-	-	-				
Despesas Antecipadas	-	-	-				
Impostos a Recuperar	-	-	-				
Emprestimo a Pessoas Jur	1.272.139,53	-	1.272.139,53				
ESTOQUES	2.856.644,16	-	2.856.644,16	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	29.824.654,10	-	29.824.654,10
Estoque de Bezerro (a) a	812.670,32	-	812.670,32	EXIGIVEL LONGO PRAZO	29.824.654,10	-	29.824.654,10
Estoque de Gado de Cria	1.740.423,84	-	1.740.423,84	Emprestimos Pessoa Fisic	29.824.654,10	-	29.824.654,10
Estoque de Bubalinos	3.550,00	-	3.550,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.409.312,78	7.300.000,00	41.709.312,78	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.616.406,71	-	15.916.406,71
REALIZA LONGO PRAZO	-	-	-	CAPITAL SOCIAL	7.071.749,00	-	14.371.749,00
ADIANTAMENTOS A TER	-	-	-	Capital Social Subscrito	7.071.749,00	7.300.000,00	14.371.749,00
				(-) Capital a Integralizar	-	-	-
ATIVO PERMANENTE	30.675.346,70	7.300.000,00	39.119.885,31	RESERVAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimento Societario Par	18.203.072,50	-	18.203.072,50	Reservas de Capital	-	-	-
Terrenos	10.168.102,20	6.332.000,00	16.500.102,20	LUCROS ACUMULADOS	1.544.657,71	-	1.544.657,71
Imóvel	2.304.172,00	2.112.538,61	4.416.710,61	Lucros Acumulados	805.399,76	-	805.399,76
IMOBILIZADO	4.334.542,10	-	4.334.542,10	Lucro /Prejuizo do Exercício	739.257,95	-	739.257,95
Maq Equipamentos e Ferra	74.007,32	-	74.007,32	DIVIDENDOS S/ LUCRO	0,00	-	0,00
Móveis e Utensílios	33.380,55	-	33.380,55	(-) Antecipação de Dividend	0,00	-	0,00
Veiculos/Embarcações/Aerc	3.559.737,29	-	3.559.737,29	Adiantamento P/ Futuro Aur	0,00	-	0,00
Equipamentos de Comunica	341,00	-	341,00				
Equipamentos de CPD	17.843,20	-	17.843,20				
Veiculos de Carga	33.061,00	-	33.061,00				
Edificações	576.677,99	-	576.677,99				
Equipamentos Agrícolas	39.493,75	-	39.493,75				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULAD	724.167,92	-	1.868.706,53				
Depreciação Acumuladas	724.167,92	1.144.538,61	1.868.706,53				
DIFERIDO	123.691,90	-	123.691,90				
Software	740,05	-	740,05				
Benfeitoria Prop. Propria	143.352,84	-	143.352,84				
(-) Depreciação Software	20.600,99	-	20.600,99				
Goiânia (GO) - 30 de Junho de 2020							
ALBERTO PEREIRA NUNES NETO Sócio Administrador C.I.R.G.1.903.992 DGPC/GO CPF: 467.413.801-91				RINETTO - CONTABILIDADE S/S LTDA EPP CRC - GO 1034/O- CNPJ 04561971/0001-80 Divino Ribeiro de Souza CRC-GO. 7357/O - T4e - CPF: 310805521-87			



VII. BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 7.1. Todos os bens, direitos e obrigações constantes do Acervo Patrimonial da empresa Cindida encontram-se revestidos de todas as formalidades exigidas pelas legislações comercial, civil e fiscal, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de modo uniforme e consistente, têm existência real, e sua propriedade, pela sociedade avaliada, está respaldada em documentação hábil e idônea, e não foi constatada a existência de qualquer ônus ou reivindicações de terceiros objetivando-os.

VIII. CONCLUSÃO

- 8.1. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial, a ser cindido da **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, supra qualificada, e conferido na cisão parcial destinada a empresa **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, supra qualificada, é de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), em **30/06/2020**, conforme demonstrado no item 5.2 deste **Laudo de Avaliação**.
- 8.2. O valor contábil do capital social remanescente da **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, em 30/06/2020, após a versão da Cisão Parcial, será de: R\$ 5.840.000,00 (cinco milhões oitocentos e quarenta mil reais), conforme demonstrado no item 5.2 deste Laudo de Avaliação.

IX. ENCERRAMENTO

- 9.1. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão anteriormente descritos; e
- 9.2. Não temos conhecimento de nenhuma ação dos administradores da **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, supra qualificada, ou da **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, supra qualificada, com

Ivanete

Divino

Fls 0186
Proc. Nº 033/2022
Ass. [assinatura]

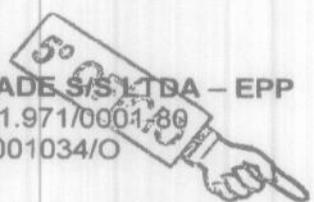
objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões. Assim, por caracterizar uma operação permitida no direito pátrio e não apresentar riscos ou prejuízo aos credores e aos sócios cotistas, opinamos pela utilização dos valores demonstrados no balanço patrimonial de 30/06/2020, como base real e legal, dentro das pré-condicionantes do Protocolo de Justificação de Cisão Parcial, para a efetivação da operação de cisão parcial pretendida

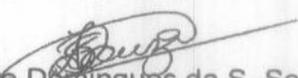
9.3. Para que surta os devidos efeitos elaboramos o presente Laudo de Avaliação, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito.

Goiânia – GO, 01 de julho de 2020.



RINETTO CONTABILIDADE S/S LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.551.971/0001-80
CRC-GO 0001034/O




Ivanete Domingues da S. Souza
Contadora CRC-GO n. 016495/0-4


Divino Ribeiro de Souza
Advogado OAB-GO. 11.216

Fls 0187
Proc. Nº 093/2022
Ass. [Signature]

50 TABELONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 119 - N° 4288 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74095-328
Fone: (61) 3209-2656

01132008010012209462656 - 01132008010012209462660 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de IVANETE DOMINGUES DA
SILVA SOUZA e DIVINO RIBEIRO DE SOUZA. Dou fé Em Teste da
Verdade.
Goiânia - GO - 06/08/2020 - 15:21:32h - cs1143248 - 0025

Cláudio Silva Angelo de Menezes Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 0188
Proc. Nº 093/2022

Ass. [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.021.136/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/10/1991

NOME EMPRESARIAL
PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CONDE MATARAZZO

NÚMERO
1300

COMPLEMENTO
ANEXO: I-RUA 14 QD92 N 182; ANEXO: II-RUA 12 QD99 N 295;

CEP
74.463-360

BAIRRO/DISTRITO
SETOR SANTOS DUMONT

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELTON@PLANALTOINDUSTRIA.COM.BR

TELEFONE
(62) 3237-2400/ (62) 3237-2402

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 07:47:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**



Inscrição: 37.021.136/0001-98
Razão Social: PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA
Endereço: RUA CONDE MATARAZZO N1300 / SETOR SANTOS DUMONT / GOIANIA / GO / 74463-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053101030096193314

Informação obtida em 01/06/2022 08:42:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA
CNPJ: 37.021.136/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:23 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **AD9B.6B05.6283.3993**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que adquirimos da firma **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**, devidamente inscrita no CNP/MF n.º 37.021.136/0001-98 e inscrita no estado sob o n.º 10.237.502-0, sediada à Av. Conde Matarazzo, n.º 1.300 – Setor Santos Dumont, Goiânia – GO, CEP 74.463-360, o seguinte equipamento abaixo discriminado:

01 (UMA) unidade de COLETOR COMPACTADOR DE LIXO – MODELO ECOLIX 15.000 e 04 (QUATRO) unidades de COLETORES COMPACTADORES DE LIXO – MODELO ECOLIX 19.000, MARCA PLANALTO, com as seguintes características:



- Fornecimento de Peças;
- Manutenção preditiva, preventiva e corretiva;
- Serviços e revisões nos veículos/equipamentos.

CODIGO NIEV/SERIE:	EQUIPAMENTO	CAMINHÃO	CHASSI	DATA FAB.
GOCYF11615,G07148	ECOLIX 15.000	V.W. 17-230	9533G8241FR518223	19/09/2016
GOCYF11619,H07207	ECOLIX 19.000	V.W. 17-280	953658246FR506913	11/07/2017
GOCYF11619,H07215	ECOLIX 19.000	V.W. 17-280	953658244DR317741	31/01/2017
GOCYF11619,H07479	ECOLIX 19.000	V.W. 17-280	953658248ER434966	28/11/2017
GOCYF11619,H07480	ECOLIX 19.000	V.W. 17-280	95365824XER432748	28/11/2017

Outrossim, informamos que o equipamento é de excelente qualidade e está em perfeito estado de funcionamento, atendendo as mais severas condições de trabalho em Palmas/TO, não apresentando defeitos crônicos, tais como falhas de fabricação, e defeitos decorrentes de operação que se encontram.

Declaramos também que, a **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**, sempre que requisitada para assistência técnica se apresentou atendendo plenamente nossas necessidades.

Palmas - TO, 02 de agosto de 2021.

21.876.089/0001-24
ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA
E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI
Q 183 SUL (ACS I) AV. JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 140
CONJ. 01 LT.41 A, EDIF. JK BUSINESS CENTER SL. 1002
PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.015-012 - PALMAS - TO

ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGIST. E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI - ME
CNPJ: 21.876.089/0001-24

[Signature]
João J. de Carvalho Filho
Diretor Executivo
Ecosense Ambiental

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

M. R. CAMINHÕES LTDA



CNPJ: 10.719.737/0001-12

NIRE: 52205523741

RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES, brasileiro, natural de Pato de Minas - MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/01/1980, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.183.696-77 e portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01766173445 expedida pelo DETRAN/GO, residente e domiciliado à Avenida Afonso Pena, Número 11, Quadra A, Lote 1502, Edifício Kalahari, Setor Vila Bela, Goiânia - GO, CEP: 74.310-375, filho de Miguel Batista de Moraes e Maria Aparecida Rocha de Moraes;

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. R. CAMINHÕES LTDA**, porte empresarial EPP, estabelecida na Rua João Custodio, s/n, Quadra 00APM, Lote 08, Residencial Porto Seguro, Abadia de Goiás - GO, CEP: 75.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número **10.719.737/0001-12** e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE **52205523741**, resolve promover mais uma alteração e consolidação contratual mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

A sociedade passa a ter como denominação social **M. R. CAMINHÕES LTDA** e como nome fantasia a expressão **FORZA IMPLEMENTOS**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL DE FILIAL

Parágrafo primeiro: A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52901006109, e CNPJ nº 10.719.737/0002-01, com sede à Rua Barão do Rio Branco, Número 1460, Casa 02, Setor Central, Anápolis - GO, CEP: 75.025-040, passará a ter como objeto social o comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comércio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comércio varejista de ferragens e ferramentas, tendo como nome fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**.

m

Fis 0193
Proc. Nº 093/2022
Ass [assinatura]

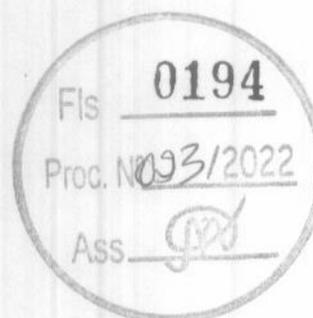
Parágrafo segundo: A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52901024875, e CNPJ nº 10.719.737/0003-84, com sede à Rua 6, s/n, Quadra 11, Lote 31, Residencial Recanto do Bosque, Rio Verde – GO, CEP: 75.912-031, passará a ter como objeto social o comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comércio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comércio varejista de ferragens e ferramentas, tendo como nome fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**.

Parágrafo terceiro: A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51920018051, e CNPJ nº 10.719.737/0004-65, com sede à Rua Ariadne Feltrin Campos, Número 821, Sala 02, Vila Aurora II, Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-114, passará a ter como objeto social o comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comércio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comércio varejista de ferragens e ferramentas, tendo como nome fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

[assinatura]



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M. R. CAMINHÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **M. R. CAMINHÕES LTDA** e tem como nome fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sede e domicílio na Rua João Custodio, s/n, Quadra 00APM, Lote 08, Residencial Porto Seguro, Abadia de Goiás - GO, CEP: 75.345-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E DE CAMINHONETAS E OUTROS VEICULOS PESADOS QUANDO EFETUADOS PARA PROPRIA EMPRESA SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES FABRICACAO DE CABINES E CARROCERIAS PARA CAMINHÕES (BASCULANTES, TANQUES, COMPACTADORES DE LIXO, FRIGORIFICAS E OUTRAS ESPECIALIZADAS) FABRICACAO DE REBOQUES, SEMI-REBOQUES E CARRETAS, COM CARROCERIA ABERTA, PARA CARGA PRANCHA, CEGONHA, FRIGORIFICA, SILO PARA CIMENTO, CENTOPEIA PARA TRANSPORTE DE CONTEINERES E OUTRAS ESPECIALIZADAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

E exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal:

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios



para veículos automotores;

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

CNAE Nº 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO E VIGÊNCIA

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, de acordo com o art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002:

Sócios	Unid.	Quotas	Valor R\$	%
RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES	1,00	110.000	R\$ 110.000,00	100
Total	1,00	110.000	R\$ 110.000,00	100

Parágrafo Primeiro: O sócio **RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES** acima qualificada, detentora de 100% (cem por cento) do capital social, resolve que a sociedade permanecerá unipessoal nos termos da Lei 13.874/19.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe ao sócio **RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES**, onde poderão assinar seus representantes, habilitados por instrumento público de procuração, ao quais serão conferidos amplos poderes para praticar todos os atos normais a gerência e administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo ou fora dele, sendo vedado o uso da sociedade em negócios estranhos a sociedade, bem como em qualquer aval, endossos em favor de terceiros ou dos próprios sócios quotistas, aplicando-se as prerrogativas do Art. 977, VI, c/c Art. 1.061 do CC/2002.

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular;



Parágrafo Segundo: Os titulares poderão eleger administrador mediante alteração da cláusula de administração do contrato;

Parágrafo Terceiro: A renúncia do administrador se torna eficaz perante a empresa, a partir do momento em que esta tomar ciência do ato, e perante terceiros, a partir da data do arquivamento e publicação;

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO ANUAL, LUCROS E PERDAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, anualmente a 31 de Dezembro, será elaborado balanço geral e uma demonstração do resultado do exercício. Os lucros ou perdas apurados serão divididos ou suportados pelo sócio na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, liberar ao patrimônio líquido da sociedade, para posterior utilização, para aumento do capital. (Conforme Art.1065, CC/2002).

Parágrafo único - A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DA LEGALIDADE DO ADMINISTRADOR

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a probidade (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ABERTURA DE FILIAIS E EXTINÇÃO

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Parágrafo Único: Esta sociedade possui as seguintes filiais:

Filial I com denominação social de "M. R. CAMINHOES LTDA" e fantasia "MR CAMINHOES", devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52901006109, e CNPJ nº 10.719.737/0002-01, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, Número 1460, Casa 02, Setor Central, Anápolis - GO, CEP: 75.025-040, tendo como objeto o o comercio por atacado de caminhões novos e usados comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigorificas e outras

especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comércio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comércio varejista de ferragens e ferramentas; tendo como nome fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**, ficando destacado um capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com início de suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás em 14 de Junho de 2019, por tempo indeterminado.

Filial II com denominação social de "M. R. CAMINHOES LTDA" e fantasia "MR CAMINHOES", devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52901024875, e CNPJ nº 10.719.737/0003-84, estabelecida à **Rua 6, s/n, Quadra 11, Lote 31, Residencial Recanto do Bosque, Rio Verde - GO, CEP: 75.912-031**, tendo como objeto o o comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de camionetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comércio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comércio varejista de ferragens e ferramentas; tendo como nome fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**, ficando destacado um capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com início de suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás em 19 de Fevereiro de 2020, por tempo indeterminado.

Filial III com denominação social de "M. R. CAMINHOES LTDA" e fantasia "MR CAMINHOES", devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51920018051, e CNPJ nº 10.719.737/0004-65, estabelecida à **Rua Ariadne Feltrin Campos, Número 821, Sala 02, Vila Aurora II, Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-114**, tendo como objeto o o comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de camionetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta,



M



para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de ferragens e ferramentas; tendo como nome fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**, ficando destacado um capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com início de suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2021, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA E PRÓ - LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e posteriormente levado à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocados para este fim. Determinado o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, será pago aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em 12(doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia imediatamente posterior ao da reunião de sócios que aprovou as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo a maioria absoluta do capital social, e em segunda chamada, da mesma forma, onde será instalado a mesa, para a realização da reunião, e será convidado um sócio para presidir, e outro para secretariar.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo terceiro do art. 1152 da Lei nº 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia. Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em hora e local previamente anunciado como manda a lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Abadia de Goiás - GO, para dirimir todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em uma única via.

Abadia de Goiás - GO, 05 de Maio de 2022.

RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa M. R. CAMINHOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05318369677	RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 09:35 SOB Nº 20220726027.
 PROTOCOLO: 220726027 DE 05/05/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205655439. CNPJ DA SEDE: 10719737000112.
 NIRE: 52205523741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
 M. R. CAMINHOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
 SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocompreendedorgoiano.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls 0201

Proc. Nº 023/2022

Ass. JPP

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 07:43:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: M. R. CAMINHOES LTDA
CNPJ: 10.719.737/0001-12

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A small, circular handwritten scribble or signature mark.

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a name, written in a cursive style.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 0203

Proc 093/2022

100

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.719.737/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2009	
NOME EMPRESARIAL M. R. CAMINHOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR CAMINHOES		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO CUSTODIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA00APM LOTE 08	
CEP 75.345-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PORTO SEGURO	MUNICÍPIO ABADIA DE GOIAS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MR EQUIPAMENTOSRODOVIARIOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3565-4132	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

nitido no dia 04/05/2022 às 08:18:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. R. CAMINHOES EIRELI**
CNPJ: **10.719.737/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:23:34 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **2313.89F3.A15F.6CA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

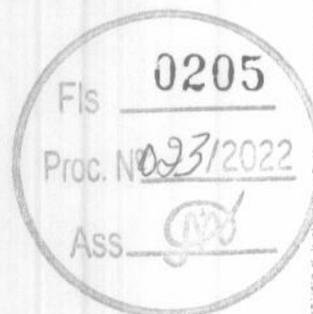
3

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**



Inscrição: 10.719.737/0001-12
Razão Social: M R CÂMINHOES LTDA
Endereço: AV GUAPO ESC COM IBIRAPITANGA SN QD 06 LT 14 A 19 / JARDIM BOTANICO / GOIANIA / GO / 74390-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2022 a 18/06/2022

Certificação Número: 2022052001345219166868

Informação obtida em 26/05/2022 10:06:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: M. R. CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.719.737/0001-12

Certidão nº: 8869368/2022

Expedição: 18/03/2022, às 07:19:03

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. R. CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.719.737/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31675182

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
M. R. CAMINHOES LTDA**

**CNPJ
10.719.737/0001-12**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela **INTERNET**, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.475.514.960

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

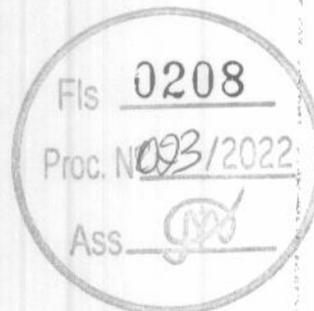
LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MAIO DE 2022

HORA: 16:11:22:0

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
Abadia de Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº da Certidão: 2022051220
Inscrição Municipal: 2016
Nome: M. R. CAMINHOES LTDA
Cnpj/Cpf: 10.719.737/0001-12
Endereço: RUA JOAO CUSTODIO Qd. APM Lt. 08 Un. NC Nº. S/N Cep. 75.345-000 - RES. PORTO SEGURO - RESIDENCIAL PORTO SEGURO - ABADIA DE GOIAS-GO

Certificamos que até esta data não consta(m) débito(s) amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

De acordo com o Art. 346 da Lei Complementar Municipal nº 011/2017, de 20 de dezembro de 2017 - Novo Código Tributário Municipal, "a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal, a qualquer tempo, os créditos a vencer e os que venham a ser apurados".

Abadia de Goiás - GO, 23 de maio de 2022

SEGURANÇA

Certidão emitida pela internet.

Validade: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

Finalidade

Obs:

Interesse:

Código de Controle:

W9U6R8Q3

2022051220

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br>>.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GUAPÓ



Nº : 104032012008

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GUAPÓ, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MR CAMINHOES EIRELI

CNPJ : 10719737000112

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104032012008

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU.

Certidão expedida em 31 de maio de 2022, às 16:19:43
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 31 de maio de 2022

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 531

Número: 10

Folha: 1

Contém este livro 530 folhas numeradas do No. 1 ao 530 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: M. R. CAMINHOES EIRELI



Endereço: JOAO CUSTODIO

Cep: 75.345-000

Complemento: QD 03 APM LOTE 08

Bairro: RES PORTO SEGURO

Município: ABADIA DE GOIAS

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 10.719.737/0001-12

Inscrição Estadual.....: 1044.0010

Registro na junta.....: 5260.899651 Data registro: 25/03/2009

Inscrição Municipal.....: 2016

Encerramento do Exercício Social 31/12/2020

ABADIA DE GOIAS, 01/01/2020

MR CAMINHOES EIRELI
CNPJ: 10.719.737/0001-12

ERIK VINICIUS GONÇALVES DA SILVA
Contador CRC - GO sob o No. 021848
CPF: 002.610.671-09

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	14.858.310,10D
ATIVO CIRCULANTE	12.676.671,30D
DISPONIVEL	1.699.429,04D
CAIXA	19.410,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	350.010,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.329.709,33D
CLIENTES	2.952.188,41D
CLIENTES DIVERSOS	2.952.188,41D
OUTROS CREDITOS	1.351.390,60D
TÍTULOS A RECEBER	51.568,00D
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	2.300.182,64D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	145.901,25D
AÇÕES	145.901,25D
ESTOQUE	5.527.701,06D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSDMO	5.527.701,06D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.978.638,80D
ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO	1.978.638,80D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.977.204,82D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.700,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	266,02C
PASSIVO	14.858.310,10C
PASSIVO CIRCULANTE	10.610.253,81C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.176.858,18C
EMPRÉSTIMOS	3.287.931,29C
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS	11.063,33D
FORNECEDORES	2.758.296,80C
FORNECEDORES	2.758.296,80C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.535.184,48C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.174.853,19C
(-) ENCARGO PARCELAMENTO	789.490,01D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	89.821,28C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.155,26C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.155,26C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	28.749,13C
CONTAS A PAGAR	28.749,13C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	124.700,00C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	124.700,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	124.700,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.920.356,29C
CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00C
RESERVAS DE LUCROS	572.842,44C
RESERVA LEGAL	572.842,44C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.243.013,85C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.243.013,85C

ENATO DOS REIS ROCHA DE
 ORAES:05318369677
 Assinado de forma digital por ENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES:05318369677
 Data: 2021.07.15 09:01:37 -03'00'

ERIK VINICIUS GONCALVES DA
 SILVA:00261067109
 Assinado de forma digital por ERIK VINICIUS GONCALVES DA SILVA:00261067109
 Data: 2021.07.15 09:02:31 -03'00'

TR CAMINHOES EIRELI
 NPJ: 10.719.737/0001-12

ERIK VINICIUS GONÇALVES DA SILVA
 Contador CRC - GO sob o No. 021848
 CPF: 002.610.671-09



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	7.031.430,45D	97.018.212,07	89.394.332,42	14.655.310,10D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.954.006,47D	96.116.997,27	88.394.332,42	12.676.671,30D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	88.195,57D	53.587.476,47	51.976.542,10	1.699.129,94D
4	1.1.1.01	CADIA	3.863,40D	61.156,21	45.609,08	19.410,60D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	40.762.018,06	40.412.008,06	350.010,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDEZ IMEDIATA	84.332,17D	12.764.302,20	11.516.925,04	1.329.709,33D
12	1.1.2	CLIENTES	4.258.574,87D	20.046.723,19	21.353.109,65	2.952.188,41D
13	1.1.2.01	CLIENTES DIVERSOS	4.258.574,87D	20.046.723,19	21.353.109,65	2.952.188,41D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	877.466,77D	2.749.334,31	1.275.050,44	2.351.750,64D
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	41.068,00D	10.500,00	0,00	31.568,00D
27	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	836.398,77D	1.468.783,87	5.000,00	2.300.182,64D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	1.075.950,44	1.075.950,44	0,00
744	1.1.3.10	NOTAS FISCAIS SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA	194.100,00D	0,00	194.100,00	0,00
746	1.1.3.11	(-) RETORNO NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA	194.100,00D	194.100,00	0,00	0,00
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	89.263,71D	56.637,54	0,00	145.901,25D
48	1.1.4.02	AÇÕES	89.263,71D	56.637,54	0,00	145.901,25D
53	1.1.5	ESTOQUE	640.505,55D	19.676.825,54	14.789.630,23	5.527.701,06D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	609.323,00D	16.273.326,95	11.354.942,89	5.527.701,06D
68	1.1.5.02	IMPOSTOS S/COMPRAS	0,00	439.413,81	439.413,81	0,00
285	1.1.5.03	OUTRAS ENTRADAS	31.182,55D	1.483.604,98	4.314.787,53	0,00
287	1.1.5.04	SAÍDAS DO ESTOQUE	0,00	1.480.486,00	1.480.486,00	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.077.423,98D	901.214,82	0,00	1.978.638,80D
111	1.2.3	ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO	1.077.423,98D	901.214,82	0,00	1.978.638,80D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.075.900,00D	901.214,82	0,00	1.977.384,90D
1	1.2.3.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.700,00D	0,00	0,00	1.700,00D
1	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUST. ACUMUL.	266,02D	0,00	0,00	266,02D
149	2	PASSIVO	7.031.430,45C	178.259.347,47	185.883.227,12	14.655.310,10C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.874.282,48C	176.946.926,58	183.682.897,91	10.610.253,51C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.071.186,60C	2.036.097,37	4.241.778,93	3.276.868,16C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	1.061.962,71C	2.035.810,35	4.241.778,93	3.287.931,29C
153	2.1.1.02	(-) JUROS S/ EMPRESTÍMOS	9.223,89C	20.287,02	0,00	11.063,13D
164	2.1.3	FORNECEDORES	1.236.818,60C	18.261.912,59	19.783.390,79	2.758.296,80C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	1.236.818,60C	18.261.912,59	19.783.390,79	2.758.296,80C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.537.528,15C	5.608.498,20	8.603.134,51	4.335.184,46C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.513.542,35C	4.616.643,18	8.377.954,82	5.274.853,19C
1926	2.1.4.02	(-) ENCARGO PARCELAMENTO	23.985,80C	91.855,02	225.180,69	789.490,01D
190	2.1.4.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	49.413,72C	3.856,40	4.263,96	49.821,28C
185	2.1.8	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.378,74	17.573,00	11.195,34C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	1.378,74	12.534,00	11.155,26C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	28.749,13C	151.043.039,69	151.042.039,68	28.749,13C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	28.749,13C	0,00	0,00	28.749,13C
206	2.1.6.06	NOTAS FISCAIS ENTRADAS POR TRANSFERÊNCIA - P/T	56.810.524,22C	47.115.757,73	183.926.281,95	0,00
741	2.1.6.07	(-) RETORNO NOTAS FISCAIS ENTRADAS POR TRANSFERÊNCIA	56.810.524,22C	103.926.281,95	47.115.757,73	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	124.700,00C	0,00	0,00	124.700,00C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	124.700,00C	0,00	0,00	124.700,00C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	124.700,00C	0,00	0,00	124.700,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.032.447,97C	1.312.420,89	2.200.329,21	3.926.356,29C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	99.800,00C	0,00	4.700,00	104.500,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	99.800,00C	0,00	4.700,00	104.500,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	572.842,44C	0,00	0,00	572.842,44C
258	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	572.842,44C	0,00	0,00	572.842,44C
26	2.3.5	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.359.805,53C	1.312.420,89	2.195.629,21	3.243.013,85C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.359.805,53C	1.312.420,89	2.195.629,21	3.243.013,85C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	12.274.790,38	12.274.790,38	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	11.213.641,22	11.213.641,22	0,00
183	3.1.2	ENTRADAS E CUSTOS	0,00	11.213.641,22	11.213.641,22	0,00
288	3.1.2.05	CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	11.213.641,22	11.213.641,22	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.061.149,16	1.061.149,16	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.061.149,16	1.061.149,16	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	15.040,80	15.040,80	0,00
345	3.2.2.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	5.532,65	5.532,65	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	579.325,34	579.325,34	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	461.250,37	461.250,37	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	23.659.824,84	23.659.824,84	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	23.659.824,84	23.659.824,84	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	19.001.494,08	19.001.494,08	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	18.926.850,08	18.926.850,08	0,00
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	74.644,00	74.644,00	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	4.658.315,94	4.658.315,94	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	797.699,14	797.699,14	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.860.616,80	3.860.616,80	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	14,82	14,82	0,00
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	14,82	14,82	0,00
440	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	3.118,98	3.118,98	0,00
450	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	0,00	3.118,98	3.118,98	0,00
451	4.2.1.01	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	3.118,98	3.118,98	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	19.004.627,88	19.004.627,88	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	19.004.627,88	19.004.627,88	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.004.627,88	19.004.627,88	0,00

2021
 Fis
 Proc. Nº 093/2022

Empresa: M. R. CAMINHOES EIRELI
 C.N.P.J.: 10.719.737/0001-12
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 CONSOLIDADO (Empresas: 36,206,247)

Folha: 0002
 Número livro: 0009

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
472	5.1.5.03	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.004.627,88	19.004.627,88	0,00

RENATO DOS REIS ROCHA - Assinado de forma digital por RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES:05318369677
 Dados: 2021.07.23 11:39:22 -0200'

MR CAMINHOES EIRELI
 CNPJ: 10.719.737/0001-12

ERIK VINICIUS GONCALVES DA SILVA:00261067109 - Assinado de forma digital por ERIK VINICIUS GONCALVES DA SILVA:00261067109
 Dados: 2021.07.23 11:37:54 -03'00'

ERIK VINICIUS GONCALVES DA SILVA
 Contador CRC - GO sob o No. 021848
 CPF: 002.610.671-09



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 530 de 531

Número: 10

Folha: 530

Contém este livro 530 folhas numeradas do No. 1 ao 530 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: M. R. CAMINHOES EIRELI

Endereço: JOAO CUSTODIO

Cep: 75.345-000

Complemento: QD 00 APM LOTE 08

Bairro: RES PORTO SEGURO

Município: ABADIA DE GOIAS

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 10.719.737/0001-12

Inscrição Estadual.....: 104450010

Registro na junta.....: 52600899651 Data registro: 25/03/2009

Inscrição Municipal.....: 2016

ABADIA DE GOIAS, 31/12/2020

MR CAMINHOES EIRELI
CNPJ: 10.719.737/0001-12

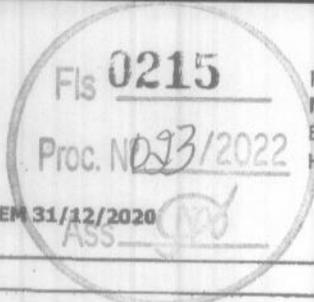
ERIK VINICIUS GONÇALVES DA SILVA
Contador CRC - GO sob o No. 021848
CPF: 002.610.671-09



[Signature]

3

[Signature]



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS	19.001.494,08
VENDA DE PRODUÇÃO A VISTA	10.488.022,00
VENDA DE PRODUÇÃO A PRAZO	8.438.828,08
SERVIÇOS PRESTADO A PRAZO	74.644,00
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	(797.699,14)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(252.960,00)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(544.739,14)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(8.799.246,94)
(-) ICMS	(2.765.764,51)
(-) IPI	(1.532,00)
(-) COFINS	(341.232,61)
(-) PIS	(72.470,83)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CSLL SOBRE VENDAS	(204.409,99)
(-) IMPOSTO DE RENDA - IRPJ SOBRE VENDAS	(354.532,00)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14.454.046,08
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(11.213.641,22)
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	(11.213.641,22)
LUCRO BRUTO	3.250.406,78
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.250.406,78
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(15.040,80)
PRÓ-LABORE	(12.534,00)
INSS	(2.506,80)
DESPESAS TRIBUTÁRIA	(5.532,65)
TAXAS DIVERSAS	(5.532,65)
DESPESAS ADMINISTRATIVA	(579.325,34)
ENERGIA ELÉTRICA	(12.370,73)
ÁGUA E ESGOTO	(2.559,10)
TELEFONE ADMINISTRAÇÃO	(9.564,61)
SEGUROS	(21.612,69)
DESPESAS CARTORARIAS	(44,38)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(851,93)
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	(141.248,02)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(276.040,23)
DESPESAS COM INTERNET E PROVEDORES	(534,03)
HONORÁRIO CONTÁBEIS	(14.629,61)
DESPESAS FINANCEIRA	(311.613,86)
JUROS PASSIVOS	(267.378,48)
TARIFAS BANCARIAS	(20.245,43)
DESPESAS BANCARIAS	(4.532,89)
I.O.F.	(24.456,10)
OUTRAS DESPESAS OU RECEITAS OPERACIONAIS	3.133,80
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	14,82
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	3.118,98
RESULTADO OPERACIONAL	2.342.027,93
= RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA APU. IRPJ E CSLL	2.342.027,93

[Handwritten signature and scribbles]

Empresa: M. R. CAMINHOES EIRELI
C.N.P.J.: 10.719.737/0001-12
CONSOLIDADO (Empresas: 36,206,247)



Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 11/08/2021
Hora: 14:34:01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.342.027,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.342.027,93

M R CAMINHOES
EIRELI:10719737000112

Assinado de forma digital por M R CAMINHOES EIRELI:10719737000112
Data: 2021.08.11 14:38:10 -03'00'

MR CAMINHOES EIRELI
CNPJ: 10.719.737/0001-12

ERIK VINICIUS GONCALVES DA SILVA:00261067109

Assinado de forma digital por ERIK VINICIUS GONCALVES DA SILVA:00261067109
Data: 2021.08.11 14:37:10 -03'00'

ERIK VINICIUS GONÇALVES DA SILVA
Contador CRC - GO sob o No. 021848
CPF: 002.610.671-09

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

2- LIQUIDEZ	
2.1- GERAL	
(A) - Ativo Circulante	12.676.671,30
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,00
(C) - Passivo Circulante	10.610.253,81
(D) - Exigível a longo Prazo	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,19
2.2-CORRENTE	
(A) - Ativo Circulante	12.676.671,30
(B) - Passivo Circulante	10.610.253,81
ÍNDICE DE CCL	1,19
2.3-CCL	
(A) - Ativo Circulante	12.676.671,30
(B) - Passivo Circulante	10.610.253,81
ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.066.417,49
2.4-SOLVÊNCIA GERAL	
(A) - Total do Ativo	14.655.310,10
(B) - Passivo Circulante	10.610.253,81
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,00
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	1,38
2.5-ENDIVIDAMENTO	
(A) - Passivo Circulante	10.610.253,81
(B) - Passivo Exigível a Longo Prazo	124.700,00
(C) - Total do Ativo	14.655.310,10
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,73

Fis **0217**
 Proc. Nº **023/2022**
 Ass.

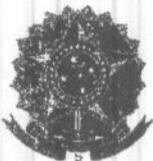
RENATO DOS REIS ROCHA Assinado de forma digital por RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES:05318369677
 Dados: 2021.07.23 11:43:50 -03'00'

MR CAMINHÕES EIRELI
CNPJ: 10.719.737/0001-12

ERIK VINICIUS GONCALVES Assinado de forma digital por ERIK VINICIUS GONCALVES DA SILVA:00261067109
 Dados: 2021.07.23 11:42:52 -03'00'

ERIK VINICIUS GONCALVES DA SILVA
CONTADOR CRC - GO SOB Nº 021848 CPF:
002.610.671-09

m



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. R. CAMINHÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00261067109	ERIK VINICIUS GONCALVES DA SILVA
05318369677	RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/07/2021 08:27:41 SOB Nº 20216207860.
PROTOCOLO: 216207860 DE 23/07/2021. NIRE: 52600899651.
M. R. CAMINHÕES EIRELI

Anderley Guimarães Martins Filho
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 26/07/2021

[Assinaturas manuscritas]



Fls 0219
 Proc. Nº 023/2022

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Anderley Guimarães Martins Filho, sob a autenticidade nº 12105349524 em 26/07/2021, protocolo 216207860. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. R. CAMINHÕES EIRELI
Número de Registro:	52600899651
CNPJ:	10719737000112
Município:	Abadia de Goiás

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	ORC/OAB
00261067109	ERIK VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	GO021848/0-7
05318369677	RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/07/2021 08:27:49 SOB Nº 20216207860.
 PROTOCOLO: 216207860 DE 23/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105349524. NIRE: 52600899651.
 M. R. CAMINHÕES EIRELI

Anderley Guimarães Martins Filho
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 GOIÂNIA, 26/07/2021



Mercedes-Benz

Enzo Caminhões
Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz



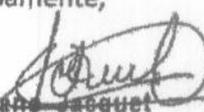
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ENZO CAMINHOES LTDA, RODOVIA BR-163 Nº 13.245 Núcleo Colonial – Dourados - MS inscrita no CNPJ: 09.137.236/0001-49, representada neste ato por sua procuradora, atesta para os devidos fins que a empresa M.R. CAMINHÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 10.719.737/0001-12, estabelecida à APM 08 da Av. João Custódio confro com Rua 08, Res. Porto Seguro, Vila N.S. Perpétuo Socorro - Abadia- GO nos forneceu o seguinte equipamentos:

- Coletor e Compactador com capacidade de 6m³.
Quantidade: 09
- Coletor e Compactador com capacidade de 10³
Quantidade: 14
- Coletor e Compactador com capacidade de 15m³
Quantidade: 18

Atestamos ainda, que a referida empresa atendeu rigorosamente todas as exigências de nossa empresa, tendo cumprido a todos os prazos e não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Atenciosamente,


Uliana Jacquet

Auxiliar Adm. Vendas ao Governo
Grupo Enzo

ENZO CAMINHÕES EIRELI

Nome

Cargo/Função

Fone: 67 99213-2381



Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

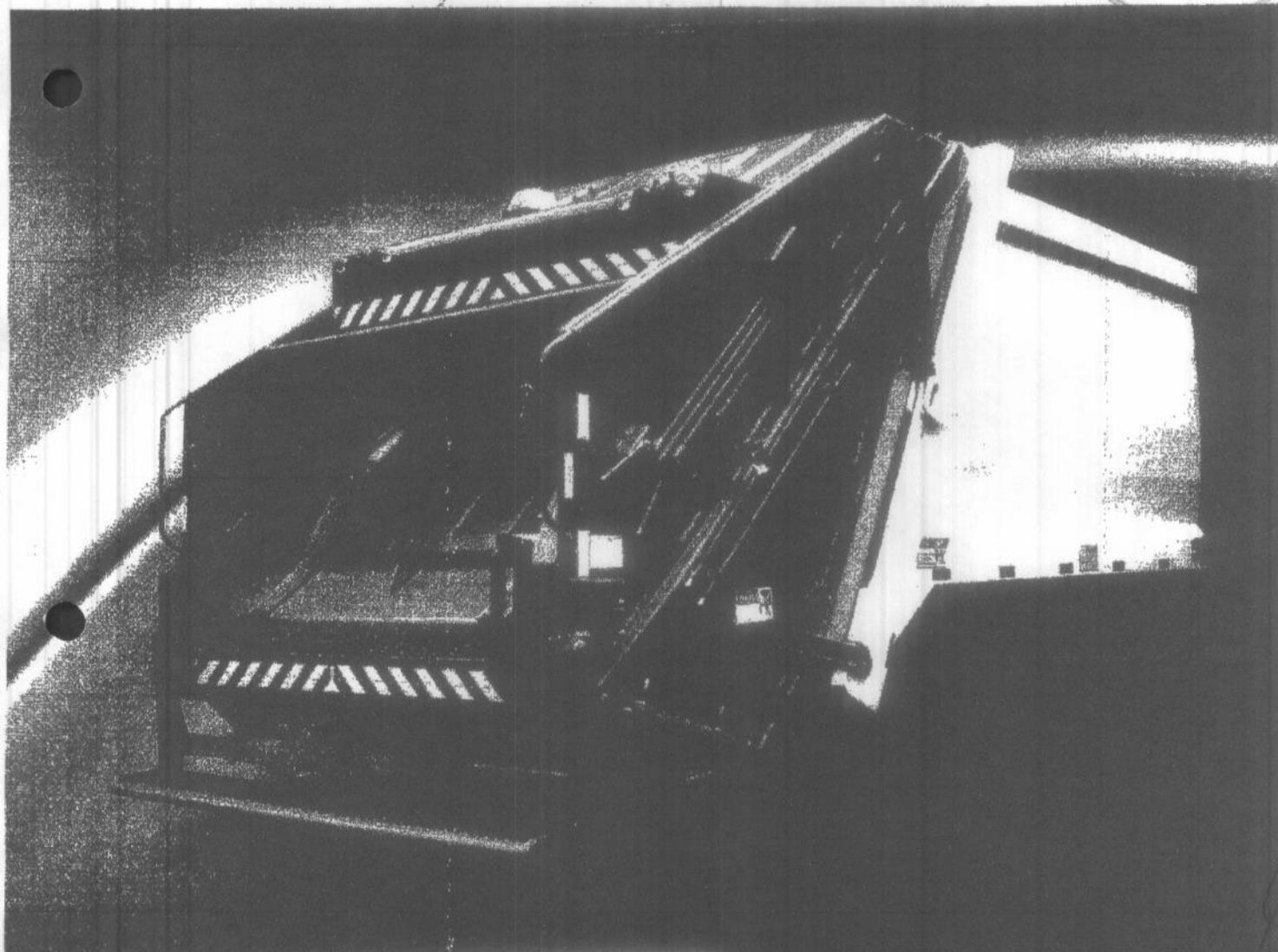
ENZO CAMINHÕES LTDA
Rodovia BR 163 km, 268, nº 13245
Dourados - MS
Cep: 79.812-050
(67) 3416-8300 Fax (67) 3416-8301
www.enzocaminhoes.com.br



AMR Equipamentos Rodoviários

Coletor Compactador de Lixo

INS 0221
Proc. N.º 093/2022
Ass. *[Signature]*



AMR Equipamentos Rodoviários

AV. JOÃO CUSTÓDIO, ESQ. RUA 9
VILA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO,
ABADIA DE GOIAS - GO. CEP 75.345-000

FORMA DE PAGAMENTO

Fone: (62) 2565-1122

[Handwritten signatures and scribbles]

AMR Equipamentos Rodoviários

DIMENSÕES	COLETOR MR 8	COLETOR MR 10	COLETOR MR 12
Volume da caixa de carga	6,0 m ³	10,0 m ³	12,0 m ³
Volume de carga traseira		1,2 e 2,2 m ³	
Comprimento total "L"	4470 mm	4330 mm	5570 mm
Base do chassis "LA"	3250 mm	3310 mm	4138 mm
Altura do equipamento "H"	1790 mm	1790 mm	1790 mm
Largura do equipamento "W"	2290 mm	2500 mm	2500 mm
Largura da boca de carga	1857 mm	2200 mm	2200 mm
Peso versão Básica	2200 kg	3200 kg	3800 kg
Caixa Chorume	100 a 200 litros		

DIMENSÕES	COLETOR MR 13,5	COLETOR MR 15	COLETOR MR 18
Volume da caixa de carga	13,7 m ³	15,2 m ³	19,2 m ³
Volume de carga traseira	2,3 m ³	2,3 m ³	2,3 m ³
Volume total	16 m ³	17,5 m ³	21,5 m ³
Comprimento total "L"	54205 mm	5535 mm	6335 mm
Base do chassis "LA"	3666 mm	3990 mm	4790 mm
Altura do equipamento "H"	2480 mm	2480 mm	2480 mm
Largura do equipamento "W"	2580 mm	2580 mm	2580 mm
Largura da boca de carga	2200 mm	2200 mm	2200 mm
Peso versão Básica	4980 kg	5100kg	5480 kg
Caixa Chorume	100 a 200 litros		

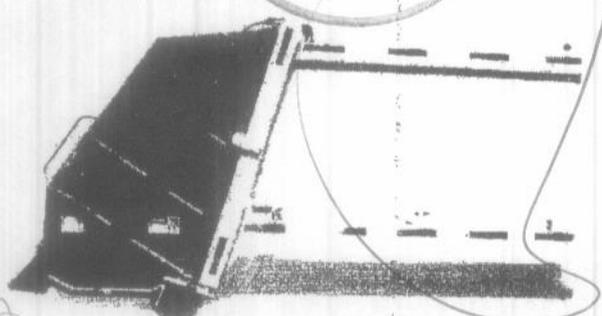
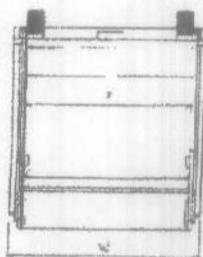
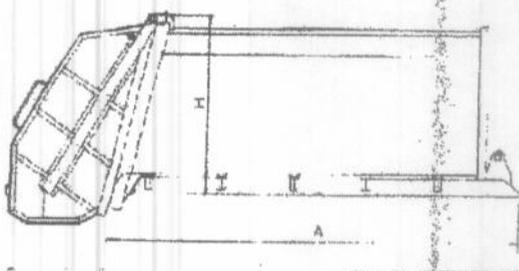
ACESSÓRIOS PADRÃO

Hidráulica	Válvula regenerativa, bomba de engrenagem de 240 BAR
Segurança dos operadores	Estribo antiderrapante, prego mão e balastrê
Iluminação	Lâmpada pudim e giroflex
Outros	Proteção lateral da caixa de carga, suporte de vassoura e suporte de pé
PINTURA	Limpeza prévia, fundo antioxidante "Primer", interna externamente e e duas demãos de tinta "PU" (poliuretano)

OPCIONAIS

Dispositivo de basculamento de container plástico (europêu e americano).	A, B ou C.
Dispositivo de basculamento de	Capacidade de 5 m ³

Fls 0222
 Proc. N° 023/2022
 Ass. [Assinatura]



MR Equipamentos Rodoviários

Abadia de Goiás, 01 de Junho de 2022.

ÀO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022 DATA: 01/06/2022 AS 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A EMPRESA MR CAMINHÕES EIRELI, inscrita CNPJ: 10.719.737/0001-12, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SUPRA ABAIXO ASSINADO, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS 1) O ARTIGO 32, PARÁ GRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

RENATO DOS REIS
ROCHA DE
MORAES:05318369677

Assinado de forma digital por
RENATO DOS REIS ROCHA DE
MORAES:05318369677
Data: 2022.05.31 16:38:38 -03'00'

MR CAMINHÕES EIRELI - CNPJ: 10.719.737/0001-12

MR CAMINHÕES EIRELI - CNPJ 10.719.737/0001-12

COM SEDE NA APM 08 DA AV. JOÃO CUSTÓDIO CONFRO COM RUA 08 RUA 09 RUA 14, RES. PORTO SEGURO, VILA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, ABADIA DE GOIÁS - GOIÁS FONE 62.3016-1913

MR Equipamentos Rodoviários

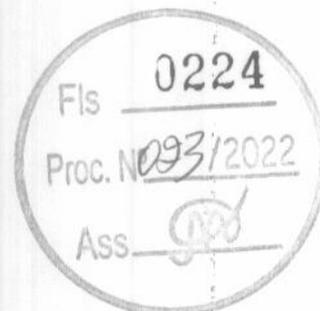
Abadia de Goiás, 01 de Junho de 2022.

ÁO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022 DATA: 01/06/2022 AS 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu Renato dos Reis Rocha de Moraes, brasileiro, casado, RG 12761994, CPF 053.183.696-77 representante da empresa Mr Caminhões-Eireli CNPJ sob o nº. 10.719.737/0001-12, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

RENATO DOS REIS
ROCHA DE
MORAES 05318369677
Assinado digital por
RENATO DOS REIS ROCHA DE
MORAES 05318369677
Emissão: 2022.05.31 16:28:52
-03700

MR CAMINHÕES EIRELI – CNPJ: 10.719.737/0001-12

MR CAMINHÕES EIRELI . CNPJ 10.719.737/0001-12

COM SEDE NA APM 08 DA AV. JOÃO CUSTÓDIO CONFRO COM RUA 08 RUA 09 RUA 14, RES. PORTO SEGURO, VILA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, ABADIA DE GOIÁS – GOIÁS FONE 62.3016-1913

MR Equipamentos Rodoviários

Abadia de Goiás, 01 de Junho de 2022.

ÀO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022 DATA: 01/06/2022 AS 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa Mr Caminhões Eireli, inscrita CNPJ: 10.719.737/0001-12, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RENATO DOS REIS
ROCHA DE
MORAES:05318369677

Assinado de forma digital por
RENATO DOS REIS ROCHA DE
MORAES:05318369677
Data: 2022.05.31 16:39:06
CSC:

MR CAMINHÕES EIRELI - CNPJ: 10.719.737/0001-12

MR CAMINHÕES EIRELI . CNPJ 10.719.737/0001-12

COM SEDE NA APM 08 DA AV. JOAO CUSTODIO CONFRO COM RUA 08 RUA 09 RUA 14, RES. PORTO SEGURO, VILA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, ABADIA DE GOIÁS - GOIÁS FONE 82.3018-1913

MR Equipamentos Rodoviários

Abadia de Goiás, 01 de Junho de 2022.

ÁO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022 DATA: 01/06/2022 AS 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Eu Renato dos Reis Rocha de Moraes, brasileiro, casado, RG 12761994, CPF 053.183.696-77 representante da empresa Mr Caminhões Eireli CNPJ sob o nº. 10.719.737/0001-12, Declaro conforme abaixo assistência técnica do coletor e compactador

TORNEADORA MANGUEIRA

RUA SEBASTIÃO ALMEIDA Nº 721-B – CHAPADINHA – MA

FONE:98/3471-0098/99200-4330/98430-9219

RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES:05318369677
369677

Assinado de forma digital por RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES:05318369677
Dados: 2022.05.31 16:39:26 -03'00'

MR CAMINHÕES EIRELI – CNPJ: 10.719.737/0001-12

MR CAMINHÕES EIRELI . CNPJ 10.719.737/0001-12

COM SEDE NA APM 08 DA AV. JOÃO CUSTÓDIO CONFRO COM RUA 08 RUA 09 RUA 14, RES. PORTO SEGURO, VILA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, ABADIA DE GOIÁS – GOIÁS FONE 62.3018-1913

[Handwritten signature and scribbles]

MR Equipamentos Rodoviários

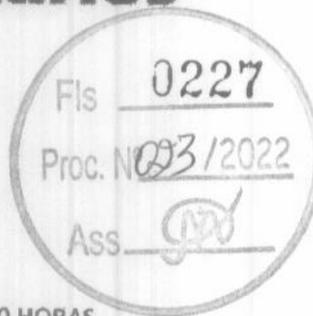
Abadia de Goiás, 01 de Junho de 2022.

ÀO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022 DATA: 01/06/2022 AS 09:00 HORAS



PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

Denominação: MR CAMINHÕES EIRELI

CNPJ: 10.719.737/0001-12 Nº. ESTADUAL.: 10.445.001-0 Nº MUNICIPAL: 2016

Endereço: APM 08 DA AV. JOAO CUSTODIO CONFRO COM RUA 08 RUA 09 RUA 14, RES. PORTO SEGURO, VILA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, ABADIA DE GOIÁS – GOIÁS

CEP: 75.345-000

Fone: Fax: 62 3016-1913

E-mail: mr_equipamentosrodoviaros@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRASIL AGÊNCIA 1840-6 C/C 52267-8

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Completo: RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES, brasileiro, casado, RG 12761994, CPF 053.183.696-77, comerciante, residente e domiciliado na av. Berlim, qd. 12, lt. 15, Pqe. Ind. João Braz, Goiânia-GO, CEP 74483-110. Fone: 62 35654132.

e-mail: renato@mrcaminhoes.com

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Item	Descrição	Qtd	Und.	Marca	Valor unit.	Valor total
01	COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, Características: Caixa de Carga: • Caixa de carga com capacidade de 15m ³ ; • Caixa de carga moldada com cantos arredondados (o que facilita a limpeza) e com laterais lisas, de formato elíptico, sem emendas, em chapa única de aço (em uma única chapa de aço), com espessura de 4,76mm (# 3/16") em aço ASTM A36;	02	Und	MR CAMINHÔE SMR15	189.800,00	379.600,00

RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES
MORAES063145
69677
Assinatura de forma digital por RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES
CPF: 05318369677
Data: 01/06/2022 09:01:03

MR CAMINHÕES EIRELI . CNPJ 10.719.737/0001-12
COM SEDE NA APM 08 DA AV. JOAO CUSTODIO CONFRO COM RUA 08 RUA 09 RUA 14, RES. PORTO SEGURO, VILA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, ABADIA DE GOIÁS – GOIÁS FONE 62.3016-1913

MR Equipamentos Rodoviários

Abadia de Goiás, 01 de Junho de 2022.

ÀO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022 DATA: 01/06/2022 AS 09:00 HORAS



- Chassi e assoalho da caixa de carga, totalmente apoiado sobre as longarinas e travessas (sem emendas) da estrutura, com sistema de travamento em mão francesa; Longarinas fabricadas em chapa de aço, com espessura de 6,35mm.
 - Internamente, o chassi da caixa de carga, possui reforço interno em chapa de aço de com espessura de 4,76mm (#3/16");
 - Saia traseira, fabricada em chapa de aço, com espessura de 6,35mm (#¼) em aço SAC 350;
 - Teto fabricado em chapa de aço com espessura de 3,42mm (# 10) em aço ASTM A36;
 - Trilho do escudo ejetor, fabricado em chapa de aço, com espessura de 6,35mm (# ¼) em aço ASTM A36 e treliçado internamente;
 - Assoalho, fabricado em chapa de aço, com espessura de 4,76mm (# 3/16") em aço ASTM A36;
 - Lanternas de sinalização na lateral inferior.
 - Caixa de carga, dotada de chapa lateral com função anti- esguicho;
- Tampa Traseira:
- Compartimento de ar traseiro com capacidade volumétrica de 2,20m3
 - Bacia de carga em chapa, com espessura de 6,35mm (#1/4") em aço SAC 350;
 - Laterais inferiores superiores internas, fabricadas em chapa de aço, com espessura de 4,76mm (# 3/16") em aço SAC 350;
 - Trilho da placa transportadora, fabricado em chapa de aço, com espessura de 6,35mm (# ¼") em aço ASTM A36;
 - Dotada de todas exigências do CONTRAN; tais como: Lanternas de sinalização traseira, luz de freio, farolete e luz de ré, com lâmpada em LED, acomodadas em suporte com proteção metálica e sinalizador intermitente rotativo em LED "GIROFLEX" com proteção metálica;
 - O compartimento de carga traseiro é dotado de iluminação para trabalhos

RENATO DOS REIS ROCHA DE
Assinado de forma digital por RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES:05318369677
369677
16/1916-0707

MR CAMINHÕES EIRELI . CNPJ 10.719.737/0001-12

COM SEDE NA APM 08 DA AV. JOÃO CUSTÓDIO CONFRO COM RUA 08 RUA 09 RUA 14, RES. PORTO SEGURO, VILA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, ABADIA DE GOIÁS - GOIÁS FONE 82.3016-1913

MR Equipamentos Rodoviários

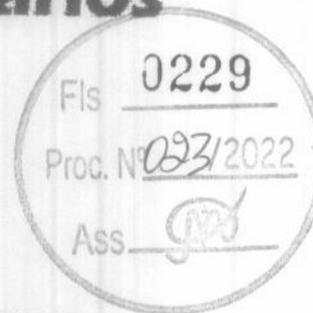
Abadia de Goiás, 01 de Junho de 2022.

ÁO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022 DATA: 01/06/2022 AS 09:00 HORAS



noturnos - (Luz para iluminação da boca de carga com lâmpadas em LED);

- Dotada de calha intermediária para captação de chorume, localizado entre a tampa traseira e a caixa de carga, com capacidade de 150 (cento e cinquenta) litros;

- Dotada de sistema de travamento e destravamento MANUAL (Tipo Rosca-De Série) ou AUTOMÁTICO (Automático - Opcional);

- O sistema de levantamento é realizado através de 02 (dois) cilindros hidráulicos, localizados um de cada lado; com hastes cromadas e sistema sem suspiro, dotado de trava de segurança para manutenção;

- Tampa traseira dotada de vedação com borracha tipo "C", compreendendo a face inferior e lateral até o mancaí do cilindro de levantamento da tampa;

Sistema de Compactação:

O Sistema de Compactação é realizado através de duas placas, uma compactadora acionada por dois cilindros hidráulicos de 04" de diâmetro e uma placa transportadora acionada por dois cilindros hidráulicos invertidos de 4" com amortecimento na descida;

O ciclo de compactação é realizado em quatro fases com alavancas de acionamento;

Comando hidráulico traseiro, com destrave automático;

Face da placa compactadora e transportadora são fabricada em chapa de aço de alta resistência, com espessura de 4,76mm (# 3/16") em aço ASTM A36; Placa transportadora, dotada de guias articuladas, com patins fabricados

polímero de alta durabilidade e em resistência (UHMW), auto lubrificante, de fácil manutenção e reposição, garantindo movimentação suave e silenciosa;

Pinos e buchas das articulações fabricados em Aço SAE 4140, temperados por indução;

Equipado com Bomba Hidráulica de engrenagens;

RENATO DOS REIS BOCHA DE
MORAES:05318369677
369677

Assinado digital por RENATO DOS REIS BOCHA DE MORAES:05318369677
Data: 2022.06.01 10:18:42 -03'00'

MR CAMINHÕES EIRELI . CNPJ 10.719.737/0001-12

COM SEDE NA APM 08 DA AV. JOAO CUSTODIO CONFRO COM RUA 08 RUA 09 RUA 14, RES. PORTO SEGURO, VILA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, ABADIA DE GOIÁS - GOIÁS FONE 62.3016-1913

MR Equipamentos Rodoviários

Abadia de Goiás, 01 de Junho de 2022.

Ào

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022 DATA: 01/06/2022 AS 09:00 HORAS



<p>Aceleração automática acionada por pressostato (funcionamento de acordo com a parametrização de cada fabricante de chassis). Mangueiras de hidráulicas de alta pressão; Sistema de Descarga:</p> <p>Sistema de descarga é realizado através de escudo ejetor, fabricado em chapa de aço, acionado por cilindro hidráulico telescópico de dupla ação, com hastes cromadas;</p> <p>Comando hidráulico dianteiro dotado de sistema de Compactação Inteligente (DRIFT VALVE), a compactação dos resíduos é homogênea até a completa carga da caixa;</p> <p>Reservatório de óleo hidráulico com capacidade de 160 (cento e sessenta) litros; com filtro de sucção, visor de nível acoplado e filtro de retorno tipo micrométrico;</p> <p>Estribo traseiro fabricado em chapa de aço anti-derrapante com pontas arredondadas e corrimãos laterais e central para transporte de garis.</p> <p>Sistema de comunicação luminosa entre Garis e Motorista; Paralamas com para barros de borrachas; Suporte para acomodação de pás e vassouras na lateral da tampa traseira;</p> <p>Dispositivos de segurança e avisos para perfeita utilização do equipamento, e aplicação de adesivos refletivos conforme norma vigente; Equipado com barras laterais de segurança de acordo com a norma vigente (protetor lateral de segurança);</p> <p>Pintura: limpeza prévia de superfície com aplicação de fundo (primer) anti-oxidante e aplicação de tinta PU na cor a ser determinada pelo cliente.</p>					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 379.600,00 (Trezentos Setenta Nove Mil e Seiscentos Reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: até 90 (noventa) dias a partir da data de abertura da licitação.

PRAZO ENTREGA: Até 30 (trinta) dias após recebimento Autorização Fornecimento

LOCAL ENTREGA: Sede da Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega dos equipamentos.

GARANTIA: Até 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

RENATO DOS REIS
ROCHA DE

MORAES:05318369677

Assinado de forma digital por
RENATO DOS REIS ROCHA DE
MORAES:05318369677
Data: 2022.06.01 10:19:48 -03'00'

MR CAMINHÕES EIRELI - CNPJ: 10.719.737/0001-12

MR CAMINHÕES EIRELI - CNPJ 10.719.737/0001-12

COM SEDE NA APM 08 DA AV. JOÃO CUSTÓDIO CONFRO COM RUA 08 RUA 09 RUA 14, RES. PORTO SEGURO, VILA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, ABADIA DE GOIÁS - GOIÁS FONE 62.3016-1913

AMR Equipamentos Rodoviários

Coletor Compactador de Lixo

Fls 0231

Proc. Nº 093/202

Ass. 

Fls _____
Proc. Nº 12022
Ass. 

FORMA DE PAGAMENTO

AMR Equipamentos Rodoviários

AV. JOÃO CUSTÓDIO, ESQ. RUA 9
VILA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO,
ABADIA DE GOIÁS - GO. CEP 75.345-000

Fone: (62) 2565-1122

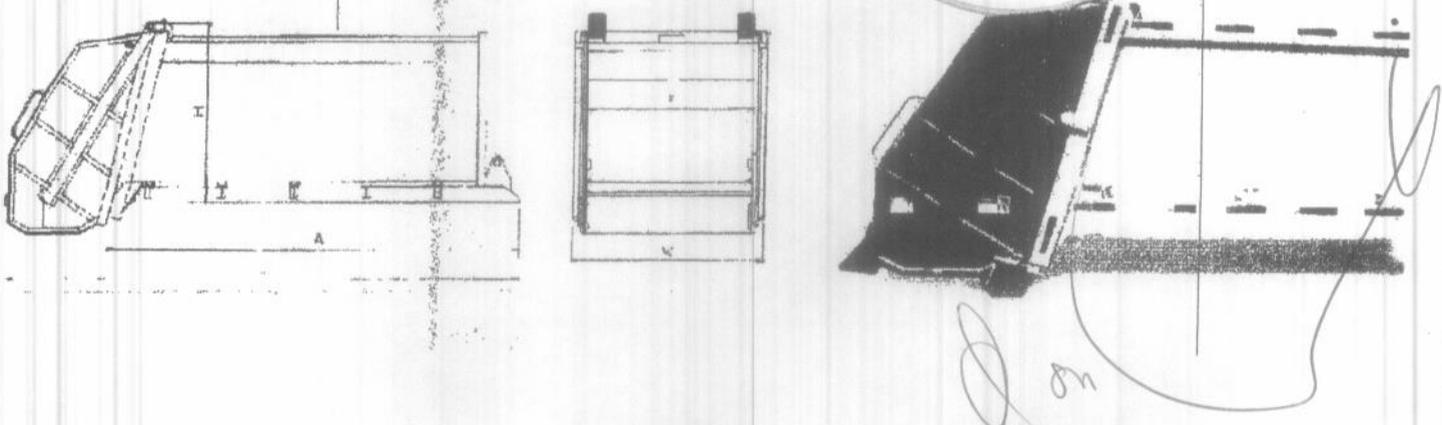
DIMENSÕES	COLETOR MR 6	COLETOR MR 10	COLETOR MR 12
Volume da caixa de carga	6,0 m ³	10,0 m ³	12,0 m ³
Volume de carga traseira		1,2 a 2,2 m ³	
Comprimento total "L"	4470 mm	4330 mm	5570 mm
Base do chassis "LA"	3250 mm	3310 mm	4138 mm
Altura do equipamento "H"	1790 mm	1790 mm	1790 mm
Largura do equipamento "W"	2290 mm	2500 mm	2500 mm
Largura da boca de carga	1857 mm	2200 mm	2200 mm
Peso versão Básica	2200 kg	3200 kg	3800 kg
Caixa Chorume	100 a 200 litros		

DIMENSÕES	COLETOR MR 13,5	COLETOR MR 15	COLETOR MR 18
Volume da caixa de carga	13,7 m ³	15,2 m ³	19,2 m ³
Volume de carga traseira	2,3 m ³	2,3 m ³	2,3 m ³
Volume total	16 m ³	17,5 m ³	21,5 m ³
Comprimento total "L"	54205 mm	5535 mm	6335 mm
Base do chassis "LA"	3666 mm	3990 mm	4790 mm
Altura do equipamento "H"	2480 mm	2480 mm	2480 mm
Largura do equipamento "W"	2580 mm	2580 mm	2580 mm
Largura da boca de carga	2200 mm	2200 mm	2200 mm
Peso versão Básica	4980 kg	5100 kg	5480 kg
Caixa Chorume	100 a 200 litros		

ACESSÓRIOS PADRÃO	
Hidráulica	Válvula regenerativa, bomba de engrenagem de 240 BAR
Segurança dos operadores	Estribo antiderrapante, prego mão e balastrê
Iluminação	Lâmpada pudim e giroflex
Outros	Proteção lateral da caixa de carga, suporte de vassoura e suporte de pé
PINTURA	Limpeza prévia, fundo antioxidante "Primer", interna externamente e e duas demãos de tinta "PU" (poliuretano)

OPCIONAIS	
Dispositivo de basculamento de container plástico (europeu e americano).	A, B ou C.
Dispositivo de basculamento de	Capacidade de 5 m ³

Fis 0232
 Proc. 1023/2022
 Ass.



PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.

CNPJ – 37.021.136/0001-98 - NIRE nº 52.20095336-5

29ª. Alteração do Contrato Social



Ementa:

- 1) *Da Cisão Parcial com Retirada dos Imóveis e Redução do Capital;*
- 2) *Aumento de Capital Social com Reservas;*
- 3) *Da Alteração da Cláusula 4ª do Capital Social;*
- 4) *Consolidação do contrato social.*

Pelo presente instrumento particular de alteração do Contrato social, os sócios infra qualificados:

- 1 - **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação total de bens, agropecuarista e industrial, portador da CI/RG n.º 1.903.992 2ª Via expedida pelo DGPC/GO em 05/07/1996, e do CPF(MF) n.º 467.413.801-91, residente e domiciliado na Rua GV – 30, Qd. 42, Lote 01, Residencial Granville, CEP. 74.366-068, Goiânia – GO., natural de Goiânia – GO., nascido em 05/02/1972;
- 2 - **LUIZ ANTONIO CARVALHO**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CPF n.º 051.213.928-85 e CI-RG n.º 7.940.183-1 expedido pela SSP/SP em 19/11/2007, residente à Rua Costa Aguiar, n.º. 1279, Apto 72, Ipiranga, CEP 04204-001, São Paulo - SP., natural de São Paulo-SP, nascido em 21/03/1961;
- 3 - **DANILLO LISBOA MATTOS**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, diretor comercial, inscrito no CPF n.º 796.655.941-68 e CI-RG n.º 3226037 2ª Via expedida pela SESP/GO em 18/02/1994, natural de Goiânia - GO., nascido em 31/03/1977, residente à Av. Pedro Paulo de Souza, n.º 1235, Qd. HC3, Lt. Area 01, BI Bem Estar B, Apto 702, Setor Goiânia 2, CEP 74663-520, Goiânia – GO.

Únicos sócios quotistas participantes da sociedade empresária: **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.021.136/0001-98, estabelecida à Avenida Conde Matarazzo, nº1300, e extensão nos **ANEXO I** à Rua 14, Qd. 92, nº 182, e, no **ANEXO II** à Rua 12, Qd. 99, nº 295, Setor Santos Dumont,

Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.463-360, com contrato social registrado na JUCEG sob o NIRE nº 52.20095336-5 em 10/10/1991; e, alterações posteriores sendo: primeira alteração, em 30/10/1992, sob o nº 52920230105; segunda alteração, em 21/09/1993, sob o nº 52930510704; terceira alteração, em 02/03/1994, sob o nº 52940142970; quarta alteração, em 04/07/1994, sob o nº 52940389967; quinta alteração, em 14/11/1995, sob o nº 52950756253; sexta alteração, em 20/05/1996, sob o nº 52960363254; sétima alteração, em 31/05/1996, sob o nº 52960397361; oitava alteração, em 06/01/1997, sob o nº 52970026218; nona alteração, em 22/08/2000, sob o nº 52000657042; décima alteração, em 07/02/2004, sob o nº 52040133524; décima primeira alteração, em 14/09/2007, sob o nº 52071071105; décima segunda alteração, em 13/11/2008, sob o nº 52081515901; décima terceira alteração, em 13/04/2009, sob o nº 52090536002; décima quarta alteração, em 10/03/2010, sob o nº 52100359957; décima quinta alteração, em 24/07/2013, sob o nº 52131211145; décima sexta alteração, em 30/09/2013, sob o nº 52131786539; décima sétima alteração, em 30/10/2013, sob o nº 52132002035; e décima oitava alteração, em 14/12/2013, sob o nº 52132299321; e décima nona alteração, em 05/5/2014, sob o nº 52140815465, e vigésima alteração, em 03/10/2014, sob o nº 52141751894, vigésima primeira alteração, em 25/11/2014, sob o nº 52142219983, vigésima segunda alteração em 26/03/2015 sob nº 52150416059, vigésima terceira alteração em 25/09/2015 sob nº 5215150289-7, vigésima quarta alteração em 10/04/2017 sob nº 5220095336-5, vigésima quinta alteração em 15/09/2017 sob nº 20174567367, vigésima sexta alteração em 26/04/2018 sob nº 20180397516, vigésima sétima alteração em 22/08/2018 sob nº 20180742680, e, vigésima oitava alteração em 12/07/2019 sob nº 20190614439 têm entre si, justos e acordados as disposições da presente alteração do contrato social, com as seguintes alterações e consolidação, como segue:

Alberto: 
Danilo: 
Luiz: 

I. DA APROVAÇÃO DA CISÃO PARCIAL COM RETIRADA DOS IMÓVEIS E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

1.1. Neste ato, os sócios cotistas supra qualificados em unanimidade, aprovam o **Laudo de Avaliação** elaborado pela empresa nomeada RINETTO Contabilidade SS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 04.551.971/0001-80, na forma do **ANEXO II**, bem como, o **Protocolo e Justificativa da Cisão Parcial**, composto ao **ANEXO I**, que ficam fazendo parte integrantes da presente; cujo processo implicará na cisão parcial com a versão parcial do patrimônio da empresa Cindida **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**, supra

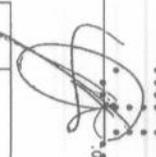
 

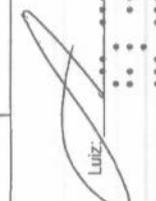
qualificada, para a empresa receptora da cisão **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, registrada na Junta Comercial do estado de Goiás, sob o número N° 5220224391-8, em 30/09/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.614.056/0001-85, com sede na Av. Conde Matarazzo, n° 1300, Quadra. 100, Lote 07, 1º Andar, Sala 22, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-360, Goiânia – GO;

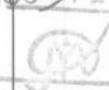
- 1.2. Aprovada a cisão parcial, neste ato o sócio **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO** supra qualificado, terá a redução parcial no valor da participação no patrimônio da empresa Cindida **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**, com a versão do valor do patrimônio a que tem direito na cisão parcial, onde serão vertidos da empresa Cindida para a empresa Receptora **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, os seguintes bens a seguir descritos e caracterizados:


Alberto:

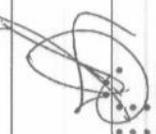
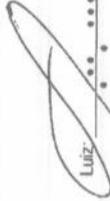
ITEM	DESCRIÇÃO DOS BEM E DIREITOS	VALOR R\$
01	Um lote de terras para construção urbana, N° 01, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 474,70m ² , medindo e confrontando 20,00 metros pela frente, 17,25 metros de fundo; 17,25 metros pela lateral direita; 20,00 metros pela lateral esquerda, e 9,98 metros de chanfrado dividindo com os lotes n° 22 e 02 e a Rua 05; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-5 da matrícula 17.311 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
02	Um lote de terras para construção urbana, N° 02, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,72m ² , medindo e confrontando 22,13 metros pela frente, 25,50 metros de fundo; 30,00 metros pela lateral direita; e 17,25 metros pela lateral esquerda dividindo com os lotes n° 22, 03 e 01; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-5 da matrícula 17.312 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
03	Um lote de terras para construção urbana, N° 03, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont,	


Danilo


Luiz

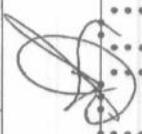
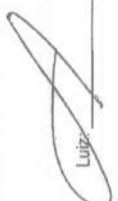
Fls 0236
 Proc. Nº 093/2022
 ASS 

	n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 30,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 20, 04 e 02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.313 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
04	Um lote de terras para construção urbana, Nº 04, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 19, 05 e 03; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.314 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
05	Um lote de terras para construção urbana, Nº 05, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 18, 06 e 04; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.315 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
06	Um lote de terras para construção urbana, Nº 06, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 07, 07 e 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.316 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
07	Um lote de terras para construção urbana, Nº 07, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda,	111.365,00

Alberio: 
 Danilo: 
 Luiz: 

Fls. 0237
 Proc. Nº 023/2022
 Ass. 

	dividindo com os lotes nº 16, 08 e 06; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.317 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
08	Um lote de terras para construção urbana, Nº 08, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 15, 09 e 07; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.318 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
09	Um lote de terras para construção urbana, Nº 09, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 14, 10 e 08; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.319 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
10	Um lote de terras para construção urbana, Nº 10, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 545,44m ² , medindo e confrontando 10,00 metros pela frente, 16,47 metros de fundo; 36,20 metros pela lateral direita; 30,47 metros pela lateral esquerda e 7,21 metros chanfrado, dividindo com os lotes nº 09, 11 e 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.320 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
11	Um lote de terras para construção urbana, Nº 11, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 547,50m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 36,80 metros pela lateral direita; 36,20 metros pela lateral esquerda, dividindo com os lotes nº 09, 14, 12 e 10; Adquirido e registrado conforme o	111.365,00


 Alberto

 Danilo

 Luiz

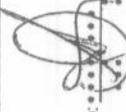
	registro nº. R-5 da matrícula 17.321 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
12	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 556,12m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,02 metros de fundo; 37,35 metros pela lateral direita; 36,80 metros pela lateral esquerda, dividindo com os lotes nº 14, 13 e 11; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.322 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
13	Um lote de terras para construção urbana, Nº 13, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 523,68m ² , medindo e confrontando 10,00 metros pela frente; 13,49 metros de fundo; 32,89 metros pela lateral direita; 37,35 metros pela lateral esquerda e, 6,93 metros de chanfrado, dividindo com os lotes nº 14; c/a Rua 14 e c/o Lote nº 12 Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.323 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
14	Um lote de terras para construção urbana, Nº 14, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 09, 15, 11, 12 e 13; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.324 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
15	Um lote de terras para construção urbana, Nº 15, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 08, 16, 14; Adquirido e	111.365,00

Fis 0238
 Proc. Nº 093/2022
 ASS 


 Alberto
 Danilo
 Luiz

	registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.325 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
16	Um lote de terras para construção urbana, Nº 16, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 07, 17, 15; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.326 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
17	Um lote de terras para construção urbana, Nº 17, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 06, 18, 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.327 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
18	Um lote de terras para construção urbana, Nº 18, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 05, 19, 17; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.328 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
19	Um lote de terras para construção urbana, Nº 19, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 04, 20, 18; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.329 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00

Fis. 0239
 Proc. Nº 023/2022
 Ass. 


 Alberto
 Demilio

 Luiz

Fls 0240
 Proc. Nº 023/2022
 Ass.

20	Um lote de terras para construção urbana, Nº 20, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 03, 21, 19; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.330 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
21	Um lote de terras para construção urbana, Nº 21, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 512,73m ² , medindo e confrontando 12,30 metros pela frente; 30,00 metros de fundo; 12,30 metros pela lateral direita e 30,00 pela lateral esquerda e, 8,66 metros chanfrado, dividindo com o lote nº 22, c/Rua 5 e c/o lote nº 20; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.331 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
22	Um lote de terras para construção urbana, Nº 22, da quadra 92, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,72m ² , medindo e confrontando 22,13 metros pela frente; 25,50 metros de fundo; 17,25 metros pela lateral direita e 30,00 pela lateral esquerda e, 8,66 metros chanfrado, dividindo com os lotes nº 02, 01 e 21; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.332 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
23	Um lote de terras para construção urbana, Nº 01, da quadra 100, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 474,70m ² , sendo 20,00m pela Rua 05; 9,98m de chanfrado; 20,00m pela Rua 14; 17,25m pela linha que divide com o lote 02; e 17,25m pela linha que divide com o lote 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.605 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
24	Um lote de terras para construção urbana, Nº 02, da	

Alberto
 Danilo
 Luiz



	quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,721m ² , sendo 22,13m pela Rua 14; 25,50m pela linha do fundo, com o lote 16; 30,00m pelo lado direito, com o lote 03; 17,25m pelo lado esquerdo, com o lote 01; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.606 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
25	Um lote de terras para construção urbana, Nº 03, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 14; 30,00m pelo lado direito, com o lote 04; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.607 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
26	Um lote de terras para construção urbana, Nº 04, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 13; 30,00m pelo lado direito, com o lote 05; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 03; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.608 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
27	Um lote de terras para construção urbana, Nº 05, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 12; 30,00m pelo lado direito, com o lote 06; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 04; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.609 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
28	Um lote de terras para construção urbana, Nº 06, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 11;	

Alberto:

Danielo:

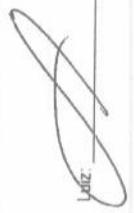
Luiz:

	30,00m pelo lado direito, com o lote 07 e 08; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.610 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
29	Um lote de terras para construção urbana, Nº 07, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 626,52m ² , sendo 10,05m de frente pela Rua Conde Matarazo; 16,64m de fundos com o lote 06; 40,70m pelo lado direito, com o lote 08; 32,00m pelo lado esquerdo, com a Rua 14; 7,21m de chanfrado; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.611 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
30	Um lote de terras para construção urbana, Nº 08, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 614,475m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 15,02m de fundos com os lotes 06 e 11; 41,23m pelo lado direito, com o lote 09; 40,70m pelo lado esquerdo, com o lote 07; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.612 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
31	Um lote de terras para construção urbana, Nº 09, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 623,475m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 15,02m de fundos com os lotes 11; 41,90m pelo lado direito, com o lote 10; 41,23m pelo lado esquerdo, com o lote 08; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.613 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
32	Um lote de terras para construção urbana, Nº 10, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 564,70m ² , sendo 10,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 13,32m de	

Fis 0242
 Proc. Nº 023/2022
 ASS. 

Alberto: 

Danillo: 

Luiz: 

	fundos com os lotes 11; 37,417m pelo lado direito, com o lote 12; 41,90m pelo lado esquerdo, com o lote 09; 6,93m de chanfrado; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.614 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
33	Um lote de terras para construção urbana, Nº 11, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 06; 30,00m pelo lado direito, com o lote 12; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 08, 09 e 10; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.615 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
34	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 05; 30,00m pelo lado direito, com o lote 13; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 11; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.616 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
35	Um lote de terras para construção urbana, Nº 13, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 04; 30,00m pelo lado direito, com o lote 14; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 12; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.617 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
36	Um lote de terras para construção urbana, Nº 14, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 03; 30,00m pelo lado direito, com o lote 15; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 13; Adquirido e registrado	87.000,00



Alberio:

Daniel:

Luiz:

	conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.618 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
37	Um lote de terras para construção urbana, Nº 15, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 512,73 ² , sendo 12,30m pela Rua 12; 8,66m chanfrado; 12,00m pela Rua 05; 30,00m com o lote 16; 30,00m pela linha que divide com o lote 14; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.619 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
38	Um lote de terras para construção urbana, Nº 16, da quadra 100, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,721m ² , sendo 17,25m pelo lado direito com o lote 01; 22,13m pela linha de frente com a Rua 05; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 15; 25,00 de fundo com o lote 02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.620 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
39	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 102, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 420,00m ² , medindo pela citada Rua 12, 14,00 metros de frente; pela linha de fundo, dividindo com o lote 07, 14,00 metros; pelo lado direito dividindo com o lote nº 13, 30,00 metros; e, pela linha do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 11, 30,00 metros; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 16.725 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	19.079,00
40	Um lote de terras para construção urbana, Nº 01/15, da quadra 24, sito à Av. Castelo Branco, no BAIRRO IPIRANGA, n/ capital, com área de 6.286,04m ² , medindo: 51,993m de frente; 50,00m pela linha de fundo com a Rua São Vicente de Paulo; 102,852m pelo lado direito com a Avenida Pirineus; 88,55 pelo lado esquerdo com a Rua Aquidaban; 6,778m pela linha curva com da Rua Aquidaban com a Avenida Castelo Branco; 6,296m pela linha curva da Avenida Castelo Branco com a	2.490.000,00

Fis 0244
 Proc. Nº 093/2022
 Ass. [assinatura]

Alberto: [assinatura]
 Danilo: [assinatura]
 Luiz: [assinatura]

	Avenida dos Pirineus; 7,07m pela linha chanfrado da Rua Aquidaban com a Rua São Vicente de Paulo; e 7,07m pela linha de chanfrado da Rua São Vicente de Paulo com a Avenida dos Pirineus; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-1 da matrícula 170.475 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	Fls <u>0245</u> Proc. Nº <u>023/2022</u> Ass. <u>JV</u>
41	Edificações sobre os lotes 1 a 16 da quadra 100 no setor Santos Dumont, nesta capital	948.891,00
TOTAL DOS BENS TRANSFERIDOS PARA A EMPRESA APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.		7.300.000,00

Alberto:

- 1.3. Com a aprovação da cisão parcial, e a transferência do patrimônio supra, o sócio cotista **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, supra qualificado, reduz sua participação no capital social na sociedade ora Cindida parcial **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.**, supra qualificada, no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), dando a sociedade e demais sócios a plena e geral quitação para nada mais reclamar sobre a parcela ora cindida;
- 1.4. O sócio cotista **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, supra qualificado, com a parcela da sociedade cindida, em ato concomitante, destina os bens ao aumento do capital social da empresa já existente: **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, registrada na Junta Comercial do estado de Goiás, sob o número N° 5220224391-8, em 30/09/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.614.056/0001-85, com sede na Av. Conde Matarazzo, nº 1300, Quadra. 100, Lote 07, 1º Andar, Sala 22, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-360, Goiânia – GO, cujo capital será aumentado com o valor dos direitos transferidos da empresa ora Cindida parcial **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.**, supra qualificada, para a empresa já existente **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, com o ingresso dos bens acima mencionados ao seu patrimônio e aumento do capital, cuja alteração contratual processará concomitante à presente alteração, na forma estabelecida na legislação vigente.

Dianjef:

Kafiz:

1.5. A sociedade ora Cindida parcial, **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.**, supra qualificada, continuará como a única e exclusiva detentora e proprietária de todo o acervo patrimonial, composto pelos demais bens, direitos e obrigações correspondentes à parcela remanescente de seu patrimônio que não consta enumerados na presente cisão parcial, para todos os efeitos legais.

1.6. Em razão das cisão parcial e versão parcial do patrimônio acima identificados e ora efetuadas, o capital social da sociedade cindida **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.**, supra qualificada, é reduzido neste ato em R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), representando 7.300.000 (sete milhões e trezentas) cotas, no valor de R\$1,00 (um real), cada, **passando de R\$ 13.140.000,00 (treze milhões cento e quarenta mil reais) para R\$ 5.840.000,00 (cinco milhões oitocentos e quarenta mil reais)**, o qual será aumentado com as reservas a seguir.

II. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL COM RESERVAS:

2.1. Os sócios resolvem aumentar, neste ato, o capital social da sociedade que passa de: R\$ 5.840.000,00 (cinco milhões oitocentos e quarenta mil reais) **para R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais)**, com a integralização e incorporação de reservas de incentivo fiscal nesta data, na importância de R\$ 10.160.000,00 (dez milhões, cento e sessenta mil reais), representados pelo valor registrado na contabilidade de reservas de incentivos fiscais, em 31/12/2019, nos termos do art. 20, inciso VII, alínea "b" da Lei Estado de Goiás nº 13.591/2000, com equalização e anuência entre os cotistas, o valor do aumento do capital será distribuído nas seguintes proporções entre os cotistas:

- a) Ao sócio cotista **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO** supra qualificado, aumento da importância de R\$ 9.874.000,00 (nove milhões oitocentos e setenta e quatro mil reais);
- b) Ao sócio cotista **LUIZ ANTONIO CARVALHO** supra qualificado, aumento da importância de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais);

- c) Ao sócio cotista **DANILLO LISBOA MATTOS** supra qualificado, aumento da importância de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

III. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4ª DO CAPITAL SOCIAL

- 3.1. Com a cisão parcial e o aumento do capital com incentivos fiscais, a cláusula 3ª que trata da Participação dos Sócios no Capital Social, passa a seguinte redação:

"Cláusula 3ª – DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade empresária é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões reais, dividido em 16.000.000 (dezesesseis milhões) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, bens e reservas de incentivos fiscais e lucros, distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS QUOTISTAS	Total de Quotas	Total do Capital R\$	PARTIC %
Alberto Pereira Nunes Neto	14.400.000	14.400.000,00	90,00
Luiz Antonio Carvalho	800.000	800.000,00	5,00
Danillo Lisboa Mattos	800.000	800.000,00	5,00
Totais	16.000.000	16.000.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo Segundo: As cotas de capital pertencente aos sócio cotistas **Luiz Antonio Carvalho e Danillo Lisboa Mattos**, supra qualificados, foram objeto de doação feitas a título gratuito pelo **Doador Alberto Pereira Nunes Neto**, também supra qualificado, na 22ª Alteração Contratual datada de 04/03/2015 e 23ª Alteração datada de 11/09/2015, e na 27ª Alteração datada de 09/08/2018, nas quais ficaram estabelecidas e exigido do(s) **Donatário(s)** os seguintes encargos ou contraprestação, **como:** à manutenção das cotas em seu nome no prazo mínimo de 10 (dez) anos contados das datas da doção,

não podendo ceder ou transferir a terceiros ou qualquer pessoa que não seja sócio cotista da sociedade sem o consentimento expresso do Doador; bem como, foi condicionado à permanência do(s) Donatário(s) no desempenho da função de diretor da empresa objeto da doação, no prazo de 10 (dez) anos contados da data da doação, sob pena de revogação da doação e reversão das cotas ao Doador, caso não seja cumprido em qualquer hipótese pelo(s) Donatário(s) o prazo estipulado; aplicando-se o disposto nos artigos 540, 553, 555 e 1004 todos do Código Civil/2002.

Parágrafo Terceiro: Por sua vez, os Donatários Luiz Antonio Carvalho e Danilo Lisboa Mattos, supra qualificados, declaram que aceitam e recebem a doação nos seus termos e condições, para que surta os efeitos legais entre as partes."

Alberto:

IV. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

- 4.1. As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas, todas constantes da alteração anterior consolidada, e, neste ato, os sócios cotistas resolvem, consolidar o contrato social da sociedade que passa a seguinte redação:

Danilo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO Fis 0248
PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.
CNPJ – 37.021.136/0001-98 - NIRE nº 52.20095336-5
Proc. Nº 203/2022

Ass.

Luiz:

Os sócios cotistas:

- 1 - **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação total de bens, agropecuarista e industrial, portador da CI/RG n.º 1.903.992 2ª Via expedida pelo DGPC/GO em 05/07/1996, e do CPF(MF) n.º 467.413.801-91, residente e domiciliado na Rua GV – 30, Qd. 42, Lote 01, Residencial Granville, CEP. 74.366-068, Goiânia – GO., natural de Goiânia – GO., nascido em 05/02/1972;
- 2 - **LUIZ ANTONIO CARVALHO**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CPF nº 051.213.928-85 e CI-RG nº 7.940.183-1 expedido pela SSP/SP em 19/11/2007, residente à Rua Costa Aguiar, nº. 1279,

29ª Alteração PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.

Pág. 16 de 25

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 16 de 65



Apto 72, Ipiranga, CEP 04204-001, São Paulo - SP., natural de São Paulo-SP, nascido em 21/03/1961;

- 3 - **DANILLO LISBOA MATTOS**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, diretor comercial, inscrito no CPF nº 796.655.941-68 e CI-RC nº 3226037 2ª Via expedida pela SESP/GO em 18/02/1994, natural de Goiânia - GO., nascido em 31/03/1977, residente à Av. Pedro Paulo de Souza, nº 1235, Qd. HC3, Lt. Area 01, Bl Bem Estar B, Apto 702, Setor Goiânia 2, CEP 74663-520, Goiânia - GO.

[Handwritten signature]

Alberto

Cláusula 1ª- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, DURAÇÃO E FILIAIS:

A sociedade empresária tem como denominação social de: **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, e adota o nome fantasia de: **PLANALTO INDÚSTRIA**, com sede estabelecida à Avenida Conde Matarazzo, nº1300, e extensão nos **ANEXO I** à Rua 14, Qd. 92, nº 182, e, no **ANEXO II** à Rua 12, Qd. 99, nº 295, Setor Santos Dumont, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.463-360; inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.021.136/0001-98, e registrada na JUCEG sob NIRE 52.20095336-5 em 10/10/1991, com duração por tempo indeterminado, cujo início de atividades deu-se em 10/10/1991; com as seguintes filiais constituídas:

[Handwritten signature]

Denildo

- 1) **FILIAL 1 - SÃO PAULO** - estabelecida à Rua Terceiro Sargento João Lopes Filho, nº 431, Parque Novo Mundo, CEP 02178-010, São Paulo - SP; sem capital social destacado; inscrita no CNPJ nº 37.021.136/0003-50, registrada na JUCESP sob NIRE 109.086/10-7, em 26/03/2010; na qual serão desempenhadas as seguintes atividades:

[Handwritten signature]
Luiz

DESCRIÇÃO	CNAE
1 Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;	4530-7/03
2 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados e suas carrocerias;	4511-1/01
3 Comércio sob consignação de veículos automotores;	4512-9/02
Representação Comercial e agente do comércio de veículos automotores;	4512-9/01
5 Comércio Atacadista de máquinas e equipamentos - (guindastes, poliguindastes, elevadores e empilhadeiras) - Escritório;	4669-9/99
6 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e	

[Large handwritten signature]

Fls 0250
 3314-7/02
 Proc. N° 0231/2022
 ASS. JYD
 3319-8/00

	pneumáticos exceto válvulas; (containers, contentores metálicos, compactadores; coletores; equipamentos para lavagem de containers);	3314-7/02
7	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos – (containers, contentores metálicos, compactadores; coletores; equipamentos para lavagem de containers);	3319-8/00

Cláusula 2ª – DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA MATRIZ:

A sociedade tem por objetivo social:

DESCRIÇÃO	CNAE
1 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; - (Fabricação de carrocerias para caminhões - tipo coletores de lixo ou resíduos sólidos); - (Fabricação de containers, contentores metálicos); - (Fabricação de caçambas, basculante ou hidráulica); - (Fabricação de carretas tipo guinchos, tanques, baú, reboques, semi-reboques, cegonha); - (Fabricação de carretas com carrocerias abertas para containers ou para carga seca tipo prancha, centopeia); - (Fabricação de carrocerias metálicas para lixo);	2930-1/01
2 Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;	4530-7/03
3 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e suas carrocerias;	4511-1/01
4 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados e suas carrocerias;	4511-1/02
5 Comércio por atacado de caminhões novos e usados e suas carrocerias – Escritório;	4511-1/04
6 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos – (guindastes, poliguindastes, elevadores e empilhadeiras) - Escritório	4669-9/99
7 Comércio sob consignação de veículos automotores;	4512-9/02
8 Representação comercial e agente do comércio de veículos automotores;	4512-9/01
9 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos exceto válvulas; (containers, contentores metálicos, compactadores; coletores; equipamentos para lavagem de containers);	3314-7/02
10 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos – (containers, contentores metálicos, compactadores; coletores;	3319-8/00

Alberto:

Danielo:

Luiz:

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0251

Proc. Nº 23/2022

3314-7/99

Ass.

	equipamentos para lavagem de containers);	
11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais – (containers, contentores metálicos, compactadores, coletores, equipamentos para lavagem de containers) - Escritório	4292-8/02
12	Obras de Montagem Industrial	4632-0/01
13	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas – milho e soja – Escritório;	4622-2/00
14	Comércio atacadista de soja não beneficiada;- Escritório;	
15	Importação e Exportação de produtos e serviços acima enumerados	7739-0/99
16	Aluguel de máquinas e equipamentos comercial e industrial	7719-5/99
17	Locação de meios de transportes sem condutor (caminhões, caçambas, carrocerias para caminhões tipo: coletor/compactador de lixo de resíduos sólidos e LPV, lava contêiners, reboques e semi-reboques)	

Alberto:

Cláusula 3ª – DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade empresária é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões reais, dividido em 16.000.000 (dezesesseis milhões) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, bens e reservas de incentivos fiscais e lucros, distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS QUOTISTAS	Total de Quotas	Total do Capital R\$	PARTIC %
Alberto Pereira Nunes Neto	14.400.000	14.400.000,00	90,00
Luiz Antonio Carvalho	800.000	800.000,00	5,00
Danillo Lisboa Mattos	800.000	800.000,00	5,00
Totais	16.000.000	16.000.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo Segundo: As cotas de capital pertencente aos sócio cotistas **Luiz Antonio Carvalho e Danillo Lisboa Mattos**, supra qualificados, foram objeto de

doação feitas a título gratuito pelo Doador Alberto Pereira Nunes Neto, também supra qualificado, na 22ª Alteração Contratual datada de 04/03/2015 e 23ª Alteração datada de 11/09/2015, e na 27ª Alteração datada de 09/08/2018, nas quais ficaram estabelecidas e exigido do(s) Donatário(s) os seguintes encargos em contraprestação, como: à manutenção das cotas em seu nome no prazo mínimo de 10 (dez) anos contados das datas da doação, não podendo ceder ou transferir a terceiros ou qualquer pessoa que não seja sócio cotista da sociedade sem o consentimento expresso do Doador; bem como, foi condicionado à permanência do(s) Donatário(s) no desempenho da função de diretor da empresa objeto da doação, no prazo de 10 (dez) anos contados da data da doação, sob pena de revogação da doação e reversão das cotas ao Doador, caso não seja cumprido em qualquer hipótese pelo(s) Donatário(s) o prazo estipulado; aplicando-se o disposto nos artigos 540, 553, 555 e 1004 todos do Código Civil/2002.

0252
11/23/2022
Ass. JPN

Alberto:

Parágrafo Terceiro: Por sua vez, os Donatários Luiz Antonio Carvalho e Danillo Lisboa Mattos, supra qualificados, declaram que aceitam e recebem a doação nos seus termos e condições, para que surta os efeitos legais entre as partes.

Danillo:
Luiz:

Cláusula 4ª – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição. O quotista detentor de preferência deverá ser informado, em caráter irrevogável, do preço e das condições de pagamento, para que dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da oferta, comuniquem ao quotista ofertante se deseja fazer uso do direito de preferência à aquisição de todas ou parte das quotas oferecidas. Todas as comunicações trocadas entre o quotista ofertante e os quotistas detentores do direito de preferência deverão ser em ato sucessivo levadas ao conhecimento da sociedade por cópia. Não sendo a oferta aceita, poderá a sociedade se houver disponibilidade de recursos, adquirir todas as quotas ofertadas, respeitadas as disposições legais, e num prazo adicional de 10(dez) dias, sob pena de se ter de repetir todo o processo para o exercício de preferência. A cessão e a transferência de quotas deverão estar concluídas com a assinatura definitiva do respectivo instrumento de alteração contratual, no máximo dentro de 60(sessenta) dias da data da primeira comunicação e pelos preços e condições originalmente indicados. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração dos negócios sociais e representação da sociedade, é composta por uma diretoria integrada pelos sócios: **Alberto Pereira Nunes Neto**, no cargo de **Diretor Presidente**; pelo Sócio **Luiz Antonio Carvalho**, no cargo de **Diretor Industrial**; e pelo sócio: **Danillo Lisboa Mattos**, no cargo de **Diretor Comercial**, todos supra qualificados, que farão pleno uso da administração da sociedade, com as atribuições a seguir estabelecidas:

- a) A representação da sociedade em qualquer situação, em juízo ou fora dele, nos atos negociais e contratuais para todos os fins, será exercida individualmente pelo **Diretor Presidente**; em conjunto pelo **Diretores Industrial e Comercial** ou em conjunto por um dos **Diretores Industrial e Comercial** com um **Procurador** nomeado, com exceção dos atos enumerados na letra "b" seguinte;
- b) É da competência exclusiva do **Diretor Presidente** os atos que envolvam a alienação, compromissar ou onerar bens imóveis;
- c) O **Diretor Presidente** poderá constituir Procurador, para em conjunto com outro diretor ou individualmente, dentro dos limites e poderes especificados nos instrumentos de procurações dos atos e operações que poderão praticar, sendo que, ambos não poderão usá-la em benefício próprio ou de terceiros, especialmente em atos de favor, avais ou negócios estranhos à sociedade;
- d) A representação da sociedade em juízo ou junto aos órgãos públicos federal, estadual ou municipal, poderá ser feita por procurador, nomeado nos termos da letra "a" supra;
- e) Fica esclarecido que aos administradores e procuradores, em hipótese alguma poderão fazer uso da denominação social em negócios de favor, tais como: avais, endossos, fianças ou quaisquer garantias, sejam em benefício de terceiros ou dos próprios dos sócios; (Art. 997, IV; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).
- f) Os administradores responderão pela sociedade, orientando os negócios e seu controle econômico e financeiro no interesse da sociedade.
- g) Os Administradores, receberão pelos encargos e serviços prestados, uma retirada mensal a título de pró-labore, a combinar entre si, podendo a mesma ser substituída, mesmo que em parte, sob a forma de juros sobre o capital ou distribuição de lucros apurados na sociedade.

Cláusula 6ª – DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal. Todavia, para suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 7ª - DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Das modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão dos novos sócios, destinação de lucros, poderão ser processadas por deliberação dos sócios que represente no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social em reunião dos cotistas, tornando-se dispensável a reunião quando os sócios decidirem, por escrito conforme na cláusula 6ª e no disposto nos artigos 1073, 1076 e 1079 do Código Civil.

Cláusula 8ª - DO FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA E RETIRADA DE SÓCIOS:

A sociedade não entrará em dissolução ou liquidação pela morte, insolvência, falência, retirada ou incapacidade de qualquer um dos sócios, cujos direitos continuarão sendo exercidos pelo seu substituto, representantes ou herdeiros necessários, obedecendo ao seguinte:

Parágrafo Primeiro: Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente do sócio, a sociedade continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s), podendo o(s) herdeiro(s), continuar na sociedade, designando um deles para a representação em todos os atos e deliberações societárias. Caso não seja do interesse do(s) sucessor(es), serão apurados os haveres deste(s) mediante o levantamento de um balanço especial nos 30 (trinta) dias seguintes a data do fato para apurar o valor do patrimônio e haveres; cujos valores dos haveres serão pagos em 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo Índice oficial de inflação, e mais juros capitalizados de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o valor atualizado, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias da data do balanço. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

Parágrafo Segundo: No caso de insolvência de sócio este retirar-se-á da sociedade, seus haveres serão apurados e pagos, na forma prescrita no parágrafo

Fls 0254
Proc. Nº 023/2022
Ass. JyD

Alberto

• Danilo •

Luiz

Fls 0255
Proc. Nº 093/2022
ASS *[assinatura]*

anterior, assegurando o(s) remanescente(s) a o direito à aquisição das respectivas quotas; sendo vedada a participação na sociedade de liquidantes, síndicos, administradores ou gestores de seus bens.

Parágrafo Terceiro: No caso de declaração judicial de incapacidade civil de qualquer quotista, a este e à própria sociedade é assegurado o direito de preferência na aquisição das respectivas quotas de capital, pelo valor e condições mencionados no parágrafo primeiro. Até que se ultime o levantamento dos haveres do incapacitado, ele será representado por representante legal.

Parágrafo Quarto: No caso de retirada de qualquer um dos sócios, o mesmo, não poderá se estabelecer, ou associar-se noutra sociedade empresária, independentemente, do percentual e de sua participação, direta ou indireta; ou seja, ativa ou passiva, que possa ter os mesmos objetivos sociais desta sociedade empresaria; bem como, suas atividades correlatas, por si, e/ou, por terceiros e parentes em qualquer grau, por um período de 5 (cinco) anos, após a eventual retirada desta.

Cláusula 9ª – DO JUÍZO ARBITRAL:

- I. Para resolver qualquer possível divergência dos sócios ou casos omissos, inclusive para avaliação de quotas, os sócios se comprometem a, sempre que for o caso, constituir, um juízo arbitral, evitando sempre qualquer medida diversa que possa vir a ser prejudicial, por qualquer forma, aos interesses sociais;
- II. Para formação do juízo arbitral, a parte dissidente, assim considerada a minoritária, ou, em caso de igualdade de participação, aquela que estiver sem poderes de gerência ou, ainda, de admissão mais recente na empresa, escolherá em lista de seis nomes indicados pela outra parte, três deles para árbitros;
- III. Se, oferecida à lista dos seis nomes propostos, a parte interessada não se manifestar quanto à escolha dos três elementos, estes deverão ser sorteados pelos demais sócios, dentro da lista apresentada, na presença de duas testemunhas neutras e idôneas;
- IV. Para a formação do juízo arbitral as pessoas indicadas não deverão ter vínculo de parentesco ou qualquer dependência econômica com os que indicarem.

[assinatura]
Alberto

[assinatura]
Danilo
[assinatura]
Luiz

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

[assinatura]



Cláusula 10ª - DA DESTINAÇÃO DO LUCRO:

Do resultado de cada exercício social devem ser deduzidos antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e havendo lucros, os mesmos poderão ser distribuídos ou capitalizados de acordo com a decisão dos sócios, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Dos lucros apurados 50% (cinquenta por cento) ficará retido na empresa; e o restante será distribuído entre os sócios cotistas; podendo o lucro deixar de ser distribuído nos exercícios e períodos em que houver necessidade de investimentos, de acordo com deliberação unânime dos cotistas.

Parágrafo Segundo: Mediante deliberação por escrito aprovada por unanimidade os sócios poderão decidir sobre a distribuição de lucros de forma desproporcional a participação no capital social, conforme previsto no art. 1007 do Código Civil.

Cláusula 11ª - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

O exercício social terá a duração de 01(um) ano e coincidirá com o encerramento do ano civil, quando serão levantadas as demonstrações do resultado do exercício e balanço patrimonial, por profissional legalmente habilitado. (Art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Poderá ser levantado balanços intermediários, mensal, trimestrais ou semestrais da Sociedade. Os lucros e resultados apurados nos balanços intermediários poderá ser dado às destinações previstas neste contrato, com distribuição de acordo com deliberação dos sócios cotistas.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos apurados serão, compensados com reservas de lucros, reservas de capital, mantidos na escrita contábil para compensação com lucros futuros; podendo ainda por deliberação dos cotistas que detém no mínimo 3/4 (três quartos) das cotas de capital, ser suportados pelos sócios de acordo com a sua participação no capital.

Cláusula 12ª - DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Alberto:

Danilo:

Luiz:

prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

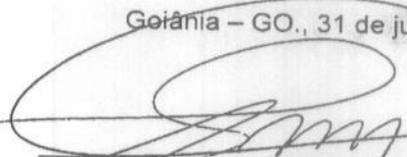
Fls 0257
Proc. Nº 231/2022
Ass. JVD

Cláusula 13ª- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I. O presente contrato foi elaborado conforme os preceitos do Código Civil Brasileiro, aplicando-o nos casos omissos no presente instrumento.
- II. Fica eleito o foro e comarca de Goiânia – GO, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e julgar atos pertinentes a este contrato.

Nada mais a ser alterado, e por estarem desta forma justa e contratada, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual consolidada da sociedade empresária limitada PLANALTO Indústria Mecânica Ltda, para que produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se a todos a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros e sucessores.

Goiânia – GO., 31 de julho de 2020.


Alberto Pereira Nunes Neto
Sócio / Diretor Presidente


Luiz Antonio Carvalho
Sócio / Diretor Industrial


Danilo Lisboa Mattos
Sócio / Diretor Comercial

5º OFÍCIO

5º OFÍCIO

5º OFÍCIO

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2020
SOB O NÚMERO: 5220518722-6
Protocolo: 20/518722-6
Empresa: 52 2 0095336 5
PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

0091690
MICEG

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0258
Proc. Nº 03/2022
Ass. JPD

50 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 119 - Nº 1465 - Cid. F-1 LT 132/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74955-325
FONE: (62) 3223-1614

01132008010012208452662, 01132008010012206462663,
01132008010012209462664 - Consulte em <http://extrajudicialgoia.go.br/sofo>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de ALBERTO PEREIRA
NUNES NETO, LUIZ ANTONIO CARVALHO e DANILLO LISBOA
MATTOS. Dou fé Em Test. da Verdade.
Goiânia-GO, 08/08/2020 - 15:23:46h.cs130957B*0025

Cláudio Silva Arigelo de Menezes
Cláudio Silva Arigelo de Menezes - Escrevente



Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



ANEXO I

PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA PLANALTO
INDUSTRIA MECÂNICA LTDA

COM

VERSÃO DE PARCELA CINDIDA PARA A EMPRESA RECEPTORA EXISTENTE:

1) APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA;

Pelo presente instrumento particular de intenções denominado de PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL as partes abaixo:

- 1 - **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação total de bens, agropecuarista e industrial, portador da CI/RG n.º 1.903.992 2ª Via expedida pelo DGPC/GO em 05/07/1996, e do CPF(MF) n.º 467.413.801-91, residente e domiciliado na Rua GV - 30, Qd. 42, Lote 01, Residencial Granville, CEP. 74.366-068, Goiânia - GO., natural de Goiânia - GO., nascido em 05/02/1972;
- 2 - **LUIZ ANTONIO CARVALHO**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CPF n.º 051.213.928-85 e CI-RG n.º 7.940.183-1 expedido pela SSP/SP em 19/11/2007, residente à Rua Costa Aguiar, n.º. 1279, Apto 72, Ipiranga, CEP 04204-001, São Paulo - SP., natural de São Paulo-SP, nascido em 21/03/1961;
- 3 - **DANILLO LISBOA MATTOS**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, diretor comercial, inscrito no CPF n.º 796.655.941-68 e CI-RG n.º 3226037 2ª Via expedida pela SESP/GO em 18/02/1994, natural de Goiânia - GO., nascido em 31/03/1977, residente à Av. Pedro Paulo de Souza, n.º 1235, Qd. HC3, Lt. Area 01, BI Bem Estar B, Apto 702, Setor Goiânia 2, CEP 74663-520, Goiânia - GO.

Únicos sócios quotistas participantes da sociedade empresária: **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.021.136/0001-98, estabelecida à Avenida Conde Matarazzo, n.º1300, e extensão nos **ANEXO I** à Rua 14, Qd. 92, n.º 182, e, no **ANEXO II** à Rua 12, Qd. 99, n.º 295, Setor Santos Dumont, Goiânia, Estado de

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Indústria Mecânica Ltda 1

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Fls 0260
Proc. Nº 203/2022
Ass. JYD

Fls NIRE nº
Proc. Nº 203/2022
Ass. JYD

Goiás, CEP 74.463-360, com contrato social registrado na JUCEG sob FLS NIRE nº 52.20095336-5 em 10/10/1991, deliberam entre si firmar o presente protocolo de cisão parcial, de pleno e comum acordo e de forma legal estabelecida no artigo 229 da Lei nº 6404, de 15/12/1976, considerando que:

1. JUSTIFICATIVA:

- 1.1. Os sócios cotistas supra qualificados, em unanimidade deliberam promover a cisão parcial da Sociedade **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**, supra qualificada, uma vez que após análises e estudos realizados, concluíram que a efetivação da operação atenderá plenamente os interesses das partes, com a redução da participação do sócio **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, supra qualificado, e apresentará vantagem às sociedades envolvidas em função da simplificação segmentação do patrimônio dos sócios e das atividades operacionais e administrativa e de gestão, com economia de custos operacionais e propiciando o desenvolvimento e a agilização das atividades ora exercidas de maneira independente, não prejudicando sob qualquer forma, terceiros, fornecedores ou empregados, bem como, facilitará a melhor condução e/ou redução substancial nos gastos indiretos, principalmente aos referentes setores administrativos e financeiros.

- 1.2. Tomada a decisão os sócios cotistas, em comum acordo, resolve neste ato, fazer a cisão parcial da sociedade empresária **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, supra qualificada, que se dará da seguintes forma: a) A retirada do bens imóveis do patrimônio da empresa cindenda com a com redução da participação no capital social do sócio **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, supra qualificado, recebendo e transferindo os bens e direitos descritos no item 2.1, abaixo, para a empresa de sua propriedade já existente **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, registrada na Junta Comercial do estado de Goiás, sob o número N° 5220224391-8, em 30/09/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.614.056/0001-85, com sede na Av. Conde Matarazzo, nº 1300, Quadra. 100, Lote 07, 1º Andar, Sala 22, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-360, Goiânia – GO, com a consequente redução do capital social da empresa ora cindida parcialmente;

Alberto: [Handwritten signature]
Danilo: [Handwritten signature]
Luiz: [Handwritten signature]

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 2

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

- 1.3. De outro lado a empresa receptora da parcela cindida já existente **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, supra qualificada, tem interesse em incorporar a parcela do patrimônio da empresa cindida parcialmente, cujos bens a serem vertidas são aqueles descritas no Laudo de Avaliação, ao valor contábil, levantado especialmente para os fins da Cisão Parcial.
- 1.4. A cisão parcial supra, não importará em qualquer solução de continuidade nas atividades da empresa Cindida;
- 1.5. O Laudo de Avaliação Contábil do patrimônio líquido da empresa cindida parcial, foi elaborado e entregue as empresas, e está de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis e com a operação de cisão de que trata o presente Protocolo de Incorporação e Justificação de Cisão Parcial.
- 1.6. Cisão sem solidariedade: Em conformidade com o disposto no art. 233, § único, da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial objeto do presente, será realizada sem solidariedade, de maneira que a empresa já existente, APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, supra qualificada, que receber a parcela cindida, será responsável apenas pelas obrigações que lhe for transferida em relação à Parcela Cindida.

2. DA PARCELA CINDIDA E DO PATRIMÔNIO REMANESCENTE:

A parcela do patrimônio objeto da cisão parcial para segregar do seu patrimônio, com versão do acervo relativo à parcela cindida, compreende os seguintes bens e direitos e obrigações nesta data, avaliados com base no balanço patrimonial datado de 30/06/2020, conforme Laudo de Avaliação ANEXO II, a seguir descritos:

2.1. DOS BENS E DIREITOS TRANSFERIDOS PARA A EMPRESA APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA E DA REDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DO SÓCIO ALBERTO PEREIRA NUNES NETO, NA EMPRESA CINDIDA PARCIALMENTE:

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 3

Fls 0262

Proc. Nº 023/2022

2.1.1. Serão transferidos da empresa cindida **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, supra qualificada**, para a empresa **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, supra qualificada**, ora receptora de parcela da cisão parcial, os seguintes bens, a seguir descritos e caracterizados, tais como:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BEM E DIREITOS	VALOR R\$
01	Um lote de terras para construção urbana, N° 01, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 474,70m ² , medindo e confrontando 20,00 metros pela frente, 17,25 metros de fundo; 17,25 metros pela lateral direita; 20,00 metros pela lateral esquerda, e 9,98 metros de chanfrado dividindo com os lotes n° 22 e 02 e a Rua 05; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-5 da matrícula 17.311 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
02	Um lote de terras para construção urbana, N° 02, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,72m ² , medindo e confrontando 22,13 metros pela frente, 25,50 metros de fundo; 30,00 metros pela lateral direita; e 17,25 metros pela lateral esquerda dividindo com os lotes n° 22, 03 e 01; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-5 da matrícula 17.312 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
03	Um lote de terras para construção urbana, N° 03, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 30,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes n° 20, 04 e 02; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-5 da matrícula 17.313 do Cartório de Registro de Imóveis	111.365,00

Alberto:

Danilo:

Leiz:

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 4

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança VM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0263

Proc. Nº 23/2022

Ass. 

	da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
04	Um lote de terras para construção urbana, Nº 04, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 19, 05 e 03; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.314 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
05	Um lote de terras para construção urbana, Nº 05, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 18, 06 e 04; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.315 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
06	Um lote de terras para construção urbana, Nº 06, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 07, 07 e 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.316 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
07	Um lote de terras para construção urbana, Nº 07, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 16, 08 e 06; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.317 do Cartório de Registro de Imóveis	111.365,00

Alberto:

Garnier:

Luc:

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 5

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



	da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
08	Um lote de terras para construção urbana, Nº 08, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 15, 09 e 07; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.318 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
09	Um lote de terras para construção urbana, Nº 09, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 14, 10 e 08; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.319 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
10	Um lote de terras para construção urbana, Nº 10, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 545,44m ² , medindo e confrontando 10,00 metros pela frente, 16,47 metros de fundo; 36,20 metros pela lateral direita; 30,47 metros pela lateral esquerda e 7,21 metros chanfrado, dividindo com os lotes nº 09, 11 e 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.320 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
11	Um lote de terras para construção urbana, Nº 11, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 547,50m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 36,80 metros pela lateral direita; 36,20 metros pela lateral esquerda, dividindo com os lotes nº 09, 14, 12 e 10; Adquirido e registrado	111.365,00

Alberto:

Danilo

Luiz

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 6

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0265
 Proc. Nº 037/2022
 Ass. JV

	conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.321 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
12	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 556,12m², medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,02 metros de fundo; 37,35 metros pela lateral direita; 36,80 metros pela lateral esquerda, dividindo com os lotes nº 14, 13 e 11; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.322 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
13	Um lote de terras para construção urbana, Nº 13, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 523,68m², medindo e confrontando 10,00 metros pela frente; 13,49 metros de fundo; 32,89 metros pela lateral direita; 37,35 metros pela lateral esquerda e, 6,93 metros de chanfrado, dividindo com os lotes nº 14; c/a Rua 14 e c/o Lote nº 12 Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.323 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
14	Um lote de terras para construção urbana, Nº 14, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 09, 15, 11, 12 e 13; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.324 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
15	Um lote de terras para construção urbana, Nº 15, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos	


 Alberto:


 Danilo:


 Luiz:

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 7

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0266

Fls _____

Proc. Nº 03/2022

Ass. JVD

	Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 08, 16, 14; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.325 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
16	Um lote de terras para construção urbana, Nº 16, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 07, 17, 15; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.326 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
17	Um lote de terras para construção urbana, Nº 17, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 06, 18, 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.327 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
18	Um lote de terras para construção urbana, Nº 18, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 05, 19, 17; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.328 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
19	Um lote de terras para construção urbana, Nº 19, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos	

Alberto: _____

Denilde: _____

Lúcia: _____

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 8

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0267
Fls _____
Proc. Nº 23/2022
Ass. *Jro*

	Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 04, 20, 18; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.329 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
20	Um lote de terras para construção urbana, Nº 20, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 03, 21, 19; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.330 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
21	Um lote de terras para construção urbana, Nº 21, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 512,73m ² , medindo e confrontando 12,30 metros pela frente; 30,00 metros de fundo; 12,30 metros pela lateral direita e 30,00 pela lateral esquerda e, 8,66 metros chanfrado, dividindo com o lote nº 22, c/Rua 5 e c/o lote nº 20; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.331 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
22	Um lote de terras para construção urbana, Nº 22, da quadra 92, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,72m ² , medindo e confrontando 22,13 metros pela frente; 25,50 metros de fundo; 17,25 metros pela lateral direita e 30,00 pela lateral esquerda e, 8,66 metros chanfrado, dividindo com os lotes nº 02, 01 e 21; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.332 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00

Ji
Alberto:

[Signature]
Dianilo:
[Signature]
Joz:

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 9

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0268
 Proc. Nº 23/2022
 ASS

23	Um lote de terras para construção urbana, Nº 01, da quadra 100, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 474,70m ² , sendo 20,00m pela Rua 05; 9,98m de chanfrado; 20,00m pela Rua 14; 17,25m pela linha que divide com o lote 02; e 17,25m pela linha que divide com o lote 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.605 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
24	Um lote de terras para construção urbana, Nº 02, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,721m ² , sendo 22,13m pela Rua 14; 25,50m pela linha do fundo, com o lote 16; 30,00m pelo lado direito, com o lote 03; 17,25m pelo lado esquerdo, com o lote 01; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.606 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
25	Um lote de terras para construção urbana, Nº 03, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 14; 30,00m pelo lado direito, com o lote 04; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.607 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
26	Um lote de terras para construção urbana, Nº 04, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 13; 30,00m pelo lado direito, com o lote 05; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 03; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.608 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00

Alberto

 Danilo

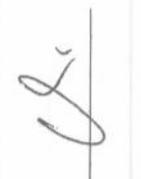
 Lyric

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 10

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YYM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



27	Um lote de terras para construção urbana, N° 05, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 12; 30,00m pelo lado direito, com o lote 06; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 04; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-12 da matrícula 33.609 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
28	Um lote de terras para construção urbana, N° 06, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 11; 30,00m pelo lado direito, com o lote 07 e 08; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 05; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-12 da matrícula 33.610 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
29	Um lote de terras para construção urbana, N° 07, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 626,52m ² , sendo 10,05m de frente pela Rua Conde Matarazo; 16,64m de fundos com o lote 06; 40,70m pelo lado direito, com o lote 08; 32,00m pelo lado esquerdo, com a Rua 14; 7,21m de chanfrado; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-12 da matrícula 33.611 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
30	Um lote de terras para construção urbana, N° 08, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 614,475m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 15,02m de fundos com os lotes 06 e 11; 41,23m pelo lado direito, com o lote 09; 40,70m pelo lado esquerdo, com o lote 07; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-12 da matrícula 33.612 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição	87.000,00

Alberio: 
Danilo: 
Luiz: 

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 11

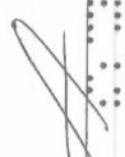
Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0270
 Proc. Nº 03/2022
 ASS. 

	da Comarca de Goiânia – GO.	
31	Um lote de terras para construção urbana, Nº 09, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 623,475m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 15,02m de fundos com os lotes 11; 41,90m pelo lado direito, com o lote 10; 41,23m pelo lado esquerdo, com o lote 08; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.613 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
32	Um lote de terras para construção urbana, Nº 10, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 564,70m ² , sendo 10,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 13,32m de fundos com os lotes 11; 37,417m pelo lado direito, com o lote 12; 41,90m pelo lado esquerdo, com o lote 09; 6,93m de chanfrado; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.614 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
33	Um lote de terras para construção urbana, Nº 11, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 06; 30,00m pelo lado direito, com o lote 12; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 08, 09 e 10; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.615 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
34	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 05; 30,00m pelo lado direito, com o lote 13; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 11; Adquirido	87.000,00


 Alberto


 Danilo


 Luiz

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 12

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0271
 Proc. Nº 213/2022
 Ass 

	e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.616 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
35	Um lote de terras para construção urbana, Nº 13, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 04; 30,00m pelo lado direito, com o lote 14; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 12; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.617 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
36	Um lote de terras para construção urbana, Nº 14, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 03; 30,00m pelo lado direito, com o lote 15; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 13; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.618 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
37	Um lote de terras para construção urbana, Nº 15, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 512,73², sendo 12,30m pela Rua 12; 8,66m chanfrado; 12,00m pela Rua 05; 30,00m com o lote 16; 30,00m pela linha que divide com o lote 14; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.619 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
38	Um lote de terras para construção urbana, Nº 16, da quadra 100, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,721m², sendo 17,25m pelo lado direito com o lote 01; 22,13m pela linha de frente com a Rua 05; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 15; 25,00 de fundo com o lote	87.000,00


 Alberto


 Danilo


 Luiz

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 13

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0272
 Proc. Nº 293/2022
 Ass.

	02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.620 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
39	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 102, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 420,00m ² , medindo pela citada Rua 12, 14,00 metros de frente; pela linha de fundo, dividindo com o lote 07, 14,00 metros; pelo lado direito dividindo com o lote nº 13, 30,00 metros; e, pela linha do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 11, 30,00 metros; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 16.725 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	19.079,00
40	Um lote de terras para construção urbana, Nº 01/15, da quadra 24, sito à Av. Castelo Branco, no BAIRRO IPIRANGA, n/ capital, com área de 6.286,04m ² , medindo: 51,993m de frente; 50,00m pela linha de fundo com a Rua São Vicente de Paulo; 102,852m pelo lado direito com a Avenida Pirineus; 88,55 pelo lado esquerdo com a Rua Aquidaban; 6,778m pela linha curva com da Rua Aquidaban com a Avenida Castelo Branco; 6,296m pela linha curva da Avenida Castelo Branco com a Avenida dos Pirineus; 7,07m pela linha chanfrado da Rua Aquidaban com a Rua São Vicente de Paulo; e 7,07m pela linha de chanfrado da Rua São Vicente de Paulo com a Avenida dos Pirineus; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-1 da matrícula 170.475 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	2.490.000,00
41	Edificações sobre os lotes 1 a 16 da quadra 100 no setor Santos Dumont, nesta capital	948.891,00
TOTAL DOS BENS TRANSFERIDOS PARA A EMPRESA APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.		7.300.000,00

Alberto:

Danilo:

Luiz:

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 14

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0273
Proc. Nº 23/2022
Ass. JVO

2.1.2. Os bens acima enumerados representam a participação do sócio **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, supra qualificado, no equivalente a 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social da sociedade cindida parcialmente, conforme consta na 28ª Alteração Contratual da sociedade cindida, registrada na JUCEG sob o nº 20190614439 em 12/07/2019.

2.1.3. Os bens e direitos acima mencionado estão efetivamente avaliados em R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), com base em laudo de Avaliação, que faz parte integrante deste instrumento. Com redução do capital social da sociedade cindida neste montante. Sendo que os sócios quotistas dão à sociedade ora cindida parcialmente, a plena e geral e irrevogável quitação, entre si, para nada mais reclamar em tempo algum, seja a qual for o título sobre a parcela cindida;

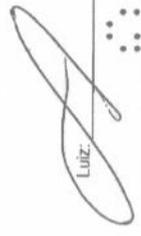

Alberto:

2.1.4. Com a parcela cindida objeto da cisão parcial, o sócio cotista, **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, supra qualificado, destina os bens imóveis e direitos ao capital social da empresa receptora de sua propriedade existente: **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, registrada na Junta Comercial do estado de Goiás, sob o número Nº 5220224391-8, em 30/09/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.614.056/0001-85, com sede na Av. Conde Matarazzo, nº 1300, Quadra. 100, Lote 07, 1º Andar, Sala 22, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-360, Goiânia – GO, aumentando o capital social com a parcela da cisão parcial, no montante de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), cuja alteração será processada em ato concomitante desta Cisão Parcial.


Danilo:

2.2. DOS BENS E DIREITOS QUE PERMANECERÃO NA EMPRESA CINDIDA PARCIALMENTE:

2.2.1. Permanecerão na sociedade ora cindida parcialmente, **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, supra qualificada, todo o acervo patrimonial, composto pelos os demais bens, direitos e obrigações, que não foi objeto da cisão parcial acima descritos:


Luiz:

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 15

Fls 0274
Proc. Nº 2023/2022
Ass.

2.2.2. A sociedade ora cindida continuará como a única responsável por todos os direitos e obrigações relativos à parcela remanescente de seu patrimônio não objeto da cisão, nos termos do artigo 233, parágrafo único da Lei 6.404/76, que representam a participação dos Sócios remanescente **ALBERTO PREIRA NUNES NETO, LUIZ ANTONIO CARVALHO e DANILLO LISBOA MATTOS**, todos supra qualificados.

3. DA REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E CAPITAL:

- 3.1. Com a cisão parcial, e versão parcial do **patrimônio líquido** de 30/06/2020, da empresa Cindida **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, supra qualificada, é reduzido em R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), passando de R\$ 36.138.408,80 (trinta e seis milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 28.838.408,80 (vinte e oito milhões oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), já contemplando a redução do capital social da empresa Cindida parcial, sendo que seu patrimônio líquido remanescente é composto do acervo não objeto da cisão parcial, descritos neste protocolo.
- 3.2. Com a Cisão parcial aprovada, o **capital social** da empresa Cindida sofrerá uma redução no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), passando o capital social de R\$ 13.140.000,00 (treze milhões cento e quarenta mil reais) para R\$ 5.840.000,00 (cinco milhões oitocentos e quarenta mil reais);
- 3.3. O sócio cotista, Sr. **ALBERTO PEREIRA NUNES NETO**, supra qualificado, dá à sociedade, assim como aos sócios, plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum, seja a que título for renunciando, como de fato renunciado tem, a qualquer direito que, porventura, lhes assistisse sobre a parcela cindida.
- 3.4. A vista da Cisão Parcial, com a versão da parcela cindida para a empresa receptora já existente **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, supra qualificada, na forma acima indicada e descrita, esta incorporará, neste ato, a parcela Cindida conforme montantes acima identificados, a qual receptora/incorporadora, sofrerá alteração no seu patrimônio líquido e capital

Alberto:

Danilo:

Luiz:

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 16



social, com as transferências dos bens correlatos da parcela cindida objeto da cisão conforme já exposto.

4. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CINDIDA E DA EMPRESA RECEPTORA/INCORPORADORA DA PARCELA CINDIDA:

4.1. Fica estabelecido entre as partes que em decorrência da cisão parcial o objeto do presente protocolo de intenções, o Contrato Social da empresa **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, supra qualificada, ora Cindida, será alterado no presente ato, para a efetivação da operação, quando serão processadas as seguintes alterações:

4.1.1. Da Cisão Parcial com Retirada dos Imóveis e Redução do Capital;

4.1.2. Aumento de Capital Social com Reservas;

4.1.3. Da Alteração da Cláusula 4ª do Capital Social;

4.1.4. Consolidação do contrato social.

4.2. Fica estabelecido entre as partes que em decorrência da cisão parcial o objeto do presente protocolo de intenções, o Contrato Social da empresa **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, supra qualificada, ora receptora/incorporadora de Parcela Cindida, será alterado no presente ato, para a efetivação da operação, quando serão processadas as seguintes alterações:

4.2.1. Aumento de Capital Social com incorporação da parcela cindida;

4.2.2. Consolidação do contrato social.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Em decorrência da cisão parcial permanecerão na sociedade ora cindida, todo o acervo patrimonial composto pelos bens, direitos e obrigações, os quais não foram transferidos na Cisão Parcial acima descritos.

Alberto:

Depto:

Luiz:

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 17



- 5.2. A transferência dos bens, direitos e obrigações caracterizadas neste documento consideram-se efetivadas na data da assinatura das alterações contratuais da cisão, devendo cada uma das partes, tomar de imediato todas as providências necessárias, para regularização das transferências junto ao registro e órgãos competentes.
- 5.3. Todo o ônus decorrente da transferência dos bens será de responsabilidade da sociedade receptora/incorporadora da parcela objeto da cisão. Os encargos e tributos apurados por ocasião do balanço de cisão, serão de responsabilidade da sociedade **cindida**.
- 5.4. Aprovado o presente Protocolo, ficam os representantes das empresas CINDIDA E RECEPTORA/INCORPORADORA DA CISÃO autorizados a tomarem todas as medidas necessárias, para o arquivamento dos atos legais e a efetivação desta operação nas datas pré-estabelecidas.
- 5.5. Após o arquivamento dos documentos que aprovam a Cisão Parcial na Junta Comercial competente, a empresa RECEPTORA/INCORPORADORA DA PARCELA DA CISÃO, cuidará para que sejam obtidas todas as averbações e registros referentes a Cisão Parcial que se fizerem necessárias, nos órgãos, departamentos e cartórios necessários, conforme obrigações transferidas a cada uma neste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.
- 5.6. Fica eleito o fora da Comarca da Goiânia-GO, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e julgar atos pertinentes a este Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.
- 5.7. Estas são, as normas e procedimentos que, nos termos da Lei, formulados para reger as presente a presente operação de **Cisão Parcial**, que os sócios administradores julgam de interesse social.

Alberto:

Daniilo:

Luci:

E assim, por estarem as partes justas, contratadas e convencionadas, assinam o presente **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL**, para fins de registro e arquivamento no órgão de registro do comércio, o qual será anexado ao processo da alteração de cisão parcial da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, e

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 18

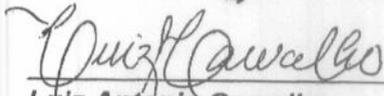
empresa receptora da Cisão Parcial APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

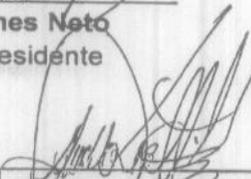
Goiânia – GO., 01 de julho de 2020.

3º OFFICINA


Alberto Pereira Nunes Neto
Sócio / Diretor Presidente

Fis 0277
Proc. Nº 23/2022
Ass. 


Luiz Antonio Carvalho
Socio / Diretor Industrial


Danillo Lisboa Mattos
Sócio / Diretor Comercial

3º OFFICINA

0
2
7
7

Protocolo de Justificação de Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 19

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0278
Proc. Nº 23/2022
Ass. 



TABELIONATO DE NOTAS
Esquema da Silva Carvalho

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0279
Proc. Nº 093/2022
Ass. 

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO DA EMPRESA PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA EM 30/06/2020 PARA FINS DE CISÃO PARCIAL PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DE PARCELA CINDIDA OBJETO DE CISÃO PARCIAL NA EMPRESA APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

I. INTRODUÇÃO

1.1. **RINETTO CONTABILIDADE S/S LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF: 04.551.971/0001-80, e no CRC-GO 0001034/O, com sede na Av. Circular, Nº 1192, Loja 70, Shopping 1000, Setor Pedro Ludovico, CEP 74823-020, Goiânia – GO., neste ato representada por sua sócia-administradora Ivanete Domingues da Silva Souza, brasileira, casada, contadora, com registro no CRC-GO 016495/0-4, e CPF/MF nº 270.392.181-00, nomeada perita pela empresa objeto da cisão parcial PLANALTO Indústria Mecânica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.021.136/0001-98, estabelecida à Avenida Conde Matarazzo, nº1300, e extensão nos **ANEXO I** à Rua 14, Qd. 92, nº 182, e, no **ANEXO II** à Rua 12, Qd. 99, nº 295, Setor Santos Dumont, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.463-360, com contrato social registrado na JUCEG sob o NIRE nº 52.20095336-5 em 10/10/1991, e, pela empresa receptora/incorporadora APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., registrada na Junta Comercial do estado de Goiás, sob o número Nº 5220224391-8, em 30/09/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.614.056/0001-85, com sede na Av. Conde Matarazzo, nº 1300, Quadra. 100, Lote 07, 1º Andar, Sala 22, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-360, Goiânia – GO, para proceder:

- (i) à avaliação contábil de seus ativos e passivos (acervo patrimonial), que compõe seu patrimônio líquido com no balanço patrimonial da empresa Cindida de 30/06/2020, a serem cindidos parcialmente e transferidos para a empresa incorporadora da cisão parcial acima identificada;
- (ii) à avaliação do patrimônio líquido contábil da empresa receptora/incorporadora da parcela cindida para fins de aumento de capital social com incorporação da parcela cindida;


Ivanete


Divino

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 1

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



- 1.2. A presente operação de Cisão Parcial da empresa cindida com a versão parcial e incorporação da parcela cindida pelas empresas já existentes, após análises e estudos realizados, concluíram que a efetivação da operação atenderá plenamente os interesses das partes, e apresentará vantagem às sociedades envolvidas em função da simplificação administrativa e de gestão, com economia de custos operacionais e propiciando o desenvolvimento e a agilização das atividades ora exercidas de maneira independente.

II. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

- 2.1. O presente laudo tem por objetivo (i) a avaliação, a valor contábil, do Acervo Patrimonial, na data de 30/06/2020, para fins da cisão parcial da empresa **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, supra qualificada, (ii) com quantificação do valor patrimonial que será vertido parcial para a empresa já existente **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, supra qualificada, com a consequente redução parcial do capital social da **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, e aumento do capital da empresa receptora **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, em razão da incorporação da parcela cindida, na proporção transferida/vertida a empresa receptora/incorporadora, de acordo com os critérios e formas específicos estabelecidos no presente laudo de avaliação.

III. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

- 3.1. O valor líquido do Acervo Patrimonial foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no **BALANÇO PATRIMONIAL da PLANALTO Indústria Mecânica Ltda.**, levantado em 30/06/2020, conforme permite a legislação em vigor, para esse fim (ANEXO I), elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa Cindida.
- 3.2. O valor do patrimônio líquido transferidos para a empresa receptora/incorporadora **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, foram determinados exclusivamente com base na posição contábil apresentada no **BALANÇO PATRIMONIAL**, da empresa cindida, acrescendo


Ivamete


Divino

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 2



ao valor do capital social e patrimônio já existente o montante dos bens e direitos transferidos na cisão parcial.

IV. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

- 4.1. Nossos trabalhos compreenderam principalmente, a realização pela aplicação de procedimentos usuais de revisão dos controles internos, procedimentos e as consistências dos valores contábeis devidamente escriturados nos livros obrigatórios, verificando as composições e conciliações contábeis e checagem de saldos com os demais relatórios de controles internos, necessários ao desenvolvimento e conclusão de nossos trabalhos.
- 4.2. O resultado dos trabalhos, estão expressos nos Balanços Patrimonial de 30/06/2020, e, para os fins a que se destina este laudo e avaliação do acervo patrimonial composto dos valores patrimoniais contábeis, do ativo e do passivo, bem como, o valor do patrimônio líquido da **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, supra qualificada, para fins da cisão parcial, e destinação dos valores transferidos na incorporação da parcela cindida, de acordo com a proporção vertida para a empresa receptora/incorporadora **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.

Ivanele

Divina

V. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL A SEREM TRANSFERIDOS DA PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA PARA A APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA EMPRESA RECEPTORA/INCORPORADORA DE PARCELA CINDIDA DA CISÃO PARCIAL:

- 5.1. Dos valores dos bens e direitos do acervo Patrimonial da **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, supra qualificada, avaliados em 30/06/2020, cindido neste ato e transferido para a empresa **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, supra qualificada, está assim resumido:

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 3

Fls 0282

Proc. Nº 293/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BEM E DIREITOS	VALOR/R\$
01	Um lote de terras para construção urbana, Nº 01, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 474,70m ² , medindo e confrontando 20,00 metros pela frente, 17,25 metros de fundo; 17,25 metros pela lateral direita; 20,00 metros pela lateral esquerda, e 9,98 metros de chanfrado dividindo com os lotes nº 22 e 02 e a Rua 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.311 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
02	Um lote de terras para construção urbana, Nº 02, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,72m ² , medindo e confrontando 22,13 metros pela frente, 25,50 metros de fundo; 30,00 metros pela lateral direita; e 17,25 metros pela lateral esquerda dividindo com os lotes nº 22, 03 e 01; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.312 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
03	Um lote de terras para construção urbana, Nº 03, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 30,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 20, 04 e 02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.313 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
04	Um lote de terras para construção urbana, Nº 04, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros	111.365,00


 Ivanele

 Divino

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 4

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



	de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 19, 05 e 03; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.314 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
05	Um lote de terras para construção urbana, Nº 05, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 18, 06 e 04; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.315 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
06	Um lote de terras para construção urbana, Nº 06, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 07, 07 e 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.316 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
07	Um lote de terras para construção urbana, Nº 07, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 16, 08 e 06; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.317 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
08	Um lote de terras para construção urbana, Nº 08, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e	111.365,00

Ivaneide
[Signature]
[Signature]

Lauda de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 5

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0284
 Proc. Nº 023/2022
 Ass. Jrd

	esquerda, dividindo com os lotes nº 15, 09 e 07; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.318 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
09	Um lote de terras para construção urbana, Nº 09, da quadra 92, situado à Rua 16, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², medindo e confrontando 15,00 metros pela frente, 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 14, 10 e 08; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.319 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
10	Um lote de terras para construção urbana, Nº 10, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 545,44m², medindo e confrontando 10,00 metros pela frente, 16,47 metros de fundo; 36,20 metros pela lateral direita; 30,47 metros pela lateral esquerda e 7,21 metros chanfrado, dividindo com os lotes nº 09, 11 e 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.320 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
11	Um lote de terras para construção urbana, Nº 11, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 547,50m², medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 36,80 metros pela lateral direita; 36,20 metros pela lateral esquerda, dividindo com os lotes nº 09, 14, 12 e 10; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.321 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
12	Um lote de terras para construção urbana, Nº 12, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 556,12m², medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,02 metros de fundo; 37,35 metros pela lateral	111.365,00

Ivanete S. Sousa
 Divisão

Lauda de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 6

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0285
 Proc. Nº 2023/2022
 Ass. *JVD*

	direita; 36,80 metros pela lateral esquerda, dividindo com os lotes nº 14, 13 e 11; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.322 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	
13	Um lote de terras para construção urbana, Nº 13, da quadra 92, situado à Rua Conde Matrarazzo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 523,68m², medindo e confrontando 10,00 metros pela frente; 13,49 metros de fundo; 32,89 metros pela lateral direita; 37,35 metros pela lateral esquerda e, 6,93 metros de chanfrado, dividindo com os lotes nº 14; c/a Rua 14 e c/o Lote nº 12 Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.323 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
14	Um lote de terras para construção urbana, Nº 14, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 09, 15, 11, 12 e 13; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.324 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
15	Um lote de terras para construção urbana, Nº 15, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 08, 16, 14; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.325 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
16	Um lote de terras para construção urbana, Nº 16, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos	

Ivanete
Divino

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 7

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/5187226 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0286

Proc. Nº 2023/2022

Ass. 

	Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 07, 17, 15; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.326 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
17	Um lote de terras para construção urbana, Nº 17, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 06, 18, 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.327 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
18	Um lote de terras para construção urbana, Nº 18, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 05, 19, 17; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.328 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
19	Um lote de terras para construção urbana, Nº 19, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 04, 20, 18; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.329 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
20	Um lote de terras para construção urbana, Nº 20, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , medindo e	


Ivaneide

Divino

Lauda de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 8

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0287

Proc. Nº 023/2022

Ass. JVD

	confrontando 15,00 metros pela frente; 15,00 metros de fundo; 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, dividindo com os lotes nº 03, 21, 19; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.330 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
21	Um lote de terras para construção urbana, Nº 21, da quadra 92, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 512,73m ² , medindo e confrontando 12,30 metros pela frente; 30,00 metros de fundo; 12,30 metros pela lateral direita e 30,00 pela lateral esquerda e, 8,66 metros chanfrado, dividindo com o lote nº 22, c/Rua 5 e c/o lote nº 20; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.331 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
22	Um lote de terras para construção urbana, Nº 22, da quadra 92, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,72m ² , medindo e confrontando 22,13 metros pela frente; 25,50 metros de fundo; 17,25 metros pela lateral direita e 30,00 pela lateral esquerda e, 8,66 metros chanfrado, dividindo com os lotes nº 02, 01 e 21; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-5 da matrícula 17.332 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	111.365,00
23	Um lote de terras para construção urbana, Nº 01, da quadra 100, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 474,70m ² , sendo 20,00m pela Rua 05; 9,98m de chanfrado; 20,00m pela Rua 14; 17,25m pela linha que divide com o lote 02; e 17,25m pela linha que divide com o lote 16; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.605 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
24	Um lote de terras para construção urbana, Nº 02, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos	


 Ivaneide

 Divino

Lauda de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 9

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0288
 Proc. Nº 23/2022
 Ass. JVD

	Dumont, n/ capital, com área de 522,721m ² , sendo 22,13m pela Rua 14; 25,50m pela linha do fundo, com o lote 16; 30,00m pelo lado direito, com o lote 03; 17,25m pelo lado esquerdo, com o lote 01; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.606 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
25	Um lote de terras para construção urbana, Nº 03, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 14; 30,00m pelo lado direito, com o lote 04; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 02; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.607 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
26	Um lote de terras para construção urbana, Nº 04, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 13; 30,00m pelo lado direito, com o lote 05; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 03; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.608 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
27	Um lote de terras para construção urbana, Nº 05, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 12; 30,00m pelo lado direito, com o lote 06; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 04; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.609 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
28	Um lote de terras para construção urbana, Nº 06, da quadra 100, situado à Rua 14, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo	

Assinado digitalmente por: *[Assinatura]*
 Nome: *[Nome]*
 CPF: *[CPF]*
 Assinado em: *[Data]*

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 10

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

[Assinatura]

Fls 0289
 Proc. Nº 23/2022
 ASS Jrd

	15,00m de frente pela Rua 14; 15,00m de fundos com o lote 11; 30,00m pelo lado direito, com o lote 07 e 08; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 05; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.610 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
29	Um lote de terras para construção urbana, Nº 07, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 626,52m ² , sendo 10,05m de frente pela Rua Conde Matarazo; 16,64m de fundos com o lote 06; 40,70m pelo lado direito, com o lote 08; 32,00m pelo lado esquerdo, com a Rua 14; 7,21m de chanfrado; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.611 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
30	Um lote de terras para construção urbana, Nº 08, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 614,475m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 15,02m de fundos com os lotes 06 e 11; 41,23m pelo lado direito, com o lote 09; 40,70m pelo lado esquerdo, com o lote 07; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.612 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
31	Um lote de terras para construção urbana, Nº 09, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 623,475m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 15,02m de fundos com os lotes 11; 41,90m pelo lado direito, com o lote 10; 41,23m pelo lado esquerdo, com o lote 08; Adquirido e registrado conforme o registro nº. R-12 da matrícula 33.613 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00

Ivaneide
 Pichinho

Lauda de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 11

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

32	Um lote de terras para construção urbana, N° 10, da quadra 100, situado à Rua Conde Matarazo, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 564,70m², sendo 10,00m de frente pela Rua Conde Matarazo; 13,32m de fundos com os lotes 11; 37,417m pelo lado direito, com o lote 12; 41,90m pelo lado esquerdo, com o lote 09; 6,93m de chanfrado; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-12 da matrícula 33.614 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
33	Um lote de terras para construção urbana, N° 11, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 06; 30,00m pelo lado direito, com o lote 12; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 08, 09 e 10; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-12 da matrícula 33.615 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
34	Um lote de terras para construção urbana, N° 12, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 05; 30,00m pelo lado direito, com o lote 13; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 11; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-12 da matrícula 33.616 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
35	Um lote de terras para construção urbana, N° 13, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 04; 30,00m pelo lado direito, com o lote 14; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 12; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-12 da matrícula 33.617 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00

Fls 0290
 Proc. N° 231/2022
 Ass. 


 Ivaneke

 Patrício

Lauda de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 12

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



36	Um lote de terras para construção urbana, N° 14, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 450,00m ² , sendo 15,00m de frente pela Rua 12; 15,00m de fundos com o lote 03; 30,00m pelo lado direito, com o lote 15; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 13; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-12 da matrícula 33.618 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
37	Um lote de terras para construção urbana, N° 15, da quadra 100, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 512,73 ² , sendo 12,30m pela Rua 12; 8,66m chanfrado; 12,00m pela Rua 05; 30,00m com o lote 16; 30,00m pela linha que divide com o lote 14; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-12 da matrícula 33.619 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
38	Um lote de terras para construção urbana, N° 16, da quadra 100, situado à Rua 05, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 522,721m ² , sendo 17,25m pelo lado direito com o lote 01; 22,13m pela linha de frente com a Rua 05; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 15; 25,00 de fundo com o lote 02; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-12 da matrícula 33.620 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.	87.000,00
39	Um lote de terras para construção urbana, N° 12, da quadra 102, situado à Rua 12, no Setor Santos Dumont, n/ capital, com área de 420,00m ² , medindo pela citada Rua 12, 14,00 metros de frente; pela linha de fundo, dividindo com o lote 07, 14,00 metros; pelo lado direito dividindo com o lote n° 13, 30,00 metros; e, pela linha do lado esquerdo, dividindo com o lote n° 11, 30,00 metros; Adquirido e registrado conforme o registro n°. R-5 da matrícula 16.725 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca	19.079,00

Ivanete
Ivanete
Dilator

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 13

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls 0293

Proc. Nº 023/2022

ASS. JVO

PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA							
CNPJ (MF) 37.021.136/0001-98 - NIRE 52200953365							
Av. Conde Matarazzo, nº 1300, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-360, Goiânia - GO							
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 30/06/2020 - Valores em Reais -							
DESCRIÇÃO	PLANALTO IND. 30/06/2020	Transferidos para APN em 30/06/2020	Saldo Final após CISÃO 30/06/2020	DESCRIÇÃO	PLANALTO IND. 30/06/2020	Transferidos para APN em 30/06/2020	Saldo Final após CISÃO 30/06/2020
ATIVO	55.524.275,50	7.300.000,00	48.224.275,50	PASSIVO	55.524.275,50	7.300.000,00	48.224.275,50
CIRCULANTE	45.239.351,91		45.239.351,91	CIRCULANTE	14.644.121,87		14.644.121,87
DISPONIVEL	28.859.773,91		28.859.773,91	Fornecedores	4.801.978,73		4.801.978,73
Caixa, Bancos e Aplicações	28.859.773,91		28.859.773,91	Empréstimos e Financ. Banc	3.765.046,72		3.765.046,72
REALIZ. CURTO PRAZO	16.379.578,00		16.379.578,00	Obrigações Fiscais	4.217.760,75		4.217.760,75
Duplicatas, e Títulos a Receber	7.605.733,36		7.605.733,36	Obrigações Trabalhista e Soc	851.945,44		851.945,44
Variações Monetárias	819.766,68		819.766,68	Adiantamentos de Clientes	146.945,93		146.945,93
Adiant. a Fornecedores e Empre	96.642,50		96.642,50	Provisão Trabalhista	475.626,72		475.626,72
Impostos a Recuperar	793.133,49		793.133,49	Seguros e Outros a Pagar	60.021,35		60.021,35
Despesas Antecipadas a Apropr	91.007,05		91.007,05	Variações Monetárias	324.796,23		324.796,23
Estoques Comerciais	5.454.268,95		5.454.268,95				
Estoques Consumo	133.032,89		133.032,89	NÃO CIRCULANTE	4.741.744,83		4.741.744,83
Estoque de Terceiros	1.385.993,08		1.385.993,08	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.741.744,83		4.741.744,83
NÃO CIRCULANTE	10.284.923,59		2.984.923,59	Empréstimos e Financiament	183.630,75		183.630,75
REALIZA LONGO PRAZO	211.170,74		211.170,74	Empréstimos Empresas Liga	-		-
Empréstimos / Colligadas	-		-	Obrigações Fiscais/Fomenta	2.114.520,33		2.114.520,33
Investimentos Temporários/Fo	211.170,74		211.170,74	Outras Obrigações	-		-
IRPJ/CSLL Diferidos	-		-	Faturamento Antecipado	2.443.593,75		2.443.593,75
PERMANENTE	10.073.752,85		2.773.752,85	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.138.408,80		28.838.408,80
INVESTIMENTOS	-		-	CAPITAL SOCIAL	13.140.000,00		5.840.000,00
Aplicações Incentivadas	-		-	Capital Social Subscrito	13.140.000,00	7.300.000,00	5.840.000,00
IMOBILIZADO	10.073.752,85		2.773.752,85	RESERVAS DE CAPITAL	12.554.396,24		12.554.396,24
Terrenos	6.332.000,00	6.332.000,00	-	Reservas de Incentivos F	12.554.396,24		12.554.396,24
Edificações e Construção	2.112.538,61	2.112.538,61	-	LUCROS OU PREJUÍZOS	10.858.048,56		10.858.048,56
Ferramentas	189.076,81		189.076,81	Lucros Acumulados	10.858.048,56		10.858.048,56
Máquinas e Equipamentos	5.269.281,14		5.269.281,14	Lucro Líquido do Exercício	-		-
Móveis e Utensílios/Computador	713.711,05		713.711,05	(-) Prejuízo Acumulado	-		-
Veículos	6.207.065,37		6.207.065,37	OUTRAS RESERVAS	(414.036,00)		(414.036,00)
Instalações Industriais	409.959,77		409.959,77	Antec. Dividendos s/ Lucros	(414.036,00)		(414.036,00)
Software	243.971,42		243.971,42	CONTAS TRANSITÓRIAS	-		-
(-) Depreciação e Amortização	(11.403.851,32)	(1.144.538,61)	(10.259.312,71)				
CONTAS TRANSITÓRIAS	-		-				
Goiânia-GO, 30 de Junho de 2020				RINETTO CONTABILIDADE S/S LTDA - EPP			
PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA				CRC - GO 001034/O			
Alberto Pereira Nunes Neto				Divino Ribeiro de Souza			
Sócio Administrador				CRC- GO. 007357/O - Téc			

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 15

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



VI. DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DA ASS. APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA :

6.1. Com a versão parcial do patrimônio demonstrado no quadro supra, o patrimônio líquido contábil da empresa receptora APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., em 30/06/2020 está assim apresentado:

APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA							
CNPJ (MF) 076140560001-85 Inscrição Municipal 223931-0							
Av. Conde Matarezo, nº 1300, Quadra. 100, Lote 07, 1º Andar, Sala 22, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-360, Goiânia - GO							
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2020 - Valores em Reais -							
DESCRIÇÃO	APN PARTICIPAÇÕES em 30/06/2020	RECEBIDOS POR CISAÇÃO PARCIAL EM 30/06/2020	SALDO FINAL APÓS CISAÇÃO PARCIAL EM 30/06/2020	DESCRIÇÃO	APN PARTICIPAÇÕES em 30/06/2020	RECEBIDOS POR CISAÇÃO PARCIAL EM 30/06/2020	SALDO FINAL APÓS CISAÇÃO PARCIAL EM 30/06/2020
ATIVO	39.330.166,06	7.300.000,00	46.630.166,06	PASSIVO	39.330.166,06	7.300.000,00	46.630.166,06
ATIVO CIRCULANTE	4.920.852,27	-	4.920.852,27	PASSIVO CIRCULANTE	689.104,24	-	689.104,24
DISPONÍVEL	442.052,46	-	442.052,46	Fornecedores	144.450,87	-	144.450,87
Caixa e Bancos	389.355,49	-	389.355,49	Obrigações Fiscais	86.053,03	-	86.053,03
Aplicações Financeiras	52.696,96	-	52.696,96	Obrig. Trabalhista e Societa	690,00	-	690,00
REALIZ. A CURTO PRAZO	1.922.156,66	-	1.922.156,66	Provisões Trabalhistas	0,00	-	0,00
Duplicatas a Receber	473.506,84	-	473.506,84	Outras Obrigações a Pagar	657.900,34	-	657.900,34
Adiantamentos a Fomecedo	176.509,29	-	176.509,29				
Adiantamento a Funcionário	-	-	-				
Despesas Antecipadas	-	-	-				
Impostos a Recuperar	-	-	-				
Empréstimo a Pessoas Jur	1.272.139,53	-	1.272.139,53				
ESTOQUES	2.656.644,16	-	2.656.644,16	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	29.824.654,10	-	29.824.654,10
Estoque de Bezerro (a) s	812.670,32	-	812.670,32	EXIGIVEL LONGO PRAZO	29.824.654,10	-	29.824.654,10
Estoque de Gado de Cria	1.740.423,84	-	1.740.423,84	Empréstimos Pessoa Físic	29.824.654,10	-	29.824.654,10
Estoque de Bubalinos	3.550,00	-	3.550,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.409.312,78	7.300.000,00	41.709.312,78	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.616.406,71	-	15.916.406,71
REALIZA LONGO PRAZO	-	-	-	CAPITAL SOCIAL	7.071.749,00	-	14.371.749,00
ADIANTAMENTOS A TER	-	-	-	Capital Social Subscrito	7.071.749,00	7.300.000,00	14.371.749,00
				(-) Capital a Integralizar	-	-	-
ATIVO PERMANENTE	30.675.346,70	7.300.000,00	39.119.885,31	RESERVAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimento Societário Plan	18.203.072,50	-	18.203.072,50	Reservas de Capital	-	-	-
Terrenos	10.168.102,20	6.332.000,00	16.500.102,20	LUCROS ACUMULADOS	1.544.657,71	-	1.544.657,71
Imóvel	2.304.172,00	2.112.538,61	4.416.710,61	Lucros Acumulados	605.399,76	-	605.399,76
IMOBILIZADO	4.334.542,10	-	4.334.542,10	Lucro /Prejuizo do Exercício	739.257,95	-	739.257,95
Maq Equipamentos e Ferra	74.007,32	-	74.007,32	DIVIDENDOS S/ LUCRO	0,00	-	0,00
Móveis e Utensílios	33.380,55	-	33.380,55	(-) Antecipação de Dividend	0,00	-	0,00
Veículos/Embarcações/Aero	3.559.737,29	-	3.559.737,29	Adiantamento P/ Futuro Aur	0,00	-	0,00
Equipamentos de Comunica	341,00	-	341,00				
Equipamentos de CPD	17.843,20	-	17.843,20				
Veículos de Carga	33.061,00	-	33.061,00				
Edificações	576.677,99	-	576.677,99				
Equipamentos Agrícolas	39.493,75	-	39.493,75				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULAD	724.167,92	-	1.868.706,53				
Depreciação Acumuladas	724.167,92	1.144.538,61	1.868.706,53				
DIFERIDO	123.691,90	-	123.691,90				
Software	740,05	-	740,05				
Benefícios Prop. Própria	143.352,84	-	143.352,84				
(-) Depreciação Software	20.600,99	-	20.600,99				
Goiânia (GO) - 30 de Junho de 2020							
ALBERTO PEREIRA NUNES NETO Sócio Administrador C.I.R.G. 1.993.992 DGPC/GO CPF: 467.413.801-91				RINETTO - CONTABILIDADE S/S LTDA EPP CRC - GO 1034/O - CNPJ 04561971/0001-80 Divino Ribeiro de Souza CRC- GO. 7367/O - T4e - CPF: 310809621-87			

Divino Ribeiro de Souza
 Diretor

Lauda de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Industria Mecânica Ltda 16

Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

VII. BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 7.1. Todos os bens, direitos e obrigações constantes do Acervo Patrimonial da empresa Cindida encontram-se revestidos de todas as formalidades exigidas pelas legislações comercial, civil e fiscal, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de modo uniforme e consistente, têm existência real, e sua propriedade, pela sociedade avaliada, está respaldada em documentação hábil e idônea, e não foi constatada a existência de qualquer ônus ou reivindicações de terceiros objetivando-os.

VIII. CONCLUSÃO

- 8.1. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial, a ser cindido da **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, supra qualificada, e conferido na cisão parcial destinada a empresa **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, supra qualificada, é de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), em **30/06/2020**, conforme demonstrado no item 5.2 deste **Laudo de Avaliação**.
- 8.2. O valor contábil do capital social remanescente da **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, em 30/06/2020, após a versão da Cisão Parcial, será de: R\$ 5.840.000,00 (cinco milhões oitocentos e quarenta mil reais), conforme demonstrado no item 5.2 deste Laudo de Avaliação.

IX. ENCERRAMENTO

- 9.1. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão anteriormente descritos; e
- 9.2. Não temos conhecimento de nenhuma ação dos administradores da **PLANALTO Indústria Mecânica Ltda**, supra qualificada, ou da **APN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, supra qualificada, com

Ivanete
Divino

objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões. Assim, por caracterizar uma operação permitida no direito pátrio e não apresentar riscos ou prejuízo aos credores e aos sócios cotistas, opinamos pela utilização dos valores demonstrados no balanço patrimonial de 30/06/2020, como base real e legal, dentro das pré-condicionantes do Protocolo de Justificação de Cisão Parcial, para a efetivação da operação de cisão parcial pretendida

Fls 0296
Proc. Nº 023/2022
Ass. JVD

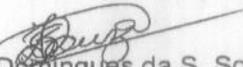
9.3. Para que surta os devidos efeitos elaboramos o presente Laudo de Avaliação, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito.

Goiânia – GO, 01 de julho de 2020.

5º OFÍCIO

RINETTO CONTABILIDADE S/S LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.551.971/0001-80
CRC-GO 0001034/O

5º OFÍCIO


Ivanete Domingues da S. Souza
Contadora CRC-GO n. 016495/0-4


Divino Ribeiro de Souza
Advogado OAB-GO. 11.216

5
0
7
0

Laudo de Avaliação Cisão Parcial PLANALTO Indústria Mecânica Ltda 18



Fls 0297
Proc. Nº 023/2022
Ass. JVD



Certifico que este documento da empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, Nire: 52 20095336-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/518722-6 e o código de segurança YVM0n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 14:15:58 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20095336-5	37.021.136/0001-98	10/10/1991	10/10/1991

 ENDEREÇO AVENIDA CONDE MATARAZZO

 NÚMERO 1300 COMPLEMENTO I R14 QD92 N182; II R12 QD99 N295; BAIRRO SETOR SANTOS DUMONT

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

1 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
 - (Fabricação de carrocerias para caminhões - tipo coletores de lixo ou resíduos sólidos);
 - (Fabricação de containers, contentores metálicos);
 - (Fabricação de caçambas, basculante ou hidráulica);
 - (Fabricação de carretas tipo guinchos, tanques, baú, reboques, semi-reboques, cegonha);
 - (Fabricação de carretas com carrocerias abertas para containers ou para carga seca tipo prancha, centopeia);
 - (Fabricação de carrocerias metálicas para lixo);
 2930-1/01
 2 Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;4530-7/03
 3 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e suas carrocerias;4511-1/01
 4 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados e suas carrocerias;4511-1/02
 5 Comércio por atacado de caminhões novos e usados e suas carrocerias;4511-1/04
 6 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos (guindastes, poliguindastes, elevadores e empilhadeiras) - Escritório4669-9/99
 7 Comércio sob consignação de veículos automotores;4512-9/02
 8 Representação comercial e agente do comércio de veículos automotores;4512-9/01
 9 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos exceto válvulas; (containers, contentores metálicos, compactadores; coletores; equipamentos para lavagem de containers);3314-7/02
 10 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos (containers, contentores metálicos, compactadores; coletores; equipamentos para lavagem de containers);3319-8/00
 11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais (containers, contentores metálicos, compactadores, coletores, equipamentos para lavagem de containers) - Escritório3314-7/99
 12 Obras de Montagem Industrial4292-8/02
 13 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas (milho e soja) Escritório;4632-0/01
 14 Comércio atacadista de soja não beneficiada - Escritório;4622-2/00
 15 Importação e Exportação de produtos e serviços acima enumerados
 16 Aluguel de máquinas e equipamentos comercial e industrial7739-0/99
 17 Locação de meios de transportes sem condutor (caminhões, caçambas, carrocerias para caminhões coletor/compactador de lixo de resíduos sólidos e LPV, lava containers, reboques e semi-reboques)7719-5/99


 CAPITAL R\$ 16.000.000,00

DESESSEIS MILHÕES DE REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 16.000.000,00

DESESSEIS MILHÕES DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALBERTO PEREIRA NUNES NETO 467.413.801-91	14.400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
DANILLO LISBOA MATTOS 796.655.941-68	800.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
LUIZ ANTONIO CARVALHO 051.213.928-85	800.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
DANILLO LISBOA MATTOS	796.655.941-68	XXXXXXXXXXXXXX
ALBERTO PEREIRA NUNES NETO	467.413.801-91	XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20095336-5	37.021.136/0001-98

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
LUIZ ANTONIO CARVALHO	051.213.928-85	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 16/09/2020	NÚMERO 52205187226
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CISÃO PARCIAL	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

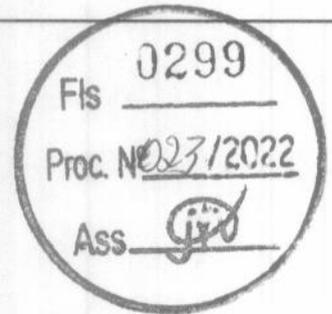
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 35 90379088-1

CNPJ: 37.021.136/0003-50

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA TERCEIRO SARGENTO JOÃO LOPES FILHO, 431, PARQUE NOVO MUNDO, SÃO PAULO, SP, 02178-010, Brasil



Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2022.06.10 16:22:15 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229952346

Chave de segurança : BY1US

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.gov.br/>

Paula Nunes Lobo

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

ELTON RIBEIRO DE SOUZA, 97423092134

Goiânia, 10 de Junho de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.021.136/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

Fls 0300
Proc. Nº 023/2022
Ass. JPD

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CONDE MATARAZZO	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO ANEXO: I-RUA 14 QD92 N 182; ANEXO: II-RUA 12 QD99 N 295;
---------------------------------	----------------	---

CEP 74.463-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELTON@PLANALTOINDUSTRIA.COM.BR	TELEFONE (62) 3237-2400/ (62) 3237-2402
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 15:54:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
1499296294002-50

Data Emissão:
27/01/2022

Inscrição Estadual:
10237502-0

CNPJ:
37.021.136/0001-98

Nome Empresarial:
PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA

Nome Fantasia:
PLANALTO Industria

Endereço Estabelecimento:
RUA CONDE MATARAZZO, No. 1300, EXTENSÃO NOS ANEXO I:
RUA 14, QD. 92, Nº 182; ANEXO II: RUA 12, QD. 99, Nº. 295, SETOR
SANTOS DUMONT, GOIANIA - GO, CEP 74463-360

Área:
8.000 m²

Atividade Econômica Principal:
2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para
caminhões

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
7719-5/99 4622-2/00 4669-9/99 4530-7/03
4632-0/01 3314-7/99 7739-0/99 4511-1/04

Titular/Sócio/Administrador:
DANILLO LISBOA MATTOS 796.655.941-68
LUIZ ANTONIO CARVALHO 051.213.928-85

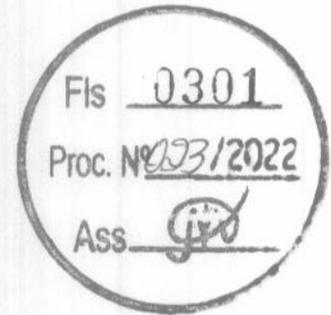
Titular/Sócio/Administrador:
ALBERTO PEREIRA NUNES NETO 467.413.801-91

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

ALBERTO PEREIRA NUNES
NETO:46741380191

Assinado de forma digital por
ALBERTO PEREIRA NUNES
NETO:46741380191
Dados: 2022.01.27 15:48:30 -03'00'

Assinatura do Contribuinte



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

0940682

18/02/2024

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA
ENDEREÇO
R CONDE MATARAZZO NUM 1300 QD 100 LT 07 - ANEXOS I E II - SET SANTOS DUMONT

NOME DE FANTASIA
PLANALTO INDUSTRIA

Fls 0302

Proc. Nº 023/2022

Ass. [Signature]

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBU'
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	10/10/1991	07/01/2022	ALTERACAO	CADASTRO	ISS/TX.
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE	
SIM				NAO	

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
37.021.136/0001-98	102375020	52174567367	JUCEG	3

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
331980000	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
453070300	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
451110100	Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos
451110200	Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados
451110400	Comercio por atacado de caminhoes novos e usados
466999900	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas
451290200	Comercio sob consignacao de veiculos automotores
451290100	Representantes comerciais e agentes do comercio de veiculos automotores
331470200	Manutencao e reparacao de equipamentos hidraulicos e pneumaticos, exceto valvulas
331479900	Manutencao e reparacao de outras maquinas e equipamentos para usos industriais nao especificados anteriorme
429280200	Obras de montagem industrial
463200100	Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
462220000	Comercio atacadista de soja
773909900	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem opera
771959900	Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
293010100	Fabricacao de cabines, carrocerias e reboques para caminhoes

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
ALBERTO PEREIRA NUNES NETO	46741380191	R GV30 NUM 0 QD 42 LT 01 - RES GRANVI

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

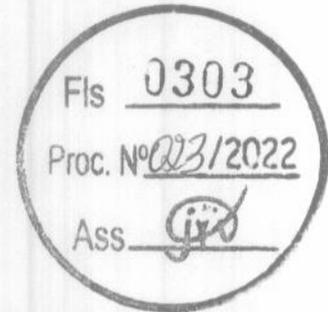
DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
13/11/1993	07/01/2022	

EM 07/01/2022 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA**
CNPJ: **37.021.136/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:23 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

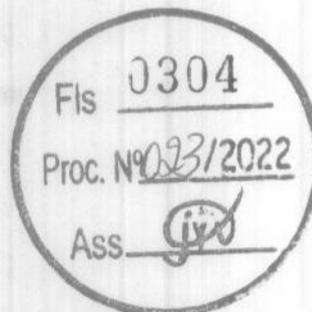
Código de controle da certidão: **AD9B.6B05.6283.3993**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**



Inscrição: 37.021.136/0001-98

Razão Social: PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA

Endereço: RUA CONDE MATARAZZO N1300 / SETOR SANTOS DUMONT / GOIANIA / GO / 74463-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053101030096193314

Informação obtida em 10/06/2022 15:51:46

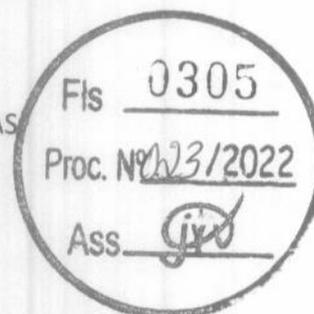
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature and scribbles]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA

INSCRIÇÃO: 37.021.136/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/06/2022, às 13:41:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P6T6TXWC33

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 37.021.136/0001-98
 Certidão n°: 18596894/2022
 Expedição: 10/06/2022, às 15:47:34
 Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.021.136/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

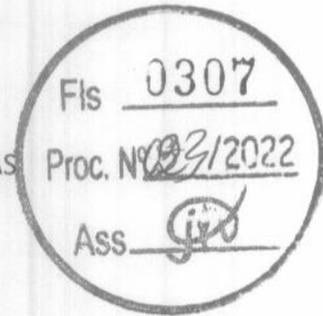
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: LUIZ ANTONIO CARVALHO

INSCRIÇÃO: 051.213.928-85

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/06/2022, às 16:12:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2RA6AHF5G4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: DANILLO LISBOA MATTOS

INSCRIÇÃO: 796.655.941-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/06/2022, às 16:13:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PWWNWT8LL2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE)**

NR. CERTIDÃO: Nº 32183773



IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA**

**CNPJ
37.021.136/0001-98**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

**POSSUI(EM) DEBITO(S) COM SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE
CONFORME ART.188 CTE, RELATIVO A 1 PROCESSO(S).**

PROCESSOS:

4010901436592
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.591.223.550

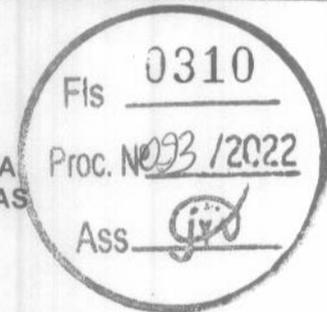
EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JUNHO DE 2022

HORA: 15:44:41:9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.187.267-7**

Prazo de Validade: até 07/09/2022

CNPJ: 37.021.136/0001-98

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

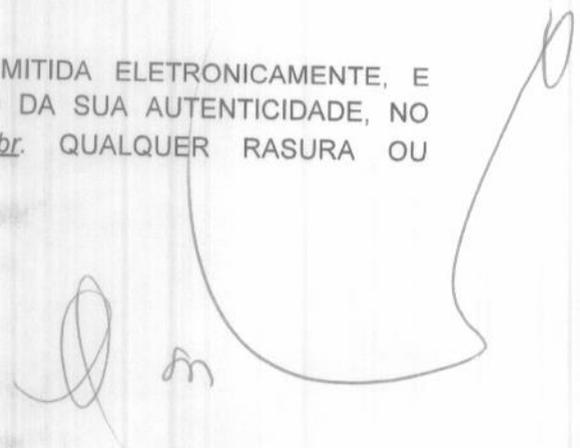
Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

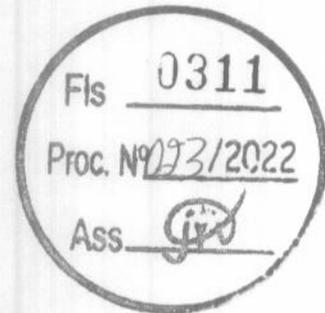
A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 10 DE JUNHO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.021.136/0001-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:38:50 do dia 10/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IIQG100622163850**

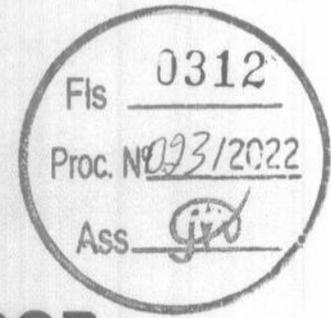
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13 de junho de 2022

Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **37.021.136/0001-98**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001) Protocolo : 0352814-09.2015.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : INDENIZAÇÃO
Requerente : ELISA CRISTINA DE MELO LEMES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 28/09/2015 Valor da Ação : R\$3.416.807,00

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42002222086967840248



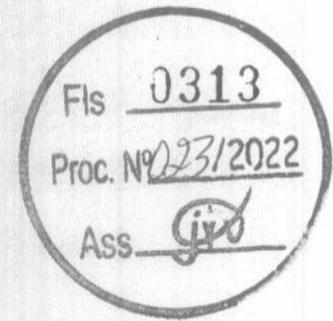
Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/06/2022 às 17:49:04
Para validar este documento informe o código 4200 2222 0869 6784 0248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

13 de junho de 2022

Luis Silva
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA**

002) Protocolo : 5600888-15.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : INNIS GLEICIONE COSTA RODRIGUES DORNAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/11/2021 Valor da Ação : R\$10.000,00

CERTIFICA mais que em desfavor de **PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA** CPF/CNPJ No.: 37.021.136/0001-98, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (13/06/2022).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$17,42
Total.....:R\$ 66,14
Data Receita.....:13/06/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208696784

Fls. 002



42002222086967840248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/06/2022 às 17:49:04
Para validar este documento informe o código 4200 2222 0869 6784 0248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Total de R\$ 66,14 e é válida em todo o território - so e valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA

CNPJ (MF) 37.021.136/0001-98 - NIRE 52200953365

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2020 E 31/12/2021

- Vr. Em Reais

	31/12/2020	31/12/2021		31/12/2020	31/12/2021
ATIVO	46.639.231	65.484.345	PASSIVO	46.639.231	65.484.345
CIRCULANTE	30.385.927	36.189.758	CIRCULANTE	19.015.199	17.511.681
DISPONIVEL	5.318.105	8.490.824	Fornecedores	14.391.052	9.671.698
Caixa, Bancos e Aplicações	5.318.105	8.490.824	Empréstimos e Financ. Bancários	201.994	55.089
REALIZ. CURTO PRAZO	25.067.821	27.698.934	Obrigações Fiscais	2.635.989	2.388.307
Duplicatas, e Títulos a Receber	7.056.110	8.997.558	Obrigações Trabalhista e Sociais	554.745	593.778
Variações Monetárias	(56.569)	146.863	Adiantamentos de Clientes	989.236	4.182.260
Adiant. a Fornecedores e Empregados	153.167	985.901	Provisão Trabalhista	264.196	373.067
Impostos a Recuperar	821.859	870.590	Seguros e Outros a Pagar	5.594	985
Despesas Antecipadas a Apropriar	30.258	24.655	Variações Monetárias	(27.606)	246.498
Estoques Comerciais	6.381.176	11.963.562			
Estoques Consumo	142.987	175.751	NÃO CIRCULANTE	7.749.166	10.699.444
Estoques de Terceiros	10.538.834	4.634.253	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.749.166	10.699.444
NÃO CIRCULANTE	16.253.304	29.294.587	Emprestimos e Financiamentos	1.140.252	2.097.060
REALIZ.A LONGO PRAZO	13.815.316	25.208.522	Emprestimos Empresas Ligadas	-	-
Emprestimos / Coligadas	13.681.986	25.140.611	Obrigações Fiscais Fomentar	4.848.782	1.202.819
Investimentos Temporários/Fomentar	133.330	67.911	Outras Obrigações	-	2.992.450
IRPJ/CSLL Diferidos	-	-	Faturamento Antecipado	1.760.131	4.407.115
PERMANENTE	2.437.988	4.086.065	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.874.866	37.273.220
INVESTIMENTOS	-	-	CAPITAL SOCIAL	16.000.000	16.000.000
Aplicações Incentivadas	-	-	Capital Social Subscrito	16.000.000	16.000.000
IMOBILIZADO	2.437.988	4.086.065	RESERVAS DE CAPITAL	3.874.866	9.505.008
Terrenos	-	-	Reservas de Incentivos Fiscais	3.874.866	9.505.008
Edificações e Construção	-	-			
Ferramentas	189.077	215.411	LUCROS OU PREJUÍZOS	14.046.388	17.814.341
Maquinas e Equipamentos	5.288.016	6.554.934	Lucros Acumulados	10.743.718	(22.171)
Móveis e Utensílios/Computadores e Periféricos	717.714	775.724	Lucro Líquido do Exercício	3.302.670	17.836.513
Veículos	3.788.321	3.788.321	(-) Prejuízo Acumulado	-	-
Instalações Industriais	435.326	1.512.152			
Software	243.971	341.971	OUTRAS RESERVAS	(14.046.388)	(6.046.130)
(-) Depreciação e Amortização	(8.224.436)	(9.102.447)	Antec. Dividendos s/ Lucros	(14.046.388)	(6.046.130)
CONTAS TRANSITÓRIAS	-	-	CONTAS TRANSITÓRIAS	-	-



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	31/12/2020	31/12/2021
Receitas Bruta	29.075.707	123.925.450
Vendas de Produtos Acabados	28.011.318	121.680.923
Vendas de Mercadorias	-	-
Vendas de Serviços/Loações	1.035.606	2.208.337
Outras Receitas	26.784	36.191
DEDUÇÕES DE VENDAS	5.973.612	23.677.404
Impostos e Contribuições	5.963.036	23.612.159
Descontos e Devoluções Vendas	10.477	65.245
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	23.102.195	100.248.047
Custos dos Produtos e Serviços	13.570.287	67.410.974
Custos Mercadorias	313.459	1.160.641
LUCRO BRUTO	9.218.449	31.676.431
DESPESAS OPERACIONAIS	3.596.656	9.742.508
Despesas com pessoal	1.251.008	3.425.899
Despesas Gerais	1.882.017	5.412.725
Despesas Depreciação/Amortização	463.533	904.084
RESULTADO FINANCEIRO	(1.223.366)	(57.837)
Receitas Financeiras	(65.256)	916.434
(-) Despesas Financeiras	1.158.110	974.271
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	814.737	97.660
Receitas não Operacionais	825.584	155.000
(-) Despesas Não Operacionais	10.848	57.340
RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	5.213.263	21.973.746
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	1.910.593	4.137.233
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.302.670	17.836.512,65
(+ Reversão Juros Capital Próprio - JCP)	450.000	-
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO ANTES JCP	3.752.670	17.836.512,65
Nº de Cotas de Capital	16.000.000	16.000.000
Lucro Líquido por ação/cota	1,09	1,11

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2021
Método indireto		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do Exercício	3.752.670	17.836.513
Ajustes por:		
Depreciação	463.533	904.084
Reserva de Incentivo Fiscal	1.480.470	5.630.143
Ajuste Exercício Anterior	-	(22.171)
(Aumento) redução em contas a receber	3.639.312	(1.941.448)
(Aumento) redução nos estoques	(8.346.725)	389.431
(Aumento) redução de impostos a recuperar	(16.080)	(48.731)
(Aumento) redução Fundo e Outros valores a receber	796.028	(964.944)
(Redução) aumento em fornecedores	7.375.657	(4.719.354)
(Redução) aumento impostos, contrib e provisão	(343.832)	(3.745.741)
(Redução) aumento do adiantamento de clientes	(102.125)	3.193.024
(Redução) aumento de Outros Pagar	(1.187.727)	5.908.929
Caixa proveniente das operações	7.511.182	22.419.733
Fluxos de caixa atividades de investimento		
Aplicações Realiz. Longo Prazo - Mutuos	(13.681.986)	(11.456.626)
Aquisição de Ativo Imobilizado	(59.142)	(2.707.161)
Baixa/Venda Ativo Imobilizado	6.924	155.000
Caixa líquido das atividades de investimento	(13.734.204)	(14.010.787)
Fluxos de caixa atividades de financiamento		
Aumento/Redução de Capital	-	-
Dividendos pagos / Provisionados	(14.046.388)	(6.046.130)
Pagto/Provisão Juros Capital Próprio	(450.000)	-
Empréstimos e Financiamentos	(2.549.895)	809.903
Caixa líquido usado nas atividades de financ.	(17.046.284)	(5.236.227)
(=) Aumento (Redução) liq. caixa e equivalentes	(23.269.305)	3.172.719
Caixa e equival. caixa no início do período.	28.587.410	5.318.105
Caixa e equival. de caixa no fim do período	5.318.105	8.490.824
(=) Aumento (Redução) no Caixa e Equival. Caixa	(23.269.305)	3.172.719

Goiania-GO, 31 de Dezembro de 2021.

ALBERTO PEREIRA NUNES
 NETO:46741380191
 PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA
 DIRETORIA

Assinado de forma digital por ALBERTO PEREIRA NUNES
 NETO:46741380191
 Dados: 2022.01.27 16:19:07 -03'00'

RINETTO CONTABILIDADE S/S LTDA - EPP
 CRC - GO 001034/O
 Divino Ribeiro de Souza
 CRC - GO. 007357/O - Téc

Fls 0315

PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA
 CNPJ (MF) 37.021.136/0001-98 - NIRE 52200953365
 ANALISE FINANCEIRA DE BALANÇO E ÍNDICES DE LIQUIDEZ
 BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021

Doc. Nº 023/2022
 Ass. JVO

DESCRIÇÃO	ANO 2020	ANO 2021
	Valores em Reais	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (maior melhor):	ÍNDICES	ÍNDICES
LIQUIDEZ CORRENTE $LC = (AC / PC) > 1,0$ Indica quanto a empresa tem ativo circulante para quitar o passivo curto prazo	1,60	2,07
LIQUIDEZ GERAL $LG = (AC+ARLP)/(PC+PNC) > 1,0$ Indica a capacidade de pagar os compromissos de curto e longo prazo	1,65	2,18
LIQUIDEZ SECA $LS = ((AC-ESTOQUES) / PC) > 1,0$ Indica a capacidade de pagar compromissos de curto prazo sem girar o estoque	0,70	1,11
SOVÊNCIA GERAL $ISG = (A.Total / PC+PNC) > 1,0$ Indica a capacidade de pagar compromissos de curto prazo sem girar o estoque	1,74	2,32
ÍNDICE DE ESTRUTURA DE CAPITAIS	PERCENTUAL	PERCENTUAL
ENDIVIDAMENTE GERAL $((PC+PELP) / AT.TOTAL)$ Menor melhor: Indica a dependencia de recurso de terceiros para financiar o ativo	57%	43%
PARTICIPÇÃO CAPITAL DE TERCEIROS $((PC+PNC) / PAT.LIQ)$ Médio: Indica a proporção Capital Terceiro em relação ao Capital Próprio	135%	76%
ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO $(PC / PC+PNC)$ Menor melhor: Indica compromissos curto prazo em relação a dívida total	71%	62%
IMOBILIZAÇÃO DO PAT.LÍQUIDO (AP / PL) Menor melhor: Indica quanto do capital próprio foi aplicado no imobilizado	12%	11%
ÍNDICES DE RENTABILIDADE	PERCENTUAL	PERCENTUAL
GIRO DO ATIVO $(VENDA LIQ / (AT.TOTAL))$ Maior melhor: Indica o volume de vendas em relação ao investimento total	50%	153%
RENTABILIDADE DO ATIVO $(L.LIQ / AT. TOTAL)$ Maior melhor: Indica quanto houve de retorno para cada 1 ativo investido	7%	27%
RENTABILIDADE DO PAT. LÍQUIDO $(L. LIQ / PL)$ Maior melhor: Indica a taxa de retorno do capital próprio investido	17%	48%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO $CCL = (AC - PC)$ Maior melhor: Indica quanto a empresa tem ativo circulante para cada 1 de passivo circulante	11.370.727	18.678.077
CAPITAL DE GIRO $(A. TOTAL - PC - PNC)$ Maior melhor: Indica o valor do capital próprio aplicado	19.874.866	37.273.220
EBTIDA OU LAJIDA $(LO + DESP FINANC - REC FINANC + DEPREC)$ Indica o potencial de geração de recursos/caixa das atividade operacional, para cobrir as despesas financeiras.	5.439.569	18.798.434

Goiânia-GO , 31 de Dezembro de 2021.

PLANALTO INDUSTRIA MECANICA }
 DIRETORIA

RINETTO CONTABILIDADE S/S LTDA - EPP
 CRC- GO. 001034/O
 Divino Ribeiro de Souza
 CRC- GO. 007357/O - Téc

M



Planalto ®

INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

Competência em Limpeza Urbana

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1865/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA /MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.



A Empresa **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.021.136/0001-98**,
DECLARA, abaixo as alíquotas dos impostos inerentes aos tributos do equipamento proposto, conforme
clausula 9 e Sub-item 9.10.5 deste Edital.

ICMS 12% + DIFAL 6%

IPI 0%

PIS 1,65%

COFINS 7,6%

Goiânia, 13 de Junho de 2022.



PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA
CNPJ (MF) 37.021.136/0001-98 - NIRE 52200953365
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021

Valores em Reais				
DISCRIMINAÇÃO	1) CAPITAL SOCIAL	2) RESERVAS DE CAPITAL	3) LUCROS	4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
SALDO ATUAL 31/07/2020	16.000.000	2.394.396	10.743.718	29.138.114
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	1.480.470	-	1.480.470
Distribuição de Lucros	-	-	(14.046.388)	(14.046.388)
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	(450.000)	(450.000)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	3.752.670	3.752.670
SALDO ATUAL 31/12/2020	16.000.000	1.480.470	-	19.874.669
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	5.630.143	-	5.630.143
Distribuição de Lucros	-	-	(6.046.130)	(6.046.130)
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(22.171)	(22.171)
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	17.836.513	17.836.513
SALDO ATUAL 31/12/2021	16.000.000	7.110.612	11.768.211	37.273.220

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ENCERRADAS EM 31/12/2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1) A companhia foi constituída em 10/10/1991, e tem por **objeto social**: a) - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões b) - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas ; c) - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente ; d) - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente ; e) -Obras de montagem industrial; f) - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; g) -Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; h) - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; i) - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; j) - Comércio sob consignação de veículos automotores; k) - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; l) - Comércio atacadista de soja; m) - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; n) - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; o) - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; p) - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

1.2) A Companhia tem sua Sede em Goiânia-GO, e Filial em São Paulo-SP.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

2.1) As demonstrações contábeis comparativa de 2020 e 2019, estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, segundo a legislação societária e fiscal, seguindo o regime de competência para registro das mutações patrimoniais.

2.2) No ano de 2020 e 2019 a Companhia adotou o regime do Lucro Real Anual, para a apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido;

2.3) Os estoques estão avaliados pelo custo médio ponderado;

2.4) A classificação em curto e longo prazo dos elementos do Ativo e Passivo, foi levado em consideração direitos e obrigações a vencer após o encerramento do exercício seguinte ao da competência.

2.5) No Exercício de 12/2021 no balanço parcial, a empresa apurou Lucro Líquido de R\$ 17.836.512,55 (dezesete milhões e oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos); permanecendo o saldo na conta de reservas de lucros acumulados para absorver os prejuízos acumulados e futura destinação de acordo com a deliberação dos quotistas.

3) IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo custo histórico. As depreciações foram calculadas pelo método linear utilizando as taxas estabelecida na legislação tributária vigente.

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado conforme consta da 29ª Alteração Contratual, de 01/07/2020, é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) dividido em 16.000.000 (dezesesseis milhões de cotas), com valor nominal de R\$ 1,00 cada, pertencendo a totalidade a pessoas físicas brasileiros residente no país.

Goiânia-GO, 31 de Dezembro de 2021.

PLANALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA
DIRETORIA

RINETTO CONTABILIDADE S/S LTDA - EPP

CRC- GO. 001034/O

Divino Ribeiro de Souza

CRC- GO. 007357/O - Téc

0317

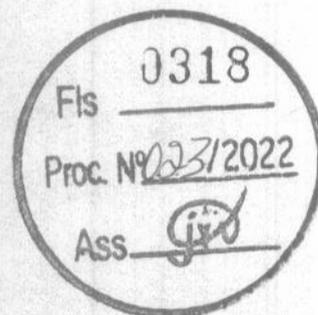
Doc. Nº 031/2022

Ass. *[Assinatura]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que adquirimos da firma PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA., devidamente inscrita no CNP/MF n.º 37.021.136/0001-98 e inscrita no estado sob o n.º 10.237.502-0, sediada à Av. Conde Matarazzo, n.º 1.300 – Setor Santos Dumont, Goiânia – GO, CEP 74.463-360, o seguinte equipamento abaixo discriminado:

01 (UMA) unidade de COLETOR COMPACTADOR DE LIXO – MODELO ECOLIX 15.000 e 04 (QUATRO) unidades de COLETORES COMPACTADORES DE LIXO – MODELO ECOLIX 19.000, MARCA PLANALTO, com as seguintes características:



- Fornecimento de Peças;
- Manutenção preditiva, preventiva e corretiva;
- Serviços e revisões nos veículos/equipamentos.

CODIGO NIEV/SERIE:	EQUIPAMENTO	CAMINHÃO	CHASSI	DATA FAB.
GOCYF11615,G07148	ECOLIX 15.000	V.W. 17-230	9533G8241FR518223	19/09/2016
GOCYF11619,H07207	ECOLIX 19.000	V.W. 17-280	953658246FR506913	11/07/2017
GOCYF11619,H07215	ECOLIX 19.000	V.W. 17-280	953658244DR317741	31/01/2017
GOCYF11619,H07479	ECOLIX 19.000	V.W. 17-280	953658248ER434966	28/11/2017
GOCYF11619,H07480	ECOLIX 19.000	V.W. 17-280	95365824XER432748	28/11/2017

Outrossim, informamos que o equipamento é de excelente qualidade e está em perfeito estado de funcionamento, atendendo as mais severas condições de trabalho em Palmas/TO, não apresentando defeitos crônicos, tais como falhas de fabricação, e defeitos decorrentes de operação que se encontram.

Declaramos também que, a PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA., sempre que requisitada para assistência técnica se apresentou atendendo plenamente nossas necessidades.

Palmas - TO, 02 de agosto de 2021.

21.876.089/0001-24
ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA
E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI
 Q 103 SUL (ACS I) AV. JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 140
 COND. 01 LT.41 A, EDIF. JK BUSINESS CENTER SL. 1002
 PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.015-012 - PALMAS - TO

ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGIST. E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI - ME
 CNPJ: 21.876.089/0001-24

João J. de Carvalho Filho
 Diretor Executivo
 Ecosense Ambiental

DECLARAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1865/2022**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA /MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.



A Empresa **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 37.021.136/0001-98, **DECLARA**, que à empresa **MARANHAO TECNOLOGIA E HIDRAULICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.058.889/0001-07, situada na Rua José Sarney, n° 08 – Jardim São Cristovão, São Luis – MA, CEP: 65.055-300, Fone: (98) 3245-1013, prestará Assistência Técnica de mão de obra, peças e acessórios para coletores compactadores de lixo, Conforme pede-se no ANEXO I - Termo de Referência do Edital pregão eletrônico N° 023/2022 - SRP Proc. Adm. N° 1865/2022.

Goiânia, 13 de Junho de 2022.


DANILO LISBOA MATTOS
SOCIO/DIRETOR COMERCIAL
CPF: 796.655.941-68
R.G. n.º 3226037 – 2ª Via SESP/GO



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM (GEORREFERENCIADAS)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1865/2022**

Fls 0320
Proc. Nº 023/2022
Ass. [Assinatura]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA /MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A Empresa **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.021.136/0001-98**, **DECLARA**, que a empresa esta localizada e funcionando conforme coordenadas -16.652946879913976 no Google Maps, situada na **Avenida Conde Matarazzo, 1300 – Santos Dumont, CEP: 74.463-360 – Goiânia – GO**, telefone (62) 3237-2400, ponto de referência logo após empresa de ônibus Moreira.

Coordenadas: Planalto Indústria Mecânica Ltda -16.652946879913976



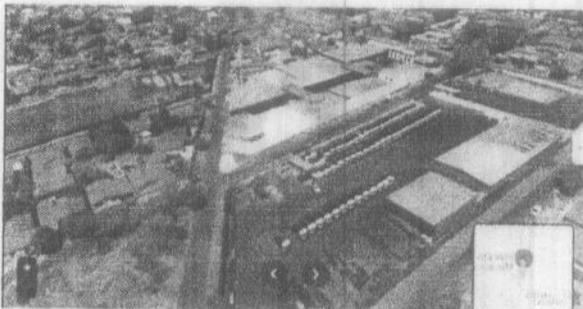
[Assinatura]



Mais fotos da Empresa Planalto Indústria Mecânica



Fls 0321
Proc. Nº 031/2022
Ass. [Signature]



Goiânia, 13 de Junho de 2022.

Luiz Antonio Carvalho
LUIZ ANTONIO CARVALHO
SOCIO/DIRETOR INDUSTRIAL
CPF: 051.213.928-85
R.G. n.º 7.940.183-1 – SSP/SP

Daniello Lisboa Mattos
DANILO LISBOA MATTOS
SOCIO/DIRETOR COMERCIAL
CPE: 796.655.941-68
R.G. n.º 3226037 – 2ª Via SESP/GO

[Handwritten initials]



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1865/2022

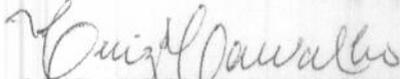
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA /MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

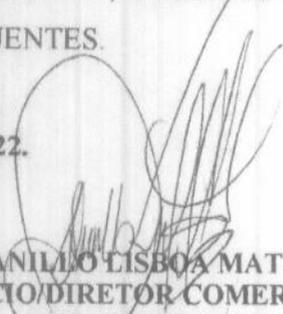


DANILLO LISBOA MATTOS PORTADOR DO RG 3226039 2ª via - SESP/GO ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, CNPJ 37.021.136/0001-98 DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Goiânia, 13 de Junho de 2022.


LUIZ ANTONIO CARVALHO
SÓCIO/DIRETOR INDUSTRIAL
CPF: 051.213.928-85
R.G. n.º 7.940.183-1 – SSP/SP


DANILLO LISBOA MATTOS
SÓCIO/DIRETOR COMERCIAL
CPF: 796.655.941-68
R.G. n.º 3226037 – 2ª Via SESP/GO



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

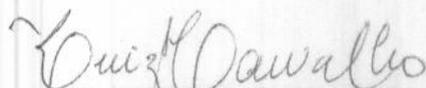
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1865/2022**

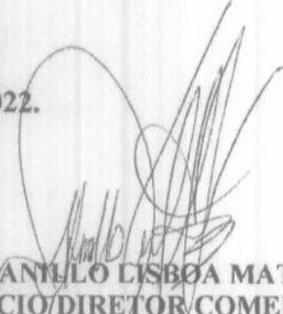


PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 37.021.136/0001-98 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **DANILLO LISBOA MATTOS** PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3226039 2ª via - SESP/GO E CPF Nº 796.655.941-68, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

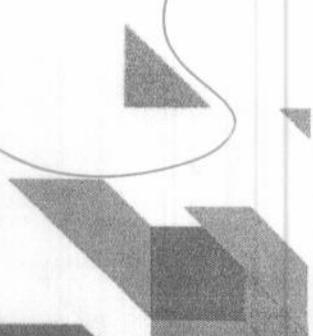
RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (º)

Goiânia, 13 de Junho de 2022.


LUIZ ANTONIO CARVALHO
SOCIO/DIRETOR INDUSTRIAL
CPF: 051.213.928-85
R.G. n.º 7.940.183-1 – SSP/SP


DANILLO LISBOA MATTOS
SOCIO/DIRETOR COMERCIAL
CPF: 796.655.941-68
R.G. n.º 3226037 – 2ª Via SESP/GO







Planalto
INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.
Competência em Limpeza Urbana

Fls 0324
Proc. Nº 023/2022
Ass. *[Signature]*

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1865/2022**

PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, CNPJ N.º 37.021.136/0001-98, SEDIADA À AV. CONDE MATARAZZO, N.º 1300, SETOR SANTOS DUMONT, CEP: 74.463-360 – GOIÂNIA – GO, FONE/FAX: (62) 3237-2400, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP**, POR QIALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE

[Signature]
[Signature]



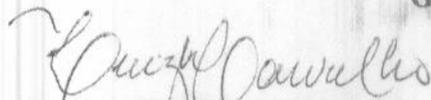


POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL, DAS PROPOSTAS; E

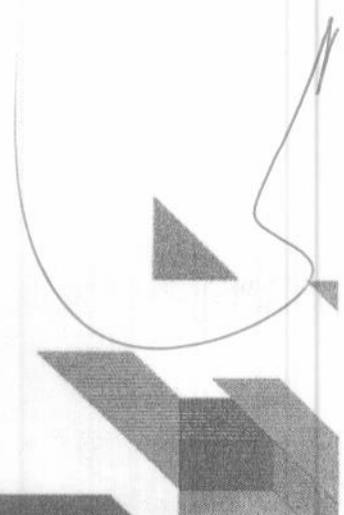
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA

Goiânia, 13 de Junho de 2022.


LUIZ ANTONIO CARVALHO
SOCIO/DIRETOR INDUSTRIAL
CPF: 051.213.928-85
R.G. n.º 7.940.183-1 – SSP/SP


DANILLO LISBOA MATTOS
SOCIO/DIRETOR COMERCIAL
CPE: 796.655.941-68
R.G. n.º 3226037 – 2ª Via SESP/GO





Planalto

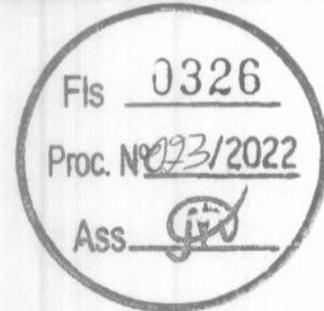
INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

Competência em Limpeza Urbana

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

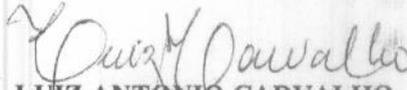
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1865/2022**

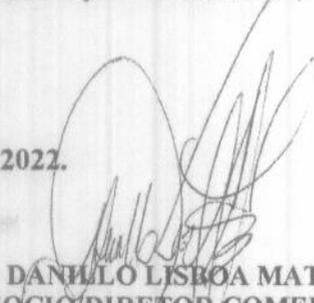
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA /MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.



A EMPRESA **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.021.136/0001-98 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **DANILLO LISBOA MATTOS** PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **RG: 3226039 2ª via - SESP/GO** E DO CPF Nº **796.655.941-68**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE **CHAPADINHA/MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Goiânia, 13 de Junho de 2022.


LUIZ ANTONIO CARVALHO
SOCIO/DIRETOR INDUSTRIAL
CPF: 051.213.928-85
R.G. n.º 7.940.183-1 – SSP/SP


DANILLO LISBOA MATTOS
SOCIO/DIRETOR COMERCIAL
CPE: 796.655.941-68
R.G. n.º 3226037 – 2ª Via SESP/GO



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1865/2022**

Fis 0327
Proc. Nº 023/2022
Ass. [Assinatura]

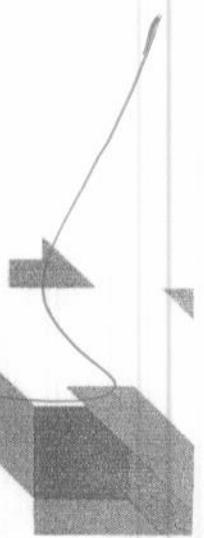
A PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, CNPJ Nº 37.021.136/0001-98 LOCALIZADA A AV. CONDE MATARAZZO, N.º 1300, SETOR SANTOS DUMONT, CEP: 74.463-360 – GOIÂNIA – GO, FONE/FAX: (62) 3237-2400 DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02. QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP

Goiânia, 13 de Junho de 2022.

[Assinatura]
LUIZ ANTONIO CARVALHO
SOCIO/DIRETOR INDUSTRIAL
CPF: 051.213.928-85
R.G. n.º 7.940.183-1 – SSP/SP

[Assinatura]
DANILLO LISBOA MATTOS
SOCIO/DIRETOR COMERCIAL
CPF: 796.655.941-68
R.G. n.º 3226037 – 2ª Via SESP/GO

[Assinatura]
M



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1865/2022

SESSÃO PÚBLICA; 01/06/2022, AS 9:00 HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA

RAZÃO SOCIAL: PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA

INSC. EST.: 10237502-0

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO (X)

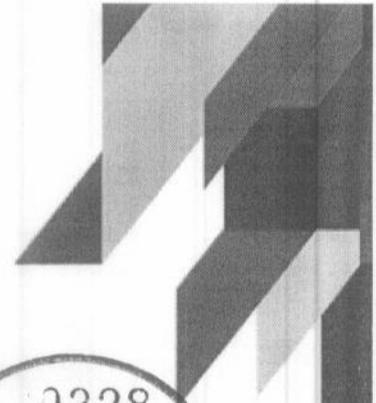
ENDEREÇO: RUA CONDE MATARAZZO Nº 1300

BAIRRO: SANTOS DUMONT

CIDADE: GOIÂNIA - GOIÁS

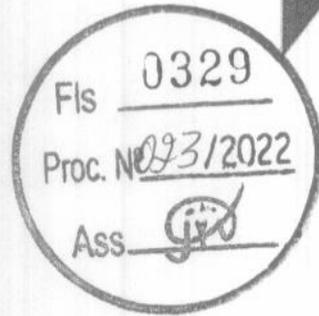
[Handwritten signature]

Fis 0328
Proc. Nº 023/2022
Ass. *[Handwritten signature]*



CEP: 74.463-360	E-MAIL: anapaula@planaltoindustria.com.br
CONTATO DA LICITANTE: ANA PAULA MOTA	TELEFONE: (62) 3237-2400
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>COLETOR COMPACTADOR DE LIXO</p> <p>Caixa de Carga:</p> <p>Caixa de carga com capacidade de 15m³;</p> <p>Caixa de carga moldada com cantos arredondados (o que facilita a limpeza) e com laterais lisas, de formato elíptico, sem emendas, em chapa única de aço (em uma única chapa de aço), com espessura de 4,76mm (# 3/16") em aço ASTM A36;</p>	PLANALTO	02	UND	228.700,00	457.400,00



	<p>Chassi e assoalho da caixa de carga, totalmente apoiado sobre as longarinas e travessas (sem emendas) da estrutura, com sistema de travamento em mão francesa; Longarinas fabricadas em chapa de aço, com espessura de 6,35mm. Internamente, o chassi da caixa de carga, possui reforço interno em chapa de aço de com espessura de 4,76mm (# 3/16"); Saia traseira, fabricada em chapa de aço, com espessura de 6,35mm (# 1/4") em aço SAC 350; Teto fabricado em chapa de aço com espessura de 3,42mm (# 10) em aço ASTM A36;</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Fis 0330
Proc. Nº 013/2022
Ass. *JVD*

M



Planalto

INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

Competência em Limpeza Urbana

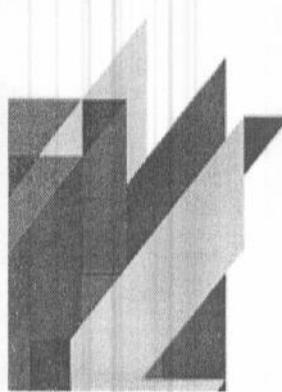
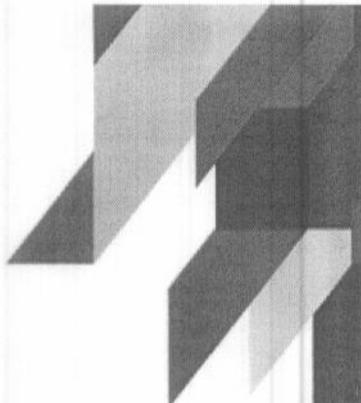
	<p>Trilho do escudo ejetor, fabricado em chapa de aço, com espessura de 6,35mm (# 1/4) em aço ASTM A36 e treliçado internamente;</p> <p>Assoalho, fabricado em chapa de aço, com espessura de 4,76mm (# 3/16") em aço ASTM A36;</p> <p>Lanternas de sinalização na lateral inferior.</p> <p>Caixa de carga, dotada de chapa lateral com função anti- esguicho;</p>				
	<p>Tampa Traseira:</p> <p>Compartmento de carga traseiro com capacidade volumétrica de 2,20m³;</p> <p>Bacia de carga em chapa, com espessura de 6,35mm (#1/4 1D) em aço SAC 350;</p>				

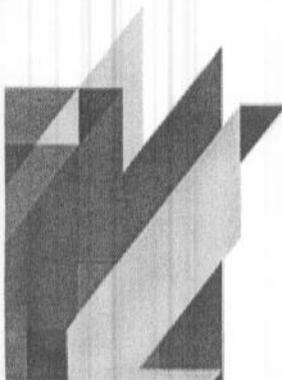
Fls 0331

Proc. Nº 023/2022

Ass. JVD

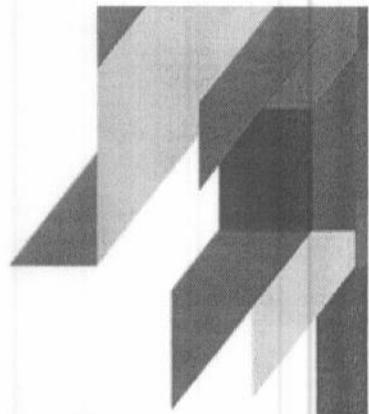
3





	Laterais inferiores superiores internas, fabricadas em chapa de aço, com espessura de 4,76mm (# 3/16") em aço SAC 350;	Trilho da placa transportadora, fabricado em chapa de aço, com espessura de 6,35mm (# 1/4") em aço ASTM A36;	Dotada de todas exigências do CONTRAN;	tais como: Lanternas de sinalização traseira, luz de freio, farolete e luz de ré, com lâmpada em LED; acomodadas em suporte	com proteção metálica e sinalizador intermitente rotativo em LED GIROFLEX	com proteção metálica;	O compartimento de carga traseiro é dotado de iluminação para trabalhos noturnos (Luz

Fls 0332
Proc. Nº 093/2022
Ass. JVD



[Handwritten signature]

<p>inferior e lateral até o mancal do cilindro de levantamento da tampa;</p> <p>Sistema de Compactação:</p> <p>O Sistema de Compactação é realizado através de duas placas, uma compactadora acionada por dois cilindros hidráulicos de 4" de diâmetro e uma placa transportadora acionada por dois cilindros hidráulicos invertidos de 4" com amortecimento na descida;</p> <p>O ciclo de compactação é realizado em quatro fases com alavancas de acionamento;</p> <p>Comando hidráulico traseiro com destrave automático;</p>					
--	--	--	--	--	--

Fls 0334
Proc. Nº 023/2022
Ass. JVD

M

[Handwritten signature]

	<p>Face da placa compactadora e transportadora são fabricada em chapa de aço de alta resistência, com espessura de 4,76mm (# 3/16") em aço ASTM A36; Placa transportadora, dotada de guias articuladas, com patins fabricados em polímero de alta durabilidade e resistência (UHMW), auto lubrificante, de fácil manutenção e reposição, garantindo movimentação suave e silenciosa; Pinos e buchas das articulações fabricados em Aço SAE 4140, temperados por indução; Equipado com Bomba Hidráulica de engrenagens;</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Fls 0335
 Proc. Nº 023/2022
 Ass. 

B



	<p>Aceleração automática acionada por pressostato (funcionamento de acordo com a parametrização de cada fabricante de chassis).</p> <p>Mangueiras de hidráulicas de alta pressão;</p> <p>Sistema de Descarga:</p> <p>Sistema de descarga é realizado através de escudo ejetor, fabricado em chapa de aço, acionado por cilindro hidráulico telescópico de dupla ação, com hastes cromadas;</p> <p>Comando hidráulico dianteiro dotado de sistema de Compactação Inteligente (DRIFT VALVE), a compactação dos resíduos é homogênea até a completa carga da caixa;</p>				
--	--	--	--	--	--

Fls 0336
Proc. Nº 23/2022
Ass. JVD

M

	<p>Reservatório de óleo hidráulico com capacidade de 160 (cento e sessenta) litros; com filtro de sucção, visor de nível acoplado e filtro de retorno tipo micrométrico;</p> <p>Estribo traseiro fabricado em chapa de aço anti-derrapante com pontas arredondadas e corrimãos laterais e central para transporte de garis.</p> <p>Sistema de comunicação luminosa entre Garis e Motorista;</p> <p>Paralamas com para barros de borrachas;</p> <p>Suporte para acomodação de pás e vassouras na lateral da tampa traseira;</p> <p>Dispositivos de segurança e avisos para perfeita utilização do equipamento, e</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Fls 0337
Proc. Nº 0937/2022
Ass. JVD

M

<p>aplicação de adesivos refletivos conforme norma vigente; Equipado com barras laterais de segurança, de acordo com a norma vigente (protetor lateral de segurança); Pintura: limpeza prévia de superfície com aplicação de fundo (primer) anti-oxidante e aplicação de tinta PU na cor a ser determinada pelo cliente;</p>				
<p>TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, E SETECENTOS REAIS</p>				

A EMPRESA: **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COM TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.



3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 310, CENTRO, CEP: 65.500-000. CHAPADINHA/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

GOIÂNIA, 31 DE MAIO DE 2022.



DANILLO LISBOA MATTOS
Sócio-Diretor
CPF: 796.655.941-68

